



República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Diário da Justiça



Secretário Geral: Paulo Sílvio Mourão Veras

PRESIDENTE

Des. José Ribamar Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

CORREGEDOR

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

VICE-CORREGEDOR

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

TRIBUNAL PLENO

Des. Presidente

Des. Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Des. Olímpio José Passos Galvão

1. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**1.1. Portaria Nº 907/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de abril de 2021**

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a publicação do Provimento nº 32, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a formalização da Secretaria de apoio remoto às unidades judiciárias de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí, vinculada à Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo art. 3º, V e §1º do mesmo provimento;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular 102 (2290558), a Manifestação 4994 (2297838) - Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos, a Manifestação 5492 (2316825) - Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 3384/2021 - PJPI/CGJ/GABCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000005310-1,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores constantes na relação abaixo para atuarem, perante o Projeto SECRETARIA DE APOIO REMOTO, no período e nas unidades judiciárias a seguir especificadas:

	Unidade Judiciária	Período
01	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos	25 de abril a 02 de maio de 2021
02	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior	18 de abril a 02 de maio de 2021

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
01	Renan Fontenele Menezes	27940
02	Samuel Cipriano Machado Lira	26663
03	Thayse Araújo Pereira Ribeiro Sindó	29234

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
01	Ana Régia Moreira Silva	4242106
02	Carlos Eduardo Silva Bangoim	1939
03	Raimundo Sayllon Lima Sousa	29208
04	Francisco das Chagas Feitosa Lopes	3378
05	Thayse Araújo Pereira Ribeiro Sindó	29234

Art. 2º PRORROGAR a atuação da Secretaria Remota, até o dia 02 de maio de 2021, no **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca** e na **Vara Única da Comarca de Corrente**, designando os seguintes servidores:

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca		
	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
01	Juliana Fontenele Gomes	3597
02	Larissa Burlamaqui Ferreira	1850
03	Paulo Vamberto Cardosos Almeida	1917
04	Rafael Pires de Sousa	28560
05	Renan Fontenele Menezes	27940

Vara Única da Comarca de Corrente

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
01	Joaquim Oliveira Silva Neto	27619
02	José Huydemberg Linhares Soares	1844
03	Marta Maria Marques Pereira	4081684
04	Maria Célia Rodrigues Leitão	3479
05	Samuel Cipriano Machado Lira	26663
06	Pedro Paulo de Araújo Silva	3266

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/04/2021, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9114 Disponibilização: Segunda-feira, 19 de Abril de 2021 Publicação: Terça-feira, 20 de Abril de 2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2328908** e o código CRC **11B9ACFF**.

1.2. Portaria Nº 909/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de abril de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a publicação do Provimento nº 31, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre a formalização da Criação do Gabinete Remoto como equipe de apoio à atividade jurisdicional das unidades judiciárias de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo art. 1º do aludido Provimento, que estatui que cabe à Secretaria da Corregedoria o gerenciamento do projeto em questão, visando prestar auxílio à atividade judicante das unidades jurisdicionais do primeiro grau do TJPI;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 3378/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 21.0.00008822-3,

RESOLVE:

DETERMINAR que o **GABINETE REMOTO** desta Corregedoria Geral da Justiça, instituído pelo Provimento CGJ nº 31/2019, atue no **JECC Teresina-Norte 1 (Sede UESPI Pirajá Cível, Anexo I FATEPI e Anexo II CET)**; no **JECC Campo Maior-Sede**; e no **JECC União-Sede**, no período de **14 de abril a 07 de maio de 2021**, conforme equipe a seguir elencada:

	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
1	Alysson Batista da Silva Flizikowski	29510
2	Fernando Afonso Marques de Melo	28582
3	Marcos Vinícius Alves Veloso	28492
4	Maria do Socorro Costa Carvalho	1905
5	Mariana Lima Pereira	27681
6	Naiara Mendes da Silva	3511
7	Olga Maria Barros Silva	26881
8	Patrícia Maria de Sena	26883
9	Rafael da Silva Santos	3255
10	Vivian Cristiane Moura Santos Braga	3834

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 14 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/04/2021, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2329197** e o código CRC **4CD34DA5**.

1.3. Portaria Nº 915/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3315/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 20.0.000075070-1,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Analista Judicial, matrícula nº 3130, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, junto ao **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - NORTE 2 - ANEXO I (SANTA MARIA DA CODIPI)**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/04/2021, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2331499** e o código CRC **9307B08E**.

1.4. Portaria Nº 917/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3427/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000031924-1,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SAMARONNE SOARES ROSA**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 47414, lotado na Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, **14 (quatorze) dias** de licença para tratamento de saúde, a partir de **12 de abril de 2021**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 25772/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 12 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9114 Disponibilização: Segunda-feira, 19 de Abril de 2021 Publicação: Terça-feira, 20 de Abril de 2021

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332108** e o código CRC **FE9C392B**.

1.5. Portaria Nº 919/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3428/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000032169-6,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA CLARA CARVALHO RODRIGUES**, Assessora de Magistrado, matrícula 28656, lotada na 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, **14 (quatorze) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 13 de abril de 2021**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 25505/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 13 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332291** e o código CRC **75909369**.

1.6. Portaria Nº 920/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3457/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR, e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 20.0.000057043-6,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIS AMÉRICO CAMPELO**, Analista Administrativo, matrícula nº 112785-3, lotado na Seção de Expediente da Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça da Comarca de Teresina-PI, para gozo de 30(trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019/2020, **no período de 03 de maio a 1º de junho de 2021**, adiadas pela Portaria Nº 2303/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de agosto de 2020, nos termos da Informação Nº 21971/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (evento nº 2331298).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332410** e o código CRC **72C9A5CF**.

1.7. Portaria Nº 921/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3435/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 21.0.000032230-7,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **RAYANA MARA DINIZ ALMEIDA**, Analista Judiciária/Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula 47260, lotada na Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, **03 (três) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 12 de abril de 2021**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 25502/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 12 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332493** e o código CRC **078AE9AC**.

1.8. Portaria Nº 922/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9114 Disponibilização: Segunda-feira, 19 de Abril de 2021 Publicação: Terça-feira, 20 de Abril de 2021

ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3421/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR, e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000030133-4,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **RAYANA MARA DINIZ ALMEIDA**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 47260, lotada na Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, para gozo de 30(trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, **no período de 03 de maio a 1º de junho de 2021**, adiadas pela Portaria Nº 1032 de 05 de agosto de 2015 - CGJ, nos termos da Informação Nº 21596/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (evento nº 2326967).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332576** e o código CRC **C6BD120E**.

1.9. Portaria Nº 923/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3460/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000033093-8,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA MARIA MARQUES GUEDES**, Analista Judicial, matrícula nº 3655, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba-PI, para fruição de **02 (dois) dias** de folga, nos dias **29 e 30 de abril de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Municipais de 2020 (1º Turno), nos termos da Declaração (2328448).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332613** e o código CRC **F78B4762**.

1.10. Portaria Nº 924/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3458/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000032039-8,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **DÉBORA PONTE COSTA DE CARVALHO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 264768, lotada na Central de Mandados da Comarca de Parnaíba-PI, para gozo de **05 (cinco) dias** de folga, a serem usufruídas nos dias **03, 04, 05, 06 e 07 de maio de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 10 e 28 de fevereiro, 18 e 28 de março e 02 de abril de 2020, conforme Certidão 5177 (2322070).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332714** e o código CRC **4D2007B1**.

1.11. Portaria Nº 928/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3479/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000033250-7,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAYSE ALVES COELHO**, Assessora de Magistrado, matrícula 27991, lotada na 2ª Vara Criminal - Execuções Penais - da Comarca de Teresina-PI, **07 (sete) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 14 de abril de 2021**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 26375/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 14 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9114 Disponibilização: Segunda-feira, 19 de Abril de 2021 Publicação: Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2333362** e o código CRC **74B7C943**.

1.12. Portaria Nº 929/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, CONSIDERANDO a Decisão Nº 3477/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000033388-0,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA CARLA SILVA COELHO CALAND**, Assistente Social, matrícula 3483, lotada na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina-PI, **10 (dez) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir de 15 de abril de 2021**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 26359/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 15 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2333383** e o código CRC **D029DEA6**.

1.13. Portaria Nº 916/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000018106-1;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 2825/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, o pagamento de diárias aos servidores abaixo qualificados, tendo em vista o deslocamento à Comarca de Joaquim Pires-PI, **no período de 29 de março a 03 de abril de 2021**, para realizar os procedimentos de organização, triagem e realocação no sistema THEMIS WEB do arquivo judicial da Comarca de Esperantina-PI no Polo Arquivístico da Comarca de Joaquim Pires-PI, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - PAULO HENRIQUE GOMES PIEROT Cargo: Analista Judiciário/Oficial Judiciário Matrícula nº 4090594 Lotação: Coordenação de Transportes Período: 29 de março a 03 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
2 - ROLMES JOSÉ DA SILVA Cargo: Analista Administrativo Matrícula nº 1034332 Lotação: Secretaria da Corregedoria Período: 29 de março a 03 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
3 - ALDAIR DA ROCHA CRUZ Cargo: Oficial de Gabinete de Magistrado Matrícula nº 28497 Lotação: 1ª Vara da Comarca de Esperantina-PI Período: 29 de março a 03 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
4 - LUCAS LUSTOSA TEIXEIRA LEAL Cargo: Chefe de Seção de Arquivo e Depósito Judicial Matrícula nº 29990 Lotação: Secretaria da Corregedoria - Arquivo Judicial da CGJ Período: 29 de março a 03 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 29 de março de 2021.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9114 Disponibilização: Segunda-feira, 19 de Abril de 2021 Publicação: Terça-feira, 20 de Abril de 2021

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2332002** e o código CRC **C8BCBABB**.

1.14. Portaria Nº 927/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de abril de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000024941-3;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 3489/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º e 2º inciso VI do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, o pagamento de diárias e ajuda de deslocamento aos servidores abaixo qualificados, na forma dos cálculos demonstrados no Ofício Nº 17623/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR, tendo em vista o deslocamento ao Pólo arquivístico da Comarca de Joaquim Pires-PI, **no período de 19 a 24 de abril de 2021**, para auxiliar nos procedimentos de organização, triagem e realocação no sistema do arquivo judicial da Comarca de Luzilândia-PI no Polo Arquivístico da Comarca de Joaquim Pires-PI, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - LUCAS LUSTOSA TEIXEIRA LEAL Cargo: Chefe de Seção de Arquivo e Depósito Judicial Matrícula nº 29990 Lotação: Secretaria da Corregedoria - Arquivo Judicial da CGJ Período: 19 a 24 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
2 - REGINALDO DE PAULA LEAL ARAÚJO Cargo: Servidor Cedido Lotação: Vara Única da Comarca de Inhumá-PI Matrícula nº 1108-1 Período: 18 a 24 de abril de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			
3 - JAHILTON DE JESUS RODRIGUES MACHADO Cargo: Servidor Cedido Matrícula nº 113141 Lotação: 1ª Vara da Comarca de Esperantina-PI Período: 19 a 24 de abril de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			
4 - DELVITA NAYARA LUCENA DE LIMA Cargo: Servidora Cedita Matrícula nº 1269 Lotação: Vara Única da Comarca de Inhumá-PI Período: 18 a 24 de abril de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			
5 - REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO Cargo: Oficial de Gabinete de Magistrado Matrícula nº 27593 Lotação: 5ª Vara da Comarca de Picos-PI Período: 18 a 24 de abril de 2021	6,5 (seis e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.430,00
	Ajuda de deslocamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.540,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias e ajuda de deslocamento referidas no art. anterior desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 16/04/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2333340** e o código CRC **AE523B23**.

2. EXPEDIENTES SEAD

2.1. Portaria (SEAD) Nº 323/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº 21.0.000032764-3,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LAYANE TÁTILA DE ALMEIDA VELOSO LOPES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Matrícula nº 27712, com lotação na Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, **15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 14 (catorze) de abril de 2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 19/04/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.2. Portaria (SEAD) Nº 324/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 220 (2331709); a Informação nº 22069 (2331933); e a Autorização de Pagamento nº 25 (2334602), protocolizados no Processo SEI sob o nº 21.0.000027773-5,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando as diárias em **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, ao servidor **José dos Santos Barros Filho**, Policial Militar, matrícula nº 90689, lotado na SUSEG, pelo seu deslocamento à Comarca de **Barras / PI**, a fim de proceder a segurança durante o recolhimento dos bens permanentes no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRAS - SEDE, no período de **26/04/2021 a 27/04/2021.**

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 19/04/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.3. Portaria (SEAD) Nº 322/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 16 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 2870 (2330998) e a Decisão nº 3481 (2332841), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000029723-0,

RESOLVE:

SUSPENDER a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao Exercício 2020/2021 do(a) servidor(a) **GEMMA GALGANNI DE SAMPAIO MEDEIROS PARAGUASSU**, matrícula nº 26620, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 12/05/2021 a 21/05/2021, conforme Escala de Férias/2021, a fim de que seja fruída oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 19/04/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.4. Portaria (SEAD) Nº 325/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 215 (2328642); a Informação nº 21947 (2330940); e a Autorização de Pagamento nº 26 (2334779), protocolizados no Processo SEI sob o nº 21.0.000019829-0,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando as diárias em **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, ao servidor **JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO**, Policial Militar, matrícula nº 57959, lotado SUSEG, pelo seu deslocamento à Comarca de **Buriti dos Lopes / PI**, a fim de realizar a segurança durante o transporte de materiais à Comarca de Buriti dos Lopes-PI, no período de 19/04/2021 a 20/04/2021.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 19/04/2021, às 11:25,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.5. Portaria (SEAD) Nº 326/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos estagiários atualmente integrantes do quadro deste Tribunal, visando atender as demandas de todas unidades administrativas e judiciárias,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os candidatos convocados por meio da Portaria (SEAD) Nº 299/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de abril de 2021;

Comarca: Teresina/ Área: Administração	
Nome	Lotação
GABRIEL DIAS COSTA	CENTRAL DE INQUÉRITOS
Comarca: Parnaíba/ Área: Direito	
Nome	Lotação
LARIA DA SILVEIRA NERES	2ª Cível de Parnaíba

Art.2º Os estagiários lotados no artigo anterior possuem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para celebrarem Termo de Compromisso junto à SEAD e à IES, bem como comparecerem à unidade de lotação para início de atividades.

Art. 3º É vedado o início das atividades antes da celebração do Termo de Compromisso e deferimento do cadastro na SEAD.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 19/04/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. Aviso de Licitação Nº 11/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/PREG

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

<p>Edital de Licitação nº 8/2021 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor total GRUPO Sessão Pública: Dia 04/05/2021, às 10:30 horas (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços- SRP, de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às demandas de todas as unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí, incluindo o Tribunal de Justiça do Piauí- TJ/PI, a Corregedoria Geral de Justiça do Piauí- CGJ/PI, a Vice- Corregedoria Geral de Justiça do Piauí- VCGJ/PI e a Escola Judiciária do Piauí- EJUD, conforme as especificações, condições, exigências e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 09/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2182850).</p>
<p>Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926.454) Sítio: http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830. Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)</p>
<p>Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 1 - Portaria (Presidência) Nº 339/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021 Presidente de Comissão: Paulo Dias Ferreira da Silva Equipe de apoio: Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas e Lana Thaysa Marques Rêgo Pregoeiro(a): Maikon Lima Ferreira - Portaria (Presidência) Nº 340/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021 Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319. E-mail: cpl1@tjpi.jus.br</p>
<p>Documento assinado eletronicamente por Maikon Lima Ferreira, Pregoeiro, em 16/04/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.</p>
<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2333009 e o código CRC DA4C09AD.</p>

3.2. Apostilamento Nº 18/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/SLC-APOIO

APOSTILAMENTO Nº 18/2021

ATO APOSTILADO: Contrato Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/SLC-APOIO (2292009)

OBJETIVO: Retificar o número da **Unidade Gestora** constante no preâmbulo do mencionado contrato.

PROCESSO SEI Nº 21.0.000018171-1

Em revisão aos termos do Contrato Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/SLC-APOIO (2292009), este Tribunal de Justiça do

Piauí verificou a necessidade de retificar a qualificação do Tribunal de Justiça do Piauí, constante no seu preâmbulo, mais especificamente quanto ao número de identificação da **Unidade Gestora** constante no instrumento contratual.

Isto posto, resolve-se apostilar o Contrato Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2292009) para sanar as incorreções citadas, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento a retificação do Preâmbulo do mencionado contrato conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

"O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - **040105**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.557.774/0001-18, Inscrição Estadual nº 19.432.176-2, estabelecida na Rua Raimundo da Paz, 86, Bairro Noivos, CEP 64046-100, Teresina - Piauí. Telefone para contato: (86) 3218-3070, (86) 3229- 2500, (86) 99981-1903, site/e-mail: industrial@aguaminalregina.com, aguaminalregina@bol.com.br, neste ato representada por Edivaldo Leite de Araújo, CPF nº 132.144.033-20 e RG nº 238471 - SSP/PI, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, (Processo SEI nº 19.0.000110485-6), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo."

LEIA-SE:

"O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - **040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa TEIXEIRA E LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.557.774/0001-18, Inscrição Estadual nº 19.432.176-2, estabelecida na Rua Raimundo da Paz, 86, Bairro Noivos, CEP 64046-100, Teresina - Piauí. Telefone para contato: (86) 3218-3070, (86) 3229- 2500, (86) 99981-1903, site/e-mail: industrial@aguaminalregina.com, aguaminalregina@bol.com.br, neste ato representada por Edivaldo Leite de Araújo, CPF nº 132.144.033-20 e RG nº 238471 - SSP/PI, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, (Processo SEI nº 19.0.000110485-6), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 22/2021 (2292009).

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2292009), vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000018171-1 que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Cientifiquem-se os demais setores interessados deste Tribunal de Justiça e junte-se ao Contrato Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2292009).

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 16/04/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO LEITE DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2326758** e o código CRC **439E96CA**.

4. PAUTA DE JULGAMENTO

4.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - PLENÁRIO VIRTUAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** do Plenário Virtual da **2ª Câmara de Direito Público** a serem realizadas do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0711410-12.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

Embargada: D. M. dos S. R.

Advogado: Filipe Almeida Macêdo (OAB/PI nº 8.489)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

02. 0000563-09.2017.8.18.0135 - Apelação Cível

Origem: São João do Piauí / Vara Única

Apelante: FABIANO OLIVEIRA DE ASSIS

Advogado: Alex Albuquerque da Luz (OAB/PI nº 14.558)

Apelado: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Advogado: Carlos Augusto Batista (OAB/PI nº 3.837)
Relator: Des. José James Gomes Pereira
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021
Paula Meneses Costa
Secretária Judiciária

4.2. PAUTA DE JULGAMENTO - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - PLENÁRIO VIRTUAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** do Plenário Virtual da 3ª Câmara de Direito Público a serem realizadas do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar SUSTENTAÇÃO ORAL nas SESSÕES VIRTUAIS do TJPI, deverá fazê-la por meio de JUNTADA respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;
- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;
- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0001324-21.2014.8.18.0046 - Apelação Cível

Origem: Cocal / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE COCAL

Advogada: Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276)

Apelado: MARCELO SOUSA MAIA

Advogados: Rodrigo Fernandes Brito (OAB/PI nº 8.927) e outros

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

02. 0805269-84.2017.8.18.0140 - Remessa Necessária Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Requerentes: DEYJANES ALVES DA SIVA e outros

Advogados: Gustavo Lage Fortes (OAB/PI nº 7.947) e outro

Requeridos: MUNICÍPIO DE TERESINA e outros

Procuradoria-Geral do Município de Teresina

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

03. 0827854-96.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: MARIA ISaura DUARTE

Advogado: Thiago Francisco de Oliveira Moura (OAB/PI nº 13.531)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

04. 0804337-64.2019.8.18.0031 - Conflito de Competência Cível

Suscitante: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA - PI

Suscitado: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

05. 0817138-10.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: ETELVINA DE ANDRADE LESSA PEREIRA GOMES

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

06. 0826626-86.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelantes: MARIA DE JESUS ALVES BARBOSA e outra

Advogados: Kayron Kennedy Moura Silva (OAB/PI nº 14.650) e outro

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

07. 0804228-14.2019.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: DEUZANIRA DA CONCEIÇÃO SILVA

Advogado: Sherlanne Raquel Costa Campos (OAB/PI nº 8.380)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

08. 0824223-47.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelantes: MARIA INÊS DA SILVA CRUZ e outras

Advogado: Kelson Mendes de Lima (OAB/PI nº 11.383)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
09. 0827605-48.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelantes: TERESINHA BESERRA SOARES DE MOURA e outras
Advogados: Antônio Barbosa de Oliveira (OAB/PI nº 16.420) e outro

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
10. 0802912-97.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelante: AMUJACY ALMEIDA BARROS CANDEIRA e outras
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
11. 0817458-60.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelante: MARIA ARACELIS CARCARA DA ROCHA
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
12. 0810321-27.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelante: MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
13. 0814134-62.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelante: MARIA JOSÉ DE BARROS
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
14. 0816168-10.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelantes: LUIZA DA COSTA SOUSA e outra
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
15. 0818714-38.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelantes: MARIA DAS DORES DA SILVA e outras
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
16. 0815676-18.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelante: NINA ROSA PEREIRA MOURA
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
17. 0828524-37.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelantes: DELZUITE PEREIRA DA CRUZ e outras
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
18. 0823102-81.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelantes: ANTÔNIA LEAL DE AQUINO e outras
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
19. 0707760-54.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Agravante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Agravada: TAMARA CRISTINA DE MOURA NUNES

Advogados: Keyla Kelly Holanda Victor de Oliveira (OAB/PI nº 14.827) e outro

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

20. 080095-92.2017.8.18.0076 - Apelação Cível

Origem: União / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE UNIÃO

Procuradoria-Geral do Município de União

Apelada: FRANCISCA DOLORES SARAIVA NUNES

Advogados: Carlos Mateus Cortez Macedo (OAB/PI nº 4.526) e outra

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

21. 0817470-74.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: MARIA DO CARMO SANTOS

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

4.3. PAUTA DE JULGAMENTO - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - PLENÁRIO VIRTUAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária do Plenário Virtual** da **3ª Câmara Especializada Cível**, a serem realizadas do dia **30 de Abril de 2021**, a partir das **10h**, até o dia **07 de Maio de 2021**, finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0714535-51.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento (em ação de jurisdição voluntária)

Origem: Cristino Castro / Vara Única

Agravante: CARLA BRITO DE SOUSA MONTEIRO E OUTRO

Advogados: Osorio Marques Bastos Filho (OAB/PI nº 3.088) e outros

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

02. 0711232-29.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Agravante: FEDERAL DE SEGUROS S.A.

Advogado: Josemar Lauriano Pereira (OAB/PI nº 16.058)

Agravado: ANA MARIA SOARES DA SILVA E OUTROS

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-S)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

03. 0711297-24.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Agravante: FEDERAL DE SEGUROS S.A.

Advogado: Josemar Lauriano Pereira (OAB/PI nº 16.058)

Agravado: AILTON DA SILVA BARROS E OUTROS

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-S)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

04. 0714718-22.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Agravante: FEDERAL DE SEGUROS S.A.

Advogado: Josemar Lauriano Pereira (OAB/PI nº 16.058)

Agravado: ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-S) e outro

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

05. 0801319-90.2019.8.18.0045 - Apelação Cível

Origem: Castelo do Piauí / Vara Única

Apelante: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: Servio Tulio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008)

Apelado: MARIA JOSE DA SILVA

Advogado: Manoel Oliveira Castro Neto (OAB/PI nº 11.091)

Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão

06. 0801204-08.2019.8.18.0033 - Apelação Cível

Origem: Piripiri / 3ª Vara

Apelante: MARIA AUXILIADORA DA SILVA

Advogado: Rychardson Meneses Pimentel (OAB/PI nº 12.084)

Apelado: BANCO BONSUCESSO S.A.
Advogado: Barbara Rodrigues Faria da Silva (OAB/MG nº 151.204)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
07. 0821764-72.2018.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível
Apelante: SANTIL RAIMUNDO DA SILVA
Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)
Apelado: BANCO CETELEM S.A.
Advogado: Sem advogado cadastrado
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
08. 0716313-56.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 1ª Vara de Família e Sucessões
Agravante: E.H.R.F.C.
Advogado: Marcio Antonio Monteiro Nobre (OAB/PI nº 1.476)
Agravados: J.L.C.C. E OUTRO
Advogado: ALYSSON JANSEN CASTRO (OAB/CE nº 41.189)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
09. 0800108-81.2018.8.18.0068 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Embargado: GILMAR ARAUJO DA SILVA
Advogado: Jose Castelo Branco Rocha Soares Filho (OAB/PI nº 7.482) e outro
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
10. 0710778-49.2019.8.18.0000 - Embargos de Declaração no Agravo Interno
Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18.573)
Embargada: MARIA LUIZA DOS SANTOS
Advogado: Emanuel Nazareno Pereira (OAB/PI nº 2.934)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
11. 0801457-67.2017.8.18.0032 - Apelação Cível
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelante: MARIA DILEUZA GONCALVES NUNES
Advogado: Marcos Vinicius Araujo Veloso (OAB/PI nº 8.526)
Apelado: BANCO CETELEM S.A.
Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
12. 0001849-11.2017.8.18.0074 - Apelação Cível
Origem: Simões / Vara Única
Apelante: JOSE EVANGELISTA
Advogados: Guilherme Antunes Alves Mendes e Sousa (OAB/PI nº 11.532) e outro
Apelado: BANCO BMG SA
Advogado: Joao Francisco Alves Rosa (OAB/PI nº 15.752 - S)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
13. 0001593-68.2017.8.18.0074 - Apelação Cível
Origem: Simões / Vara Única
Apelante: MARIA ANTONIA SOBRINHA
Advogados: Franklin Wilker de Carvalho e Silva (OAB/PI nº 7.589) e outra
Apelado: BANCO BMG SA
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18.573)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
14. 0810017-62.2017.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Apelante: MARIA DO AMPARO DE LIMA
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)
Apelado: ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
15. 0001079-10.2016.8.18.0088 - Apelação Cível
Origem: Capitão de Campos / Vara Única
Apelante: MARIA DA CONCEICAO ALVES BARROS RODRIGUES
Advogados: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570) e outro
Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024) e outro
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
16. 0001201-65.2016.8.18.0074 - Apelação Cível
Origem: Simões / Vara Única
Apelante: REGINA HONORIA DE JESUS SILVA
Advogados: Guilherme Antunes Alves Mendes e Sousa (OAB/PI nº 11.532) e outro
Apelado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202-S)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
17. 0000132-24.2017.8.18.0054 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 23.255)
Embargada: MARIA DO CARMO DE SOUSA E SILVA
Advogado: Francisco Roberto Mendes Oliveira (OAB/PI nº 7.459)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
18. 0702336-60.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Campo Maior / 2ª Vara
Agravante: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202-S)
Agravado: DOMINGOS XIMENES CHAVES
Advogado: Lucas Santiago Silva (OAB/PI nº 8.125)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
19. 0700876-38.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 3ª Vara Cível
Agravante: HOSPITAL DA VISAO DE PERNAMBUCO LTDA
Advogado: Thales Etelvan Cabral Oliveira (OAB/PE nº 28.497)
Agravado: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP
Advogado: Claudia De Oliveira e Mendes Ribeiro (OAB/PI nº 14.326)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
20. 0750306-56.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Simplício Mentos / Vara Única
Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB/PI nº 7.036 - S)
Agravado: FRANCISCO DAS CHAGAS MODESTO
Advogado: Noelson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.857)
Relator: Des. Olímpio Passos José Galvão
21. 0709657-20.2018.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Marcos Parente / Vara Única
Apelante: DOMINGOS FRANCISCO EVANGELISTA
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BNG S.A.
Advogado: Diego Monteiro Baptista (OAB/PI nº 17.296)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
22. 0800169-73.2018.8.18.0089 - Apelação Cível em Ação de Inventário
Origem: Caracol / Vara Única
Apelante: MARIA DURCELINA DIAS AMORIM
Advogado: Mario Jose Rodrigues Nogueira Barros (OAB/PI nº 2.566) e outro
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
23. 0751161-35.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 6ª Vara Cível
Agravante: ESPÓLIO DE ANTÔNIO EVANGELISTA APOLONIO
Advogada: Laine Nara Santos Costa (OAB/PI nº 8.884)
Agravado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: Sem advogado cadastrado
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
24. 0812740-20.2018.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 8ª Vara Cível
Apelante: BENTO DO NASCIMENTO E SILVA
Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)
Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 23.255)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
25. 0704859-79.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Apelada: INACIA ISABEL DA CONCEICAO
Advogado: Glauber Jonny e Silva (OAB/PI nº 7.005)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
26. 0800103-45.2017.8.18.0084 - Apelação Cível
Origem: Barro Duro / Vara Única
Apelante: MARIA DA CRUZ SOARES GOMES
Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)
Apelado: ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
27. 0702777-12.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 3ª Vara Cível
Agravante: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado: Laurisse Mendes Ribeiro (OAB/PI nº 3.454)
Agravada: JOICE DA SILVA SANTOS
Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
28. 0800901-31.2018.8.18.0032 - Apelação Cível
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelante: FRANCISCO LOURENCO DE BARROS
Advogado: Marcos Vinicius Araujo Veloso (OAB/PI nº 8.526)
Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A
Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
29. 0705795-07.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Apelante: LUCIMAR FEIJO JUVENCIO
Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado: Sem advogado cadastrado

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

30. 0824657-36.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Apelante: ELIVAN DA COSTA FREITAS

Advogado: Felipe da Paz Sousa (OAB/PI nº 16.213)

Apelado: BANCO OLE BONSUCESO CONSIGNADO S.A.

Advogado: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/PI nº 17.561)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

31. 0703784-05.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante/Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)

Apelada/Apelante: INALDA MARIA FERREIRA LIMA

Advogado: Franco Didierd Ferreira Candido (OAB/PI nº 12.198)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

32. 0800038-85.2019.8.18.0082 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: BANCO BRADESCO S/ASERVIO TULIO DE BARCELOS

Advogado: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PI nº 7.197 - S)

Embargado: MARIA DE SOUSA FRANCA

Advogado: Luis Roberto Moura de Carvalho Brandao (OAB/PI nº 15.522)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

33. 0800330-12.2019.8.18.0069 - Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: MARIA DA PAZ DA CONCEICAO

Advogado: Iago Rodrigues de Carvalho (OAB/PI nº 15.769)

Apelada: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: Servio Tulio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008) e outro

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

34. 0001371-03.2017.8.18.0074 - Apelação Cível

Origem: Simões / Vara Única

Apelante: FRANCISCA INES DA CONCEICAO

Advogado: Guilherme Antunes Alves Mendes e Sousa (OAB/PI nº 11.532)

Apelada: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

35. 0000810-76.2017.8.18.0074 - Apelação Cível

Origem: Simões / Vara Única

Apelante: LUIZA MARIA DE JESUS

Advogado: Guilherme Antunes Alves Mendes e Sousa (OAB/PI nº 11.532)

Apelada: BANCO ORIGINAL S/A

Advogado: Paulo Roberto Vigna (OAB/PI nº 16.660)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

36. 0000043-31.2018.8.18.0065 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Embargado: MARIA DE LOURDES CASTRO

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-S)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

37. 0801049-54.2019.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Picos / 2ª Vara

Apelante: BALBINA MARIA DA CONCEICAO

Advogado: Mailanny Sousa Dantas (OAB/PI nº 14.820)

Apelado: BANCO PAN S.A.

Advogado: Gilvan Melo Sousa (OAB/PI nº 19.679-S)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

38. 0800065-21.2019.8.18.0033 - Apelação Cível

Origem: Piri-piri / 3ª Vara

Apelante: LUIZ DE ARAÚJO FERREIRA

Advogado: Rychardson Meneses Pimentel (OAB/PI nº 12.084)

Apelado: BANCO BMG SA

Advogado: Rodrigo Scopel (OAB/PI nº 18839 - S)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

39. 0702229-16.2020.8.18.0000 Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Agravante: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: Servio Tulio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008)

Agravado: ANANIAS FALCAO DE CARVALHO

Advogado: Joselio Salvio Oliveira (OAB/PI nº 5.636)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

40. 0752261-25.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Corrente / Vara Única

Agravantes: NIZOMAR ROCHA BARROS E OUTRA

Advogado: Francisco Valmir de Souza (OAB/PI nº 6.187)

Agravados: HELENA RODRIGUES NOGUEIRA E OUTRO

Advogado: Neuza Alves de Santana Carvalho (OAB/PI nº 14.358)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

41. 0020469-09.2013.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640) e outros

Embargado: FRANCISCO GLAUBERTO GIRAÓ RODRIGUES

Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

42. 0813319-02.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante: DOMINGOS GOMES DA SILVA

Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Apelado: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS

Advogado: Sem advogado cadastrado

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

43. 0816350-30.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: ANTONIA KELLY DA COSTA CASTRO

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS

Advogado: Christiano Drummond Patrus Ananias (OAB/MG nº 78.403)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

44. 0800978-36.2020.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS

Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Apelada: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202-S)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

45. 0022547-39.2014.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640)

Embargado: ANGELA MARIA ALVES LIMA

Advogado: George Lehildo Said Skeff (OAB/PI nº 15.281)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

46. 0820583-36.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 7ª Vara Cível

Apelante: SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar

Apelada: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado: Aloisio Araújo Costa Barbosa (OAB/PI nº 5.408)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

47. 0000719-62.2012.8.18.0073 - Apelação Cível

Origem: São Raimundo Nonato / 2ª Vara

Apelante: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado: Aloisio Araújo Costa Barbosa (OAB/PI nº 5.408)

Apelada: DEBORAH DE CASTRO GALVAO - ME

Advogado: Joaquim Mauricio Costa Santos (OAB/PI nº 4.617)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

48. 0800678-91.2020.8.18.0102 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: ALCIONE SUARES DA ROCHA RODRIGUES

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelada: BANCO BMG SA

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18.573)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

49. 0801706-30.2018.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: MÁRIO ONIAS DE LIMA

Advogado: Francisco Roberto Mendes Oliveira (OAB/PI nº 7.459)

Apelada: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

50. 0805244-03.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Itaueira / Vara Única

Apelante: MIGUEL ALVES CAMPOS

Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Apelado: BANCO BONSUCESSO S.A.

Advogado: Diego Monteiro Baptista (OAB/PI nº 17.296)

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

51. 0000299-87.2017.8.18.0071 - Apelação Cível

Origem: São Miguel do Tapuio / Vara Única

Apelante: SEBASTIÃO MARTINS DE SOUSA

Advogado: Gilson Alves da Silva (OAB/PI nº 12.468)

Apelado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Servio Tulio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008) e outro

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

52. 0001630-25.2017.8.18.0065 - Apelação Cível

Origem: Pedro II / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18.573)
Apelado: RAIMUNDO ALVES FILHO
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-S) e outra
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
53. 0000629-05.2017.8.18.0065 - Apelação Cível
Origem: Pedro II / Vara Única
Apelante: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A
Advogado: Rodrigo Scopel (OAB/PI nº 18839 - S)
Apelado: MANOEL PEREIRA DA SILVA
Advogado: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
54. 0810688-51.2018.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: União / Vara Única
Apelante: MARIA COSTA DA SILVA
Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)
Apelado: BANCO CETELEM S.A.
Advogado: Denner de Barros E Mascarenhas Barbosa (OAB/PI nº 17.270-S)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
55. 0800285-42.2017.8.18.0048 - Apelação Cível
Origem: Demerç Lobão / Vara Única
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PI nº 7.197-A)
Apelada: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA SILVA
Advogados: Alesson Sousa Gomes Castro (OAB/PI nº 10.449) e outro
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
56. 0705788-15.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Apelante: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Advogado: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640)
Apelada: ROSIMAR DA SILVA CALISTO
Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
57. 0703883-72.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Marcos Parente / Vara Única
Apelante: LOURACY MARIA DA CONCEICAO
Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)
Apelada: ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
58. 0754396-10.2020.8.18.0000 - Incidente de Suspeição Cível
Requerente: ABELARDO CERQUEIRA DE MOURA BEZERRA E OUTRA
Advogado: Augusto Ferreira de Almeida (OAB/PI nº 6.039)
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
59. 0703904-48.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Marcos Parente / Vara Única
Apelante: MANOEL FERREIRA DE MIRANDA
Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)
Apelada: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
60. 0706741-76.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 3ª Vara Cível
Agravante: PRIMUS CONSTRUTORA LTDA - ME
Advogado: Marcio Venicius Silva Melo (OAB/PI nº 2.687)
Agravado: PERY MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR
Advogado: Luciene Santos De Amorim (OAB/PI nº 8.428)
Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas
61. 0000971-64.2017.8.18.0049 - Apelação Cível
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: DINA NUNES DOS SANTOS
Advogado: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570)
Apelado: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A
Advogado: Flavia Almeida Moura Di Latella (OAB/MG nº 109.730)
Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho
62. 0800013-85.2017.8.18.0068 - Apelação Cível
Origem: Porto / Vara Única
Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS SABINO
Advogado: Francisco Inacio Andrade Ferreira (OAB/PI nº 8.053)
Apelado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PI nº 10.480) e outro
Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho
63. 0714881-02.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Campo Maior / 2ª Vara
Apelante: SANDRA MARIA DE SOUSA MENDES
Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar
Apelada: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos (OAB/PI nº 15.778 - S) e outros

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

64. 0828750-08.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: BANCO J. SAFRA S.A

Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB/PI nº 17.592 - S)

Apelada: MARIA DE JESUS DOS SANTOS FARIAS

Advogado: Sem advogado cadastrado

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

65. 0825567-29.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB/PI nº 7.036 - S)

Apelada: PAULO GOMES DE SOUSA

Advogado: Juliano Cavalcanti da Silva (OAB/PI nº 7.243)

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

66. 0700799-29.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: União / Vara única

Agravante: CRISTINA NATALIA BORGES ARAUJO

Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB/PI nº 7.036 - S)

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

67. 0811453-56.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 9ª Vara Cível

Apelante: LUCIA BRASIL DE SOUSA

Advogado: Marcos Luiz de Sa Rego (OAB/PI nº 3.083)

Apelada: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado: Vanessa Castilha Manez (OAB/SP 331.167)

Relator: Des. Francisco Antonio Paes Landim Filho

68. 0009425-90.2013.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640)

Apelada: MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO

Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

69. 0820978-62.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: IVANILDE ROCHA DOS SANTOS

Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar

Apelada: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogadas: Nara Luane Modesto Guimaraes Lisboa (OAB/PI nº 6.330)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

70. 0800367-75.2019.8.18.0057 - Apelação Cível

Origem: Jaicós / Vara Única

Apelante: FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS

Advogado: Pericles Cavalcanti Rodrigues (OAB/PI nº 5.721)

Apelados: KASSIARA DA SILVA LOPES - ME E OUTRO

Advogado: Sem advogado cadastrado

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

71. 0800766-49.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: BANCO GMAC S.A.

Advogados: Laurisse Mendes Ribeiro (OAB/PI nº 3.454) e outros

Apelada: RENATA CARDOSO PEREIRA

Advogado: Sem advogado cadastrado

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

72. 0800090-20.2018.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: JOAO NONATO DA SILVA

Advogado: Ana Paula Cavalcante de Moura (OAB/PI nº 10.789)

Apelado: BANCO PAN S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18.573)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

73. 0710748-48.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: BANCO PAN S.A.

Advogado: Gilvan Melo Sousa (OAB/PI nº 19.679-S)

Embargado: JOAQUIM LIMA DA SILVA

Advogado: AROLDI SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR (OAB/PI nº 8.952)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

74. 0000241-94.2017.8.18.0100 - Apelação Cível

Origem: Manoel Emídio / Vara única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PI nº 10.480)

Apelada: MARIA JOSE PEREIRA DE MORAIS

Advogado: Fagnner Pires de Sousa (OAB/PI nº 8.960)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

75. 0800688-08.2017.8.18.0049 - Apelação Cível



Origem: Elesbão Veloso / Vara única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)

Apelada: MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA

Advogado: Francisco Roberto Mendes Oliveira (OAB/PI nº 7.459)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

76. 0800377-29.2017.8.18.0045 -Apelação Cível

Origem: Castelo do piauí / Vara Única

Apelante: ANTONIO CICERO DA SILVA

Advogado: Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649)

Apelado: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

77. 0000361-34.2017.8.18.0102 -Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: ADELIA MARIA DA CONCEICAO

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

78. 0000661-95.2017.8.18.0069 -Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: MARIA NAZARE DA CONCEICAO

Advogado: Humberto Vilarinho dos Santos (OAB/PI nº 4557)

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

79. 0827066-48.2019.8.18.0140 -Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

80. 0001153-50.2017.8.18.0049 -Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PI nº 7.197-A) e outro

Apelado: ANTONIO DOMINGOS LOPES

Advogada: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

81. 0701761-52.2020.8.18.0000 -Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 3ª Vara de Família e Sucessões

Agravante: SIMONE PAZ MAGALHAES

Advogado: Francisco Sobrinho de Sousa (OAB/PI nº 11.119)

Agravada: MARIA JOVITA DE BRITO MACHADO

Advogado: Luis Soares de Amorim (OAB/PI nº 2.433)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

82. 0707505-96.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: B SOUSA E COMPANHIA LIMITADA

Advogado: Marcelo Teixeira do Bonfim (OAB/PI nº 2.461)

Embargado: M D PAULINO - ME

Advogado: Ademir Bastos Goncalves (OAB/PI nº 1.456)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

83. 0701169-42.2019.8.18.0000 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Embargante: CARLOS A GOMES E CIA LTDA - EPP

Advogado: Gustavo Lage Fortes (OAB/PI nº 7.947)

Embargado: BASF SA

Advogado: Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

84. 0700215-93.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Campo Maior / 2ª Vara

Apelante: SEBASTIÃO BARBOSA SOBRINHO

Advogado: Antônio Maria de Carvalho Filho (OAB/PI nº 3.083)

Apelado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogados: Fernando Luz Pereira (OAB/PI nº 7.031) e Edney Martins Guilherme (OAB/PI nº 7.030)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

85. 0011048-24.2015.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 6ª Vara Cível

Apelante: FÁBIO JERRY ROCHA DA SILVA

Advogado: Marcos Luiz de Sá Rego (OAB/PI nº 3.083)

Apelado: BANCO PAN S. A.

Advogados: Marília Lima M Fernandes (OAB/PI nº 5.523) e outros

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

86. 0821447-40.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.

Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202)

Apelado: GILLIANO DO NASCIMENTO VIEIRA

Advogados: Antônio Haroldo Guerra Lobo (OAB/CE Nº 15.166) e outra

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

87. 0004431-14.2016.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: KLEBER OLIVEIRA ROSAL

Advogados José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outros

Apelado: BANCO ITAUCARD S. A.

Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki (OAB/PI nº 10.843)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

88. 0800450-74.2018.8.18.0074 - Apelação Cível / Remessa Necessária

Origem: Simões / Vara Única

Apelante/Apelada: MARIA EUGÊNIA DA CONCEIÇÃO

Advogados: Aurélio Gabriel de Sousa Alves (OAB/PI nº 12.406) e outros

Apelado/Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

89. 0002036-15.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Apelantes: IRLETE AMORIM DE MENESES E OUTRO

Advogado: Antônio Luiz Rodrigues Felinto de Melo (OAB/PI nº 1.067)

Apelada: RAQUEL MENDES DE SOUSA

Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar

Relator: Des. Olímpio José Passos Galvão

90. 0700431-88.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Apelante: SANDRO ROSEMBERG MACEDO SOUSA

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Apelado: BANCO PAN S. A.

Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PI nº 7.006-A)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

91. 0710414-14.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Apelante: MARIA JÚLIA NUNES PIRES

Advogada: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos (OAB/PI nº 11.082)

Apelado: INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DO CORAÇÃO SS

Advogados: Leonardo Augusto Raulino Pereira (OAB/PI nº 6.326) e outro

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

4.4. PAUTA DE JULGAMENTO - PLENÁRIO VIRTUAL - 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 30/04/2021 A 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

5ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **5ª Câmara de Direito Público**, a ser realizada do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h**, até o dia **07 de maio de 2021**, finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão; - O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO;**

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0757621-38.2020.8.18.0000 - Agravo Interno Cível nos autos do Agravo de Instrumento Nº 0752680-45.2020.8.18.0000

Agravante: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogados: Henrique José de Carvalho Nunes Filho (OAB/PI Nº 8.253) e outros

Agravado: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Procurador Municipal: Gustavo Barbosa Nunes (OAB/PI Nº 5.315)

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

02. 0828867-96.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelado: MARIA IVANA DE ARAÚJO COSTA

Advogada: Elisiana Martins Ferreira Baptista (OAB/PI Nº 5.964)

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

03. 0814359-82.2018.8.18.0140 - Remessa Necessária

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Requerente: PEDRO AURÉLIO MONTE DA SILVA PAES
Advogado: Jânio de Brito Fontenelle (OAB/PI Nº 2902)
Requerido: DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO INTENSIVO - CEI
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins

04. 0701940-83.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Agravante: VILNA MARIA LOUREIRO MENDES
Advogados: Italo Franklin Galeno de Melo (OAB/PI Nº 10.531) e outra
Agravada: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

05. 0801561-43.2018.8.18.0026 - Apelação Cível

Origem: Campo Maior / 2ª Vara
Apelante: MARIA DE DEUS SOARES
Advogado: Italo Rennan de Figueiredo Resende (OAB/PI Nº 15.565)
Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins

06. 0812863-18.2018.8.18.0140 - Remessa Necessária

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Requerente: TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA FILHO
Advogado: Mag Say Say da Silva Feitosa (OAB/PI Nº 2.221)
Requerido: DIRETOR DO COLÉGIO CEV
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins

07. 0000513-13.2016.8.18.0104 - Apelação Cível

Origem: Monsenhor Gil / Vara Única
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Apelado: ANTÔNIO WILSON LAGES DO REGO JÚNIOR
Advogado: Antônio Wilson Lages do Rego Júnior (OAB/PI Nº 12.175)

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de Abril de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

4.5. PAUTA DE JULGAMENTO - PLENÁRIO VIRTUAL - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 30/04/2021 A 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária do Plenário Virtual** da **2ª Câmara Especializada Cível** a serem realizadas do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejarem realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;
- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;
- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0800126-58.2019.8.18.0039 - Apelação Cível

Origem: Barras / Vara Única
Apelante: MARIA DO AMPARO DA SILVA SOUSA
Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751)
Apelado: BANCO CETELEM S.A.
Advogados: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira

02. 0801209-45.2019.8.18.0028 - Apelações Cíveis

Origem: Floriano / 2ª Vara
1º Apelante / 2º Apelado: BANCO BMG S.A
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)
1º Apelado / 2º Apelante: MARIA ANTONIA DE SOUSA
Advogado: Carlla Danielly de Carvalho Silva (OAB/PI nº 17.349)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

03. 0800233-43.2017.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: MARIA DA ANUNCIAÇÃO TEIXEIRA
Advogado: Ana Paula Cavalcante de Moura (OAB/PI nº 10.789)

Apelado: BANCO CETELEM S.A.

Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira

04. 0019917-39.2016.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: DARISMAR ARAUJO SILVA

Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa

1º Apelado: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PI nº 10.480)

2º Apelado: JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA.

Advogado: Antonio Cláudio Portella Serra e Silva OAB/PI nº 3.683)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

05. 0713293-57.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Agravante: FRANCISCO GOMES DE SOUSA

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Agravado: BANCO DO BRASIL S/A

Relator: Des. José James Gomes Pereira

06. 0001083-85.2016.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 9ª Vara Cível

Apelante: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640)

Apelado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Advogado: Francisco Felipe Sousa Santos (OAB/PI nº 7.946)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

07. 0001279-03.2016.8.18.0028 - Apelação Cível

Origem: Floriano / 2ª Vara Cível

Apelante: TERESINHA DE JESUS CARMO CARDOSO

Advogado: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523)

Apelado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Advogados: Maria Lucília Gomes (OAB/PI nº 3.974) e outro

Relator: Des. José James Gomes Pereira

08. 0703608-60.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: BANCO DO BRASIL S.A

Advogados: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008) e outro

Apelado: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA

Advogado: Danilo Prado Oliveira (OAB/PI nº 9.116)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

09.0800134-17.2019.8.18.0045 - Apelação Cível

Origem: Castelo do Piauí / Vara Única

Apelante: BANCO DO BRASIL S.A

Advogados: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008) e outro

Apelado: MARIA JOSÉ RIBEIRO

Advogados: Carla Mayara Lima Reis (OAB/PI nº 13.197)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

10. 0801040-41.2018.8.18.0045 - Apelação Cível

Origem: Castelo do Piauí / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE Nº 23.255)

Apelado: FRANCISCA GOMES DE SOUSA MACHADO

Advogado: Daniel Oliveira Neves (OAB/PI nº 11.069)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

11. 0800003-41.2018.8.18.0089 - Apelação Cível

Origem: Caracol / Vara Única

Apelante: MATILDE PEREIRA DE ALENCAR

Advogado: João Paulo Ribeiro Paes Landim (OAB/PI nº 13.330)

Apelado: BANCO CETELEM S.A.

Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira

12. 0815334-70.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)

Apelado: ADÃO RODRIGUES DE MORAIS

Advogado: Mauricio Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

13. 0752301-07.2020.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Oeiras / 2ª Vara

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Apelado: ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado: Eduardo Marcell de Barros Alves (OAB/PI nº 5531)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

14. 0003678-33.2011.8.18.0140 - Apelações Cíveis

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: BANCO ITAULEASING S/A.

Advogados: Carla Cristina Lopes Scortecchi (OAB/PI nº 15.844)

Apelado: L L LOGÍSTICA LTDA.

Advogados: Ricardo Ilton Correia dos Santos (OAB/PI nº 3.047) e outro

Relator: Des. José James Gomes Pereira

15. 0712831-03.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Agravante: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Advogado: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB/PI nº 14.401)

Agravado: FRANCISCO CRONWELL BANDEIRA PRADO

Advogados: Jairiana Dinamara Bandeira Prado (OAB/PI nº 14.031) e outro

Relator: Des. José James Gomes Pereira

16. 0816932-30.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelantes: ALTAIR CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTRA

Advogado: João Batista Machado (OAB/PI nº 4.981)

Apelado: ANDREIA MARIA MEDEIROS DE MESQUITA COSTA

Advogado: Fredison de Sousa Costa (OAB/PI nº 2.767)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

17. 0801512-59.2019.8.18.0028 - Apelação Cível

Origem: Floriano / 3ª Vara

Apelante: J. A. P. M.

Advogado: Mislave de Lima Silva (OAB/PI nº 12.522)

Apelados: F. C. N. M. E OUTRA, neste ato representados por sua genitora L. D. P. N.

Defensor Público: Francisco de Jesus Barbosa

Relator: Des. José James Gomes Pereira

18. 0700467-62.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 7ª Vara Cível

Agravante: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Advogada: Beatriz Del Valle Eceiza Nunes (OAB/MA nº 2.697)

Agravado: LAURIANO RODRIGUES MATOS

Advogado: Idelzuite Rodrigues Matos Vanderlei (OAB/PI nº 14.683)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

19. 0755395-60.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Agravantes: DIAS MOURAO PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA E OUTROS

Advogado: Francisco Inacio Andrade Ferreira (OAB/PI nº 8.053)

Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado: Josué Silva Neves (OAB/PI nº 5.684)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

20. 0704297-70.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Arraial / Vara Única

Apelante: JOÃO BATISTA DE SOUSA

Advogado: Reginaldo dos Santos (OAB/PI nº 5.377)

Apelado: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

21. 0703805-78.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Simões / Vara Única

Apelante: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS

Advogados: Aurélio Gabriel de Sousa Alves (OAB/PI Nº 12.406) e outro

Apelado: BANCO BMG SA

Advogado: Rodrigo Scopel (OAB/RS Nº 40.004)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

22. 0703882-87.2019.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Apelante: SONIA MARIA LIMA DA SILVA

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI Nº 4.344)

Apelado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogada: Manuela Sampaio Sarmento e Silva (OAB/PI Nº 9.499)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

23. 0800308-15.2017.8.18.0039 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE Nº 23.255)

Apelado: MARIA DE FÁTIMA ROCHA

Advogado: Francisco Inácio Andrade Ferreira (OAB/PI Nº 8.053)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

24. 0800220-38.2017.8.18.0051 - Apelação Cível

Origem: Fronteiras / Vara Única

Apelante: RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA

Advogados: Aurélio Gabriel de Sousa Alves (OAB/PI Nº 12.406) e outro

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI Nº 9.016)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

25. 0801692-93.2020.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: JOÃO DE SOUSA LIMA

Advogado: Ezau Adbeel Silva Gomes (OAB/PI Nº 19.598)

Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A

Advogada: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB/BA Nº 29.442)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

26. 0800143-71.2020.8.18.0100 - Apelação Cível

Origem: Manoel Emídio / Vara Única

Apelante: FRANCISCO BORGES LEAL

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI Nº 11.044)

Apelado: BANCO CETELEM S.A.

Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI Nº 9.024)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

27. 0808365-39.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Apelante: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI Nº 12.751)

Apelado: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Advogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/PI Nº 2.338)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

28. 0800110-75.2018.8.18.0060 - Apelação Cível

Origem: Luzilândia / Vara Única

Apelante: MARIA JOSÉ PINTO

Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI Nº 4.027) e outra

Apelado: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado: Eugênio Costa Ferreira de Melo (OAB/MG Nº 103.082)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

29. 0755989-74.2020.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento

Origem: Valença / Vara Única

Embargante: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/PI Nº 17.870)

Embargado: PEDRO JOSÉ DANTAS TEIXEIRA

Advogado: Fabio Renato Bomfim Veloso (OAB/PI Nº 3.129)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

30. 0800028-53.2018.8.18.0057 - Apelação Cível

Origem: Jaicós / Vara Única

Apelante: CIRILO ANTÔNIO DE ALMEIDA

Advogados: José Keney Paes de Arruda Filho (OAB/PI Nº 17.587) e outro

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PI Nº 7.197)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

31. 0800410-12.2018.8.18.0036 - Apelação Cível

Origem: Altos / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PI Nº 7.197)

Apelado: MANOEL LUIZ PEREIRA

Advogados: Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/PI Nº 15.343) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira

32. 0800310-21.2019.8.18.0069 - Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: MARIA INÊS PEREIRA DA GAMA CABRAL

Advogados: Francisco Roberto Mendes Oliveira (OAB/PI Nº 7.459) e outro

Apelado: BANCO BMG SA

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB/PE Nº 32.766)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

33. 0800261-12.2018.8.18.0102 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: DOMINGAS PEREIRA LIMA

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI Nº 11.044)

Apelado: BANCO BONSUCESSO S.A.

Advogada: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/MG Nº 96.864)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

34. 0701851-31.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Apelação Cível

Origem: Uruçuí / Vara Única

Embargante: BANCO BONSUCESSO S.A.

Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB/PE Nº 28.490)

Embargado: TERESA FERREIRA DOS SANTOS

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI 12.751)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

35. 0705175-29.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Barras / Vara Única

Apelante: JOSÉ DUARTE DOS SANTOS

Advogado: Francisco Inácio Andrade Ferreira (OAB/PI Nº 8.053)

Apelado: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI Nº 9.016)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

36. 0712446-89.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Apelação Cível

Origem: Teresina / 6ª Vara Cível

Embargante: BANCO DO BRASIL SA

Advogada: Eline Maria Carvalho Lima (OAB/PI Nº 2.995)

Embargado: WILSON FERREIRA ALMINO DE LIMA

Advogado: Raldir Cavalcante Bastos Neto (OAB/PI Nº 12.144)



Relator: Des. José James Gomes Pereira

37. 0800477-05.2018.8.18.0059 - Apelação Cível

Origem: Luís Correia / Vara Única

Apelante: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO LUDOVICO

Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI Nº 4.027) e outros

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogados: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI Nº 9.024) e outros

Relator: Des. José James Gomes Pereira

38. 0700812-96.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 9ª Vara Cível

Embargante: SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

Advogados: Leonardo Briganti (OAB/SP nº 165.367) e outros

Embargado: LEANDRO LUDWIG EVANGELISTA SILVA - ME

Advogado: Laurindo José Vieira da Silva (OAB/PI Nº 4.359)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

39. 0800158-95.2017.8.18.0051 - Apelações Cíveis

Origem: Fronteiras / Vara Única

1º Apelante / 2º Apelado: FIRMINO CESÁRIO DA SILVA

Advogado: José Keney Paes de Arruda Filho (OAB/PI nº 17.587)

1º Apelado / 2º Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)

Relator: Des. José James Gomes Pereira

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de Abril de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

4.6. PAUTA DE JULGAMENTO - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - PLENÁRIO VIRTUAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária do Plenário Virtual** da 1ª Câmara de Direito Público a ser realizada do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0015426-96.2010.8.18.0140 - Apelação Cível Publicado em 15-12-2020

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública ADIADO

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelada: MARIA ALICE RIBEIRO MARTINS

Advogado: Valtemberg de Brito Firmeza (OAB/PI nº 1.669)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

02. 0705039-95.2019.8.18.0000 - Apelação Cível Publicado em 15-12-2020

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública ADIADO

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelados: TERESA DALVA MONTEIRO BEZERRA ULISSES E OUTROS

Advogados: Laurindo José Vieira da Silva (OAB/PI nº 4.359) e outro

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

03. 0711287-77.2019.8.18.0000 - Remessa Necessária Publicado em 15-12-2020

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública ADIADO

Requerente: ESTHER ARAÚJO MARQUES RIBEIRO

Advogados: Leandro Fontenele Pacheco (OAB/PI nº 9.471) e outro

Requerido: DIRETOR DO COLÉGIO INTEGRAL

Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

04. 0001903-42.2013.8.18.0033 - Apelação Cível / Remessa Necessária

Origem: Piripiri / 3ª Vara Publicado em 15-12-2020

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ ADIADO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelada: IVONETE ALVES DE SALES

Advogados: Francisco Andrade de Melo (OAB/PI nº 6.432) e outra

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

05. 0000032-36.1997.8.18.0033 - Remessa Necessária Publicado em 15-12-2020

Origem: Piripiri / 3ª Vara ADIADO

Requerente: RAIMUNDO DAS CHAGAS MENDES



Advogados: Maria Josiane Cardoso Mendes (OAB/PI nº 3.945) e outros
Requerido: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
Advogados: Marcus Vinícius Furtado Coelho (OAB/PI nº 2.525) e outros
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
06. 0003060-48.2016.8.18.0032 - Remessa Necessária Publicado em 15-12-2020
Origem: Picos / 2ª Vara ADIADO
Requerente: CANDIDA MARIA ALENCAR SOUSA
Advogados: Rubens Batista Filho (OAB/PI nº 7.275) e outro
Requerido: INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
07.0824217-40.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelante: ANTÔNIO ADAUTO DE BARROS
Advogado: Eduardo do Nascimento Santos (OAB/PI nº 9.419)
Apelado: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
08. 0706143-25.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Aroazes / Vara Única
Apelante: FRANCISCO BERNARDONE DA COSTA VALE
Advogado: Tiago Vale de Almeida (OAB/PI nº 6.986)
1º Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2º Apelado: MUNICÍPIO DE AROAZES
Procuradoria-Geral do Município de Aroazes
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
09. 0708544-31.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração do Mandado de Segurança
Embargante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Embargada: LAURILENE COSTA SILVA
Advogado: Abelardo Neto Silva (OAB/PI nº 10.970)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
10. 0802063-61.2018.8.18.0000 - Remessa Necessária
Origem: Picos / 1ª Vara
Requerente: EDSON DE CARVALHO BORGES
Advogado: Moisés Rodrigues de Moura Júnior (OAB/PI nº 15.295)
Requerida: MARIA DOS SANTOS DE MOURA MACEDO
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
11. 0818596-62.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública
Apelante: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Apelado: JOSÉ MARINHEIRO PESSOA
Advogado: Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
12. 0800120-80.2018.8.18.0073 - Embargos de Declaração na Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: São Raimundo Nonato / 1ª Vara
Embargante: LUZIVALTER DIAS DOS SANTOS
Advogados: Luzemberg Dias dos Santos (OAB/PE nº 17.602) e outra
Embargado: MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO
Advogado: Antonino Costa Neto (OAB/PI nº 3.192)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
13. 0757985-10-2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Itaueira / Vara Única
Agravantes: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO e outra
Advogado: Francisco Nunes de Brito Filho (OAB/PI nº 2.975)
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
14. 0000688-20.2017.8.18.0056 - Apelação Cível
Origem: Itaueira / Vara Única
Apelante: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ
Advogado: Adriano Beserra Coelho (OAB/PI nº 3.123)
Apelada: LAURINETE ALVES DE ANDRADE
Advogados: Caio Iggo de Araújo Gomes Miranda (OAB/PI nº 12.229) e outro
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
15. 0703408-53.2018.8.18.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO
Advogados: José Luciano F. H. Acioli Lins Filho (OAB/PI nº 9.139) e outro
Impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ e outro
Litisconsorte passivo: ESTADO DO PIAUÍ
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021
Paula Meneses Costa
Secretária Judiciária

4.7. PAUTA DE JULGAMENTO - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - PLENÁRIO VIRTUAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **4ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão:

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0005451-11.2014.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 7ª Vara Cível

Apelante: EMBRAÇON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB/PI nº 8.449 - S)

Apelada: MARIA DO SOCORRO PAZ SANTOS

Defensora Pública: Dra. Myrtes Maria de Freitas e Silva

Relator: **Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**

02. 0754359-80.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Agravante: JOSE VALDENIR DOS SANTOS XAVIER

Advogado: **Henry Wall Gomes Freitas(OAB/PI nº 4.344)**

Agravado: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008 - S) e outro

Relator: **Des. Oton Mário José Lustosa Torres**

03. 0753598-49.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 7ª Vara Cível

Agravante: ANA RITA MARQUES DE CARVALHO

Advogado: **Henry Wall Gomes Freitas(OAB/PI nº 4.344)**

Agravado: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008 - S) e outro

Relator: **Des. Oton Mário José Lustosa Torres**

04. Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0711723-36.2019.8.18.0000

Agravante: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PI nº 12.033)

Agravado: MARIA MENDES LEAL

Advogado: Manoel Carvalho de Oliveira Filho (OAB/PI nº 1.879)

Relator: **Des. Oton Mário José Lustosa Torres**

05. 0000360-85.2016.8.18.0069 - Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: BANCO BCV S/A

Advogado: Rodrigo Scopel (OAB/PI nº 18.839 - S)

Apelada: JULIA ALVES DE SOUSA

Advogado: Humberto Vilarinho dos Santos (OAB/PI nº 4.557)

Relator: **Des. Oton Mário José Lustosa Torres**

06. 0802359-95.2019.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: MARIA BARBOSA LIMA

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelado: BANCO PAN S.A

Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18573 - S)

Relator: **Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**

07. 0800010-85.2020.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: MARIA BARBOSA LIMA

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelado: BANCO PAN S.A.

Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18573 - S)

Relator: **Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**

08. 0802375-49.2019.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: MARIA BARBOSA LIMA

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelado: BANCO PAN S.A.

Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18573 - S)

Relator: **Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**

09. 0801393-36.2020.8.18.0102 - Apelação Cível



Origem: Marcos Parente / Vara Única
Apelante: MARIA PASTORA DOS SANTOS
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BANCO PAN S.A.
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18573 - S)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
10. 0800660-41.2018.8.18.0102 - Apelação Cível
Origem: Marcos Parente / Vara Única
Apelante: MACIEL DOS SANTOS SOUSA
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BANCO PAN S.A.
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18573 - S)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
11. 0800521-55.2019.8.18.0102 - Apelação Cível
Origem: Marcos Parente / Vara Única
Apelante: PEDRO REGO
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BANCO PAN S.A.
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18573 - S)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
12. 0701509-20.2018.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Itaueira / Vara Única
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Apelado: CARMELITA BRASILINA DA SILVA
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
13. 0800770-27.2018.8.18.0074 - Apelação Cível
Origem: Simões / Vara Única
Apelante: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado: Andson Luis Alves Gomes (OAB/PI nº 15.444) e outros
Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A
Advogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/PI nº 2.338)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
14. 0000629-12.2016.8.18.0074 - Apelação Cível
Origem: Simões / Vara Única
Apelante: JOAO FRANCISCO DA SILVA
Advogado: Marcos Vinicius Araujo Veloso (OAB/PI nº 8.526)
Apelado: BANCO PAN S.A.
Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB/PI nº 11.268)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
15. 0001124-98.2015.8.18.0039 - Apelação Cível
Origem: Barras / Vara Única
Apelante: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO
Advogado: Francisco Inacio Andrade Ferreira (OAB/PI nº 8.053)
Apelado: BONSUCESSO S.A.
Advogado: Lourenco Gomes Gadelha de Moura (OAB/PE nº 21.233)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
16.0801962-70.2018.8.18.0049 - Embargos de Declaração na Apelação Cível
Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Embargado: GONCALINHA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Advogado: Francisco Roberto Mendes Oliveira (OAB/PI nº 7.459)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
17. 0000141-50.2017.8.18.0065 - Apelações Cíveis
Origem: Pedro II / Vara Única
Apelante/Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti (OAB/PI nº 10.205 - S)
Apelada/Apelante: FRANCISCA SIMIAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027 - S)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
18. 0801098-62.2018.8.18.0039 - Apelação Cível
Origem: Barras / Vara Única
Apelante: MARIA JOSE GUILHERME DE SOUSA
Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)
Apelado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 18573 - S)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
19. 0026166-06.2016.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 10ª Vara Cível
Apelante: DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA
Advogado: Ricardo Ilton Correia dos Santos (OAB/PI nº 3.047)
Apelado: ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado: Sem advogado cadastrado
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
20. 0751083-41.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / Vara Núcleo de Plantão
Agravante: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



Advogado: Raul Manuel Goncalves Pereira (OAB/PI nº 11.168) e outro

Agravado: MARCO ANTONIO NASCIMENTO

Advogado: Leandro de Moura Lima (OAB/PI nº 8.631)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

21. 0702064-66.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 1ª Vara de Família e Sucessões

Agravante: JESUS HILTON VIEIRA MARQUES

Advogado: Alvaro Jonh Rocha Oliveira (OAB/PI nº 5.252)

Agravada: MARIA ZULEIDE DE SOUSA MARQUES

Advogado: Hauzeny Santana Farias (OAB/PI nº 18.051)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

22. 0756740-61.2020.8.18.0000 - Agravo Inteno na Apelação Cível nº 0000334-39.2014.8.18.0140

Agravante: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/PI nº 17.870 - S)

Agravado: KV INSTALACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

Advogado: Ricardo Ilton Correa dos Santos (OAB/PI nº 3.047)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

23. 0822328-17.2019.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Embargado: LUCIMAR DA SILVA SANTOS

Advogado: Franculino Jose da Silva Filho (OAB/PI nº 16.144)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

24. 0800066-53.2019.8.18.0082 - Apelação Cível

Origem: Aroazes / Vara Única

Apelante: MARIA DE JESUS ARAUJO

Advogado: Luis Roberto Moura de Carvalho Brandao (OAB/PI nº 15.522)

Apelado: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PI nº 7.197-A)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

25. 0800300-65.2018.8.18.0051 - Apelação Cível

Origem: Frotneiras / Vara Única

Apelante: MATILDES MARIA DA CONCEICAO QUEIROS

Advogado: Jose Keney Paes de Arruda Filho (OAB/PI nº 17.587-S)

Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

26. 0000606-79.2016.8.18.0102 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: MARIA DAS DORES BORGES CATARINA

Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)

Apelado: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 23.255)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

27. 0753193-13.2020.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: São Miguel do Tapuio / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Apelado: FRANCISCO JUSTINO DA SILVA

Advogado: Gilvan de Sousa Rodrigues (OAB/PI nº 14.555)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

28. 0800250-48.2019.8.18.0069 - Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Apelada: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA

Advogado: Danilo Baiao de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

29. 0800773-92.2018.8.18.0102 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelado: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

Advogado: Diego Monteiro Baptista (OAB/RJ nº 153.999)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

30. 0800161-50.2017.8.18.0051 - Apelação Cível

Origem: Fronteiras / Vara Única

Apelante: FRANCISCO MULATO DA SILVA

Advogado: Jose Keney Paes de Arruda Filho (OAB/PI nº 17.587-S)

Apelado: BANCO CETELEM S.A.

Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

31. 0802007-94.2019.8.18.0031 - Apelação Cível

Origem: Paranaíba / 1ª Vara Cível

Apelante: FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado: Igor Gustavo Veloso de Souza (OAB/PI nº 13.279) e outro

Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A

Advogado: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araujo (OAB/PI nº 17.825)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

32. 0801178-13.2019.8.18.0032 - Apelação Cível

Origem: Picos / 1ª Vara

Apelante: LUZIA INACIA DA CONCEICAO BARBOSA

Advogado: Marcos Vinicius Araujo Veloso (OAB/PI nº 8.526)

Apelado: BANCO CETELEM S.A.

Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

33. 0000267-41.2013.8.18.0033 - Apelação Cível

Origem: Piripiri / 3ª Vara

Apelante: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)

Apelado: BANCO BMG SA

Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/PI nº 8203-S)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

34. 0000401-53.2013.8.18.0135 - Apelação Cível

Origem: São João do Piauí / Vara Única

Apelante: CARLINDA MARIA DOS ANJOS

Advogados: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S) e outro

Apelado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

35. 0800860-82.2018.8.18.0026 Apelação Cível

Origem: Pedro II / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Apelado: GERALDO FORTES DOS REIS

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-S)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

36. 0801658-21.2020.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: MARIA DIVINA SOUSA CARDOSO

Advogado: Diogo Rafael Vieira Santana de Abreu (OAB/PI nº 14.110)

Apelado: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

Advogado: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/PI nº 17.561)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

37. 0800661-89.2019.8.18.0102 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: ALBINA FERREIRA MOTA PITOMBEIRA

Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

38. 0800281-07.2019.8.18.0057 - Apelação Cível

Origem: Jaicós / Vara Única

Apelante: MARIA DA CONCEICAO BRITO RODRIGUES

Advogado: Jose Keney Paes de Arruda Filho (OAB/PI nº 17.587-S)

Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

39. 0001730-42.2016.8.18.0088 - Apelação Cível

Origem: Capitão de Campos / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)

Apelado: MARIA IRENE DE OLIVEIRA

Advogado: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570) e outro

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

40. 0801075-86.2018.8.18.0049 - Apelação Cível

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única

Apelante: SEVERA MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO

Advogada: Ana Paula Cavalcante de Moura (OAB/PI nº 10.789)

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Karina de Almeida Batistuci (OAB/PI nº 7.197-A)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

41. 0705165-48.2019.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS SILVA

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)

Embargado: BANCO BMG S.A.

Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/PI nº 8203-S)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

42. 0000075-35.2016.8.18.0088 - Apelação Cível

Origem: Capitão de Campos / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Apelado: FRANCISCO MOURA DA SILVA

Advogado: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570) e outro

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

43. 0715087-16.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento



Origem: Teresina / 2ª Vara de Família e Sucessões

Agravante: F.A.D.A.

Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar

Agravados: M.L.D.M. E OUTROS

Advogado: ARENILDO LIMA DE OLIVEIRA (OAB/PI nº 10.978)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

44. 0753903-33.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Agravante: IRENE FERREIRA DA SILVA

Advogado: Lucirene da Silva Sousa (OAB/PI nº 17.244)

Agravado: BANCO DO BRASIL SA

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202-S)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

45. 0754267-05.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Agravante: VALDEMAR SOARES DA SILVA

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)

Agravado: BANCO PAN S.A.

Advogado: Sem advogado cadastrado

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

46. 0800079-42.2018.8.18.0032 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Embargante: BANCO PAN S/A

Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB/PI nº 11268 - S)

Embargada: GERUSA MARIA DO CARMO

Advogado: Marcos Vinicius Araujo Veloso (OAB/PI nº 8.526)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

47. 0807303-61.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 10ª Vara Cível

Apelante: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Alessandra Azevedo Araujo Furtunato (OAB/PI nº 11.826)

Apelado: MARIANO DE SOUSA BARBOSA FILHO

Advogado: Sem advogado cadastrado

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

48. 0710604-40.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Agravante: BANCO DAYCOVAL S/A

Advogados: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/PI nº 8203-S) e outro

Agravada: MARIA GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

49. Apelação Cível - 0808163-33.2017.8.18.0140

Origem: Buriti dos Lopes / Vara Única

Apelante: OCEANA GOMES BARBOSA

Advogado: Andre Luiz Cavalcante da Silva (OAB/PI nº 8.820)

Apelado: BANCO PAN S.A.

Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB/PI nº 11268 - S)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

50. 0000359-36.2016.8.18.0058 - Apelação Cível

Origem: Jerumenha / Vara Única

Apelante: ANTONIA MARIA DE JESUS

Advogado: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-S)

Apelado: BANCO PAN S.A.

Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 23.255) e outro

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

51. 0000168-57.2019.8.18.0099 - Apelação Cível

Origem: Marcos Parente / Vara Única

Apelante: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Advogado: Marília Dias Andrade (OAB/PA nº 14.351)

Apelados: HELENA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA E OUTRO

Advogado: Yure Lackson Teixeira de Oliveira (OAB/PI nº 13.618)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

52. 0754466-27.2020.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: Caracol / Vara Única

Apelante: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PI nº 23.255) e outro

Apelado: JACOB FERNANDES DE SOUSA

Advogado: Pedro Ribeiro Mendes (OAB/PI nº 8.303)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

53. 0818169-02.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Apelante: MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA

Defensora Pública: Dra. Elizabeth Maria Memória Aguiar

Apelada: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogados: Aloísio Araújo Costa Barbosa (OAB/PI nº 5408) e outros

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

54. 0800029-77.2019.8.18.0065 - Apelação Cível

Origem: Pedro II / Vara Única

Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Jose Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/PI nº 2.338)
Apelado: MARIA MARQUES DOS SANTOS
Advogado: Larissa Braga Soares da Silva (OAB/PI nº 9.079)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
55. 0000077-06.2018.8.18.0065 - Apelações Cíveis
Origem: Pedro II / Vara Única
Apelante/Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti (OAB/PI nº 10.205)
Apelada/Apelante: FRANCISCA CAFE LEITE FERREIRA
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-S)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
56. 0817755-04.2017.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1ª Vara Cível
Apelante: CHARLES REIS DE JESUS
Advogado: **Henry Wall Gomes Freitas(OAB/PI nº 4.344)**
Apelado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB/PI nº 7.006-S)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
57. 0754163-13.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Buriti dos Lopes / Vara Única
Agravante: JOSINO DE OLIVEIRA SOUSA
Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI Nº 12.751)
Agravado: BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI Nº 8.202)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
58. 0753465-07.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Altos / Vara Única
Agravante: MARIA PEREIRA DE LIMA
Advogados: João Lucas Fontenele de Freitas Melo (OAB/PI Nº 16.899) e outra
Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PI Nº 10.480)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
59. 0754440-29.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Buriti dos Lopes / Vara Única
Agravante: MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO PINTO
Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI Nº 12.751)
Agravado: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
Advogada: Barbara Rodrigues Faria da Silva (OAB/MG Nº 151.204)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
60. 0800485-47.2018.8.18.0102 - Embargos de Declaração em Apelação Cível
Origem: Marcos Parente / Vara Única
Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI Nº 9.016)
Embargada: MARIA DA GUIA VIEIRA DE MIRANDA
Advogado: Millon Martins da Rocha (OAB/PI Nº 6.561)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
61. 0754293-03.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 5ª Vara Cível
Agravante: JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO PAZ
Advogados: Leonardo Augusto Souza (OAB/PI Nº 8.563) e outros
Agravado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI Nº 8.202)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
62. 0753506-71.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 7ª Vara Cível
Agravante: ESPÓLIO DE ROSENDO BRÍGIDO DE SÁ
Advogados: Danilo de Maracaba Menezes (OAB/PI nº 7.303) e outro
Agravado: BANCO DO BRASIL
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI Nº 8.202)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
63. 0754067-95.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina / 2ª Vara Cível
Agravante: JULIANA LOPES ARAGÃO
Advogada: Ingrid Carvalho Salim (OAB/MG nº 67.407)
Agravado: BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202-A)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
64. 0800533-74.2017.8.18.0026 - Apelação Cível
Origem: Campo Maior / 2ª Vara
Apelante: ANTONIA MARIA DA SILVA
Advogados: Gillian Mendes Veloso Igreja (OAB/PI nº 18.649) e outros
Apelado: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A
Advogada: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB/BA nº 29.442)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
65. 0800726-71.2017.8.18.0032 - Apelação Cível / Remessa Necessária
Origem: Picos / 1ª Vara
Apelante: EMÍLIA ANA DA CONCEIÇÃO
Advogado: Marcos Vinícius Araújo Veloso (OAB/PI nº 8.526)

Apelado: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S. A.
Advogada: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/MG nº 96.864)
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
66. 0753223-48.2020.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: São Miguel do Tapuio / Vara Única
Apelante: FRANCISCA DIOMAR AFONSO ALVES
Advogado: Gustavo Henrique Macedo de Sales (OAB/PI nº 6.919)
Apelada: SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S. A.
Advogados: Luana Silva Santos (OAB/PA nº 16.292) e outro
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
67. 0802347-81.2019.8.18.0049 - Apelação Cível
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: MARIA BARBOSA LIMA
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BANCO PAN S.A.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
68. 0802314-91.2019.8.18.0049 - Apelação Cível
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: TERESA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BANCO CETELEM S.A.
Advogado: André Rennó Lima Guimarães de Andrade (OAB/PI nº 19.544)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
69. 0802159-88.2019.8.18.0049 - Apelação Cível
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: MARIA GOMES DA SILVA SANTOS
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BANCO CETELEM S. A.
Advogado: André Rennó Lima Guimarães de Andrade (OAB/PI nº 19.544)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
70. 0759172-53.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Uruçuí / Vara Única
Agravante: CANEL CENTRAL AGRICOLA NOVA ERA LTDA
Advogados: Marcio Mello Casado (OAB/SP nº 138.047) e outro
Agravado: BASF S. A.
Advogados: Fernando Bilotti Ferreira (OAB/SP nº 247.031) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
71. 0800016-92.2020.8.18.0049 - Apelação Cível
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: MARIA BARBOSA LIMA DA SILVA
Advogado: Marcos Matheus Miranda Silva (OAB/PI nº 11.044)
Apelado: BANCO PAN S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)
Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
72. 0800748-95.2018.8.18.0032 - Apelação Cível
Origem: Picos / 2ª Vara
Apelante: LUISA ALVES DE SALES
Advogados: Marcos Vinicius Araújo Veloso (OAB/PI nº 8.526) e outra
Apelado: BANCO CETELEM S.A.
Advogados: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB/PI nº 9.024) e outros
Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021
Paula Meneses Costa
Secretária Judiciária

4.8. 2º Câmara Especializada Cível - Plenário Virtual - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual da 2ª Câmara Especializada Criminal serem realizadas do dia 30 de abril de 2021, a partir das 10h até o dia 07 de maio de 2021 finalizando às 09h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01 0000868-71.2018.8.18.0033 - Apelação Criminal

Origem: Piripiri / 1ª Vara

Processo Referência: 0000868-71.2018.8.18.0033
1º Apelante: ALEXANDRE DA SILVA LIMA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
2º Apelado: LUAN AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José Da Silva Lopes
02. 0715053-41.2019.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito
Origem: Teresina / 2º Vara do Tribunal Popular do Júri
Processo Referência: 0002418-38.1999.8.18.0140
Recorrente: REGINALDO CANUTO DE SOUSA
Advogado: Gleyson Viana de Carvalho (OAB/PI nº 4.442)
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José Da Silva Lopes
03. 0700404-37.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba / 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0001807-28.2016.8.18.0031
Apelante: EDENILSON BATISTA DA COSTA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
04. 0027202-20.2015.8.18.0140 - Apelação Criminal
Origem: Teresina / 7º Vara Criminal
Processo Referência: 0027202-20.2015.8.18.0140
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Apeladas: GLEICE KELLY DE ARAÚJO E OUTRA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
05. 0715869-23.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Teresina / 7º Vara Criminal
Processo Referência: 0003828-67.2018.8.18.0140
Apelante: KELSON JHONATAS ALVES DA SILVA
Advogado: Erivan Moura De Lima (OAB/PI nº 10.378)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
06. 0000464-78.2018.8.18.0046 - Apelação Criminal
Origem: Cocal / Vara Única
Processo Referência: 0000464-78.2018.8.18.0046
Apelante: MATEUS DE AGUIAR BARRETO
Advogado: Louelyn Damasceno Araújo (OAB/PI nº 12.191)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
07. 0003466-48.2011.8.18.0031 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba / 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0003466-48.2011.8.18.0031
Apelante: JAMERSON BRAGA SAMPAIO
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
08. 0714908-82.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba / 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0003194-88.2010.8.18.0031
Apelante: EVALDO COSTA LIMA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
09. 0000099-72.2015.8.18.0064 - Apelação Criminal
Origem: Paulistana \ Vara Única
Processo Referência: 0000099-72.2015.8.18.0064
Apelante: JOSÉ MARCELINO DA COSTA SILVA
Advogado: Laerson Lourival De Andrade Alencar (OAB/PI nº 4.634)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
10. 0000114-78.2019.8.18.0071 - Apelação Criminal
Origem: São João do Tapuio / Vara Única
Processo Referência: 0000114-78.2019.8.18.0071
Apelante: ANTONIO CICERO DOS SANTOS
Advogado: Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
11. 0002546-61.2017.8.18.0032 - Apelação Criminal
Origem: Picos \ 4º Vara
Processo Referência: 0002546-61.2017.8.18.0032
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Apelado: LÚCIO FELIPE DE SOUSA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
12. 0010192-60.2015.8.18.0140 - Apelação Criminal



Origem: Teresina \ 7º Vara Criminal
Processo Referência: 0010192-60.2015.8.18.0140
Apelante: FABIANO DO NASCIMENTO SILVA
Advogados: Adickson Vernek Rodrigues dos Santos (OAB\PI Nº 11.516) E Outra
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
13. 0003675-46.2013.8.18.0031 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba \ 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0003675-46.2013.8.18.0031
Apelante: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogadas: Francisca Jane Araújo (OAB\PI Nº 5.460) E Outra
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Eulália Maria Pinheiro
14. 0003004-78.2017.8.18.0032 - Apelação Criminal
Origem: Picos \ 4º Vara
Processo Referência: 0003004-78.2017.8.18.0032
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Apelado: RAIMUNDO MOURA FILHO
Advogado: Pedro Marinho Ferreira Junior (OAB\PI Nº 11.243)
Relator: Des. Eulália Maria Pinheiro
15. 0000122-85.2015.8.18.0074 - Apelação Criminal
Origem: Simões \ Vara Única
Processo Referência: 0000122-85.2015.8.18.0074
Apelante: SÉRGIO ALENCAR SILVA
Advogado: Franklin Wilker De Carvalho e Silva (OAB\PI Nº 7.589)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
16. 0004038-33.2013.8.18.0031 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba \ 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0004038-33.2013.8.18.0031
Apelante: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA
Advogado: Dulcimar Mendes Gonzalez (OAB\PI Nº 2.543)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
17. 0000526-14.2015.8.18.0050 - Apelação Criminal
Origem: Esperantina \ Vara Única
Processo Referência: 0000526-14.2015.8.18.0050
Apelante: MARIA DO ESPÍRITO SANTO
Advogado: João do Bom Jesus Amorim Junior (OAB\PI Nº 6.200)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Eulália Maria Pinheiro
18. 0000099-55.2007.8.18.0031 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba \ 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0000099-55.2007.8.18.0031
Apelante: EVANDRO CLERTON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Advogado: Dulcimar Mendes Gonzalez (OAB\PI Nº 2.543)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
19. 0000285-73.2019.8.18.0026 - Apelação Criminal
Origem: Campo Maior \ 1º Vara
Processo Referência: 0000285-73.2019.8.18.0026
Apelante: GUSTAVO PEREIRA DE CARVALHO
Advogada: Helida de França Milanez (OAB\PI Nº 7.039)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
20. 0706572-89.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba \ 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0001565-74.2013.8.18.0031
Apelante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA
Advogado: Rafael De Sousa Fernandes (OAB\PI Nº 9.260)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
21. 0715906-50.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Floriano \ 1º Vara
Processo Referência: 0001950-94.2014.8.18.0028
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Apelado: DANIEL CONCEIÇÃO DE SOUSA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
22. 0003021-48.2016.8.18.0033 - Apelação Criminal
Origem: Piri-piri \ 1º Vara
Processo Referência: 0003021-48.2016.8.18.0033
Apelante: ROZINEIDE DA SILVA VALERIO
Advogado: Jose Bezerra Pereira (OAB\PI Nº 1.923)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
23. 0001554-72.2014.8.18.0140 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 4º Vara Criminal



Processo Referência: 0001554-72.2014.8.18.0140
Apelante: ACELINO CARDOSO SOARES
Advogado: Hildenburg Meneses Chaves (OAB\PI Nº 10.713)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
24. 0001244-60.2018.8.18.0032 - Apelação Criminal
Origem: Picos \ 5º Vara
Processo Referência: 0001244-60.2018.8.18.0032
Apelante: MARCOS VINICIUS DA SILVA MATOS
Advogado: Gleuton Araújo Portela (OAB\CE Nº 11.777)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
25. 0701301-36.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: União \ Vara Única
Processo Referência: 0000135-25.2008.8.18.0076
Apelantes: GILVAN PINHEIRO DOS SANTOS E OUTRO
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
26. 0000377-33.2016.8.18.0066 - Apelação Criminal
Origem: Pio IX \ Vara Única
Processo Referência: 0000377-33.2016.8.18.0066
Apelante: GEDIEL MOTA GONCALVES
Advogados: Rubens Batista Filho (OAB\PI Nº 7.275) e outro
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
27. 0000369-36.2018.8.18.0050 - Apelação Criminal
Origem: Esperantina \ Vara Única
Processo Referência: 0000369-36.2018.8.18.0050
Apelante: SAMUEL VITOR DE MEDEIROS MASULLO
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
28. 0001581-89.2017.8.18.0030 - Apelação Criminal
Origem: Oeiras \ 1º Vara
Processo Referência: 0001581-89.2017.8.18.0030
Apelante: WILLIAM LEAL DE SOUSA
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
29. 0002235-12.2013.8.18.0032 - Apelação Criminal
Origem: Picos \ 5º Vara
Processo Referência: 0002235-12.2013.8.18.0032
Apelante: IRISMAR DA COSTA SILVA
Advogados: Ronaldo De Sousa Borges (OAB\PI Nº 8.723) e outros
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
30. 0000443-31.2010.8.18.0031 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal
Processo Referência: 0000443-31.2010.8.18.0031
Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
31. 0702230-98.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 8º Vara Criminal
Processo Referência: 0027852-04.2014.8.18.0140
Apelante: MARCOS ANTÔNIO SOARES DA CRUZ
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
32. 0000638-35.2018.8.18.0031 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba \ 2º Vara Criminal
Processo Referência: 0000638-35.2018.8.18.0031
Apelante: JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO LEITE
Advogada: Francisca Jane Araujo (OAB\PI Nº 5.640)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
33. 0018329-46.2006.8.18.0140 - Apelação Criminal
Origem: Teresina / 3ª Vara Criminal
Processo Referência: 0018329-46.2006.8.18.0140
Apelante: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
34. 0001627-40.2015.8.18.0033 - Apelação Criminal
Origem: Piripiri / 1ª Vara
Processo Referência: 0001627-40.2015.8.18.0033



Apelante: VICENTE FERNANDO DA SILVA
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
35. 0713469-36.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Alto Longá \ Vara Única
Processo Referência: 0000090-66.2016.8.18.0035
Apelante: FRANCISCO MOREIRA TORRES
Advogado: Marcelo Leonardo Barros Pio (OAB/PI Nº 3.579)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José Da Silva Lopes
36. 0713440-83.2019.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal
Processo Referência: 0003898-57.2017.8.18.0031
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Embargado: SEBASTIÃO ALVES VIEIRA
Advogado: Paulo Roberto da Silva Oliveira (OAB/PI Nº 9.170)
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
37. 0000287-70.2009.8.18.0098 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal
Processo Referência: 0000287-70.2009.8.18.0098
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Embargado: ELIANO DA SILVA SANTOS
Advogado: Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190)
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
38. 0751204-35.2021.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito
Origem: Teresina \ 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri
Processo Referência: 0007313-41.2019.8.18.0140
Recorrente: CLECIO DE CASTRO SILVA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho
39. 0753336-02.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal
Processo Referência: 0001863-90.2018.8.18.0031
Apelante: F. B. S. M.
Advogado: Nayron De Castro Vieira (OAB/PI Nº 6.379)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
40. 0700953-47.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 1º Vara Criminal
Processo Referência: 0005589-70.2017.8.18.0140
Apelante: IGOR FELIPE DA SILVA
Advogado: Rafael Carvalho Lima (OAB/PI Nº 12.544)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
41. 0701560-60.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal
Processo Referência: 0004052-68.2019.8.18.0140
Apelante: THIAGO PEREIRA FERREIRA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
42. 0017218-12.2015.8.18.0140 - Apelação Criminal
Origem: Teresina \ 1º Vara Criminal
Processo Referência: 0017218-12.2015.8.18.0140
Apelante: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relatora: Des. Eulália Maria Pinheiro
43. 0713183-58.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Parnaíba / 1º Vara Criminal
Processo Referência: 0003008-60.2013.8.18.0031
Apelante: FRANCISCO STENIO DO NASCIMENTO
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
44. 0700447-08.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Itaueira / Vara Única
Processo Referência: 0000032-29.2018.8.18.0056
1º Apelante: EDICLEIDE DAS NEVES AMORIM RODRIGUES
Advogado: Onesino Vagner Amorim Andrade (OAB/PI Nº 15.304)
2º Apelante: ADÃO PEREIRA TORRES
Advogado: Onesino Vagner Amorim Andrade (OAB/PI Nº 15.304)
3º Apelante: MARCIO PEREIRA DA COSTA
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
45. 0005117-98.2019.8.18.0140 - Apelação Criminal
Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal

Processo Referência: 0005117-98.2019.8.18.0140
Apelante: MAURO MONTEIRO DE SOUSA LEITE
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José Da Silva Lopes
46. 0715424-05.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Oeiras / 1º Vara
Processo Referência: 0000161-78.2019.8.18.0030
Apelante: JHONATHA KESSIO DE SILVA SOUSA
Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
47. 0756951-97.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal
Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal
Processo Referência: 0002196-69.2019.8.18.0140
Apelante: ROBSON PEREIRA DE SOUZA
Defensora Pública: Ana Patrícia Paes Landim Salha
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021
Paula Meneses Costa
Secretária Judiciária

4.9. Tribunal Pleno - Plenário Virtual - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

Tribunal Pleno

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno serem realizadas do dia 30 de abril de 2021, a partir das 10h até o dia 07 de maio de 2021 finalizando às 09h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejam realizar SUSTENTAÇÃO ORAL nas SESSÕES VIRTUAIS do TJPI, deverá fazê-la por meio de JUNTADA da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;
- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - BAIXA RESOLUÇÃO;
- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01 0708739-79.2019.8.18.0000 - Conflito de Competência ADIADO AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

Suscitantes: RM IMÓVEIS LTDA E ROVILIO MASCARELLO

Advogados: Francisco Pitombeira Dias Filho (OAB/PI nº 8.047) e outra

1º Suscitado: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

2º Suscitado: DES. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

02. 0700239-58.2018.8.18.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO

Advogados: Thiago Ramon Soares Brandim (OAB/PI nº 8.315) e outra

Impetrados: PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS

Relator: Des. Raimundo Nonato Da Costa Alencar

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

4.10. 1ª Câmara Especializada Cível - Plenário Virtual - 30-04-2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do Plenário Virtual da 1ª Câmara Especializada Cível a serem realizadas do dia 30 de abril de 2021, a partir das 10h até o dia 07 de maio de 2021 finalizando às 09h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejam realizar SUSTENTAÇÃO ORAL nas SESSÕES VIRTUAIS do TJPI, deverá fazê-la por meio de JUNTADA da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;
- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - BAIXA RESOLUÇÃO;
- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01 0800768-23.2017.8.18.0032 - Apelação Cível



Origem: Picos \ 3º Vara
Apelante: A. J. B. L.
Advogado: Antônio José de Carvalho Junior (OAB/PI nº 5.763)
Apeladas: M. S. B. e outra
Advogada: Daniela Leal De Sousa (OAB/PI nº 15.299)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
02. 0011917-84.2015.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 2º Vara Cível
Apelante : LUIZ FRANCISCO DE SOUSA NETO
Advogado : Marcos Luiz De Sá Rêgo (OAB/PI nº 3.083)
Apelado: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado : Juliano José Hipoliti (OAB/MS nº 11.513)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
03. 0750863-43.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina \ 9º Vara Cível
Agravante : RUI COELHO DE RESENDE
Advogados: Raldir Cavalcante Bastos Neto (OAB/PI nº 12.144) e outra
Agravado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogados: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PI nº 12.033) e outro
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
04. 0750174-96.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina \ 1º Vara Cível
Agravante : ANA TERCIA FURTADO DE CARVALHO
Advogados: Luciano José Linard Paes Landim (OAB/PI nº 2.805) e outros
Agravado : BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
05. 0000781-04.2017.8.18.0049 - Apelação Cível
Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PI nº 10.480)
Apelado : ANTÔNIO ACENA DOS SANTOS
Advogado : Francisco Roberto Mendes Oliveira (OAB/PI nº 7.459)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
06. 0751207-24.2020.8.18.0000 - Agravo De Instrumento
Origem: Teresina \ 5º Vara Cível
Agravante: IRIA MACHADO MAGALHAES OLIVEIRA
Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344)
Agravado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogados: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PI nº 12.033) e outro
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
07. 0751339-81.2020.8.18.0000 - Agravo De Instrumento
Origem: Teresina \ 7º Vara Cível
Agravante: LUIZ ROMERO LIMA
Advogado: Ítalo Antônio Coelho Melo (OAB/PI nº 9.421)
Agravado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
08. 0000344-62.2015.8.18.0071 - Apelação Cível
Origem: São Miguel do Tapuio \ Vara Única
Apelante : FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : Lucas Santiago Silva (OAB/PI nº 8.125)
Apelado : BANCO FICSA S.A.
Advogado : Paulo Roberto Vigna (OAB/SP nº 173.477)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
09. 0700908-77.2019.8.18.0000 - Apelação Cível ADIADO LICENÇA MÉDICA
Origem: Porto / Vara Única
Apelante: RAIMUNDA ALVES
Advogado: Francisco Inácio Andrade Ferreira (OAB/PI nº 8.053)
Apelado: BANCO BMG S.A.
Advogada: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi (OAB/PI nº 8.203)
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
10. 0002138-25.2016.8.18.0026 - Apelação Cível ADIADO LICENÇA MÉDICA
Origem: Campo Maior / 2º Vara
Apelante: ANTÔNIO JOSÉ DELMIRO DA SILVA
Advogados: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570) e outro
Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO
Advogados: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/PI nº 2.338) e outros
Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
11. 0821844-70.2017.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 8º Vara Cível
Apelante : COSME INÁCIO BEZERRA
Advogado : José Francisco Procdomio Da Silva (OAB/PI nº 12.813)
Apelada : SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado : Ednan Soares Coutinho (OAB/PI nº 1.841)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
12. 0000331-86.2015.8.18.0031 - Apelação Cível
Origem: Parnaíba \ 2º Vara Cível



Apelante : MARCOS ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
Advogado : Lennon Araújo Rodrigues (OAB/PI nº. 7.141)
Apelado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : Clayton Moller (OAB/RS nº 21.483)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
13. 0815625-07.2018.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 8º Vara Cível
Apelante : MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA.
Advogados : Washington Carlos de Sousa Lima (OAB/PI nº 9.182) e outro
Apelada : BANCO BONSUCESSO S.A.
Advogados: Leonardo Nascimento Gonçalves Drumond (OAB/PI nº 16.312) e outros
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
14. 0014427-12.2011.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 7º Vara Cível
Apelante : BANCO HONDA S.A.
Advogada : Laurisse Mendes Ribeiro (OAB/PI nº 3.454)
Apelada : MARA RUBIA ALVES DA SILVA
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
15. 0822463-63.2018.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 8º Vara Cível
APELANTE : DELSON FERREIRA BONFIM.
Advogado : Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)
Apelada : BANCO BONSUCESSO S.A.
Advogado : Leonardo Nascimento Gonçalves Drumond (OAB/PI nº 16.312)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
16. 0813527-49.2018.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 2º Vara Cível
Apelante : EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Advogado : Aloísio Araújo Costa Barbosa (OAB/PI nº 5.408)
Apelada : CIRA LUIZA DA SILVA GONZAGA LOPES
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
17. 0000403-84.2016.8.18.0113 - Apelação Cível
Origem: Picos / 1º Vara
APELANTE: CLEMENTINO JOSÉ FERREIRA
Advogados: Vidal Gentil Dantas (OAB/PI nº 99/92) e outro
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
18. 0000166-82.2014.8.18.0028 - Apelação Cível
Origem: Floriano / 2º Vara
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (BMC)
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Apelada: MARIA AMÉLIA DE MACEDO RODRIGUES.
Advogados: Emanuel Nazareno Pereira (OAB/PI nº 2.934) e outro
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
19. 0020807-12.2015.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 9º Vara Cível
Apelante : ELETROBRÁS DISTRIBUIDORA DO PIAUÍ
Advogado: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640)
Apelada: CERÂMICA SÃO JOSÉ LTDA-ME
Advogado: Edward Robert Lopes de Moura (OAB/PI nº 5.262)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
20. 0019677-94.2009.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 4º Vara Cível
Apelante : RAIMUNDO PESSOA CABRAL
Advogado: Francisco Soares Campelo Filho (OAB/PI nº 2.734)
Apelado : BANCO CACIQUE S.A.
Advogado: Leonardo Nascimento Gonçalves Drummond (OAB/PE nº 768-A)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
21. 0000473-31.2017.8.18.0028 - Apelação Cível
Origem: Floriano / 2º Vara
Apelante : BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogada : Manuela Sampaio Sarmiento e Silva (OAB/PI nº 9.499)
Apelado : ALFREDO FRANCISCO RIBEIRO
Advogado : Emanuel Nazareno Pereira (OAB/PI nº 2.934)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
22. 0751806-60.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina \ 8º Vara Cível
Agravante : VALTER COELHO GUIMARÃES
Advogado : Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº 4.344/05)
Agravado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI nº 8.202)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
23. 0000053-17.2017.8.18.0031 - Apelação Cível
Origem: Parnaíba / 1º Vara Cível
Apelante : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Apelado : MARIA DA GLÓRIA CERVEIRA DA CRUZ



Advogados: Raimundo Vilemar Oliveira Junior (OAB/PI nº 8.671) e outro
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
24. 0000167-07.2014.8.18.0048 - Apelação Cível
Origem: Demerval Lobão / Vara única
Apelante :BANCO BRADESCO S.A.
Advogado :Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Apelada : VIVIANA PEREIRA AZEVEDO
Advogado :Antonio Carlos Rodrigues de Limar (OAB/PI nº 4.914)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
25. 0810503-47.2017.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina / 1º Vara Cível
Apelante : CÍCERA OLIVEIRA DE SOUSA
Advogado : Evilásio Rodrigues de Oliveira (OAB/PI nº 7.048)
Apelado : BANCO BMG S.A.
Advogada : Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB/PE nº 33.980)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
26. 0000128-18.2016.8.18.0055 - Apelação Cível
Origem: Itainópolis / Vara Única
Apelante : MARIA ZELINA DE SOUSA.
Advogado : Marcos Vinicius Araujo Veloso (OAB/PI nº 8.526)
Apelado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado :Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
27. 0000122-94.2017.8.18.0113 - Apelação Cível
Origem: Picos / 1º Vara
Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti (OAB/PI nº 10.205)
Apelada: MARIA ANGELINA PEREIRA DA SILVA
Advogados: Marcos Vinicius Araujo Veloso (OAB/PI nº 8.526) e outro
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
28. 0752315-88.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento
Origem: Teresina \ 3º Vara Cível
Agravante: FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO NUNES
Advogado: Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº. 5.142)
Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogados: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB/SP nº. 115.665) e outros
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
29. 0701770-48.2019.8.18.0000 - Apelação Cível
Origem: Luís Correia \ Vara Única
Apelante: MARIA DO REMEDIO CARVALHO DO NASCIMENTO
Advogada : Lorena Cavalcanti Cabral (OAB\PI nº 12.751)
Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogados: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/PI nº 2.338) e outros
Relator : Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
30. 0000350-47.2015.8.18.0046 - Apelação Cível
Origem: Cocal \ Vara Única
Apelante: BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogada : Manuela Sampaio Sarmiento e Silva (OAB/PI Nº 9.499)
Apelado: ADALGISA MARIA DE JESUS
Advogado: Francisco José Araújo (OAB\PI Nº 7.585)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
31. 0811681-94.2018.8.18.0140 - Apelação Cível
Origem: Teresina \ 2º Vara Cível
Apelante: CREFISA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado: Carolina de Rosso Afonso (OAB/SP Nº 195.972)
Apelado: FRANCISCO BESERRA DA SILVA
Advogados: Francisco Daniel Barbosa Araujo (OAB/PI Nº 11.101) e Outro
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
32. 0801112-28.2018.8.18.0045 - Apelação Cível
Origem: Castelo do Piauí \ Vara Única
Apelante: JOSEFA LIMA ROSA
Advogado: Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI Nº 7.649)
Apelado: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
Advogada: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB\MG Nº 96.864)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
33. 0800278-52.2019.8.18.0057 - Apelação Cível
Origem: Jaicós \ Vara Única
Apelante: MARIA DA CONCEICAO BRITO RODRIGUES
Advogado: José Keney Paes De Arruda Filho (OAB/PE Nº 34.626)
Apelado: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
Advogada: Fláida Beatriz Nunes De Carvalho (OAB\MG Nº 96.864)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
34. 0800219-94.2018.8.18.0026 - Apelação Cível
Origem: Campo Maior \ 2º Vara
Apelante: SALUSTIANA MARIA DA CONCEICAO
Advogado: Miguel Ibiapina Alvarenga (OAB\PI Nº 8.640)
Apelado: BANCO CETELEM S.A.
Advogado: Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho (OAB\PI Nº 9.024)

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
35. 0803373-68.2019.8.18.0032 - Apelação Cível
Origem: Picos \ 1º Vara
Apelante: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado : Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PI Nº 8.202)
Apelado: IVO ARAUJO PEDROSA
Advogado: Ivaltero Batista Dias Pedrosa (OAB/MA Nº 18.998)
Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021
Paula Meneses Costa
Secretária Judiciária

4.11. PAUTA DE JULGAMENTO - PLENÁRIO VIRTUAL - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;
- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;
- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0702159-96.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: São Pedro / Vara Única

Apelante: D. DE S.

Advogadas: Eliane Maria de Sousa T. Medeiros (OAB/PI nº 7.817) e outra

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

02. 0714189-03.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 6ª Vara Criminal

Apelante: A. L. R. S.

Advogada: Kamilla Pereira de Abreu (OAB/PI nº 17.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

03. 0706778-06.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Itainópolis / Vara Única

Apelante: P. F. DE M.

Advogado: Mark Firmino Neiva Teixeira de Sousa (OAB/PI nº 5.227)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

04. 0706704-49.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assistente de Acusação: I. V. DOS S.

Advogados: Charles Carvalho da Rocha (OAB/PI nº 11.398) e outro

Apelado: M. L. F.

Advogados: Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (OAB/PI nº 4.565) e outra

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

05. 0003045-79.2016.8.18.0032 - Apelação Criminal

Origem: Picos / 4ª Vara Criminal

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Apelado: ERISVALDO ALVES DA SILVA

Defensor Público: Dr. José Welington de Andrade

2º Apelado: MATHEUS MIRANDA FERREIRA

Advogado: Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978)

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

06. 0750600-74.2021.8.18.0000- Recurso em Sentido Estrito

Origem: Pio IX / Vara Única

Recorrente: L. J. F.

Advogado: Yuri Antão Bezerra (OAB/PI nº 15.300)

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

07. 0759163-91.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal

Apelante: FRANCISCO GLEYDSON FERNANDES SILVA

Advogados: Cícero Raphael Ferreira Palhares (OAB/PI nº 8.748) e outra

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

08. 0000205-03.2019.8.18.0029 - Apelação Criminal

Origem: José de Freitas / Vara Única

Apelante: LUÍS HENRIQUE LEITE DE ARAÚJO

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

09. 0706114-09.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Miguel Alves / Vara Única

1º Apelante: MATIAS DA SILVA ROCHA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

2º Apelante: ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA

Advogada: Andressa Coelho de Almeida Rodrigues (OAB/PI nº 7.117)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

10. 0702256-96.2020.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: José de Freitas / Vara Única

1º Recorrente: FRANCISCO WANDERSON DO NASCIMENTO REGO

Advogado: Ezequiel Miranda Dias (OAB/PI nº 30)

2º Recorrente: MATEUS ALVES DA CUNHA

Advogado: Arthur Moura Duarte Pimentel (OAB/PI nº 16.688)

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

11. 0713886-86.2019.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Teresina / 5ª Vara Criminal

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Recorrido: EDIVAN BENÍCIO GONÇALVES FERREIRA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

12. 0750224-88.2021.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal

Apelante: ANTONINO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

13. 0004314-30.2014.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal

Apelante: FRANCISCO BATISTA SILVA FILHO

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

14. 0759485-14.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Itaueira / Vara Única

Apelante: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Advogado: Felipe de Jesus Avelino (OAB/PI nº 16.261)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

15. 0701526-85.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 2ª Vara do Tribunal do Júri

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Apelado: GLESTON DA SILVA NETO

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

16. 0714400-39.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 8ª Vara Criminal

Apelante: ÁLVARO COSTA NETO

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

17. 0700816-65.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 8ª Vara Criminal

Apelante: HIAGO RIBEIRO DA SILVVA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

18. 0009365-78.2017.8.18.0140 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 3ª Vara Criminal

Apelante/Apelado: DANIEL FERREIRA LIMA

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

Apelado/Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

19. 0000182-32.2013.8.18.0073 - Apelação Criminal

Origem: São Raimundo Nonato / 1ª Vara Criminal

Apelante: BELMIRO ANÍSIO PEREIRA

Advogado: Joaquim Maurício Costa Santos (OAB/PI nº 4.617)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

20. 0000040-61.2008.8.18.0054 - Apelação Criminal



Origem: Inhuma / Vara Única

Apelante: JOSÉ GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Advogados: Raimundo Reginaldo de Oliveira (OAB/PI nº 2.685) e outros

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

21. 0702925-86.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 3ª Vara Criminal

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Apelado: ADAÍAS COSTA SILVA

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

2º Apelado: FRANCISCO DAS CHAGAS NORONHA DO CARMO

Advogado: Ezequiel Miranda Dias (OAB/PI nº 30)

3º Apelado: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA AMORIM

Advogado: Edinilson Holanda Luz (OAB/PI nº 4.540)

4º Apelado: FRANCISCO JEFFERSON DIAS SILVA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

22. 0001505-21.2016.8.18.0056 - Apelação Criminal

Origem: Itaueira / Vara Única

Apelantes: GUILHERME DE SOUSA ALVES DE ALMEIDA E OUTROS

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

23. 0750765-24.2021.8.18.0000 - Agravo em Execução

Origem: Teresina / Vara de Execuções Penais

Agravante: ANTÔNIO DA SILVA SOUSA

Advogado: Joeder Joan de Sousa Borges (OAB/PI nº 15.158)

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

24. 0002302-06.2015.8.18.0032 - Apelação Criminal

Origem: Picos / 4ª Vara Criminal

1º Apelante: LEONARDO DE OLIVEIRA MOURA

Advogados: Vinícius Araújo Lima Borges (OAB/PI nº 16.249) e outro

2º Apelantes: MARCOS RODRIGUES DE MOURA E OUTRO

Advogado: João Leal Oliveira (OAB/PI nº 120)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

25. 0000051-54.2016.8.18.0040 - Apelação Criminal

Origem: Batalha / Vara Única

Apelantes: ANTÔNIO RICARDO LOPES DA SILVA E OUTRO

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

26. 0702683-64.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Apelação Criminal

Origem: Batalha / Vara Única

Embargante: FRANCISCO INÁCIO ANDRADE FERREIRA

Advogado: Thiago Prado Mourão (OAB/PI nº 5.212)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantâra da Silva Macêdo

27. 0750929-86.2021.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Buriti dos Lopes / Vara Única

Recorrente: JOSÉ CARLOS DE MORAES CARVALHO

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

28. 0759609-94.2020.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Teresina / 2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: JOSÉ RICARDO SANTOS VIEIRA

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

29. 0757636-07.2020.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Teresina / 2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

30. 0757589-33.2020.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Esperantina / Vara Única

Recorrente: CLÁUDIO DA SILVA

Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

31. 0700113-71.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 6ª Vara Criminal

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Apelado: J. I. DE O. N.

Advogado: Edvilson José Bonfim de Oliveira (OAB/PI nº 12.537)

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

32. 0016274-15.2012.8.18.0140 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal

Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MESQUITA SANTOS

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

33. 0750316-66.2021.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal

Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Apelado: JARDIEL CARLOS DE OLIVEIRA

Advogado: Gustavo Luiz Loliola Mendes (OAB/PI nº 6.495)

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

34. 0003924-55.2017.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal

Apelante: FLÁVIO FREITAS PRADO

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

35. 0000216-63.2018.8.18.0030 - Apelação Criminal

Origem: Oeiras / 1ª Vara Criminal

Apelante: CLEITON SANTOS DE MOURA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

36. 0705414-33.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Demerval Lobão / Vara Única

Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Apelado/Apelante: JOHN KENNEDY SANTOS LEÃO

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

37. 0759010-58.2020.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Teresina / 2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: ROBERT KART GOMES DA COSTA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

38. 0001770-84.2014.8.18.0026 - Apelação Criminal

Origem: Campo Maior / 1ª Vara Criminal

Apelante: CARLOS LUCIANO SOUSA SILVA

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

39. 0008324-23.2010.8.18.0140 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal

Apelante: C. C. S. B.

Advogada: Adriana Célia Pereira de Carvalho (OAB/PI nº 6.651)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

40. 0714404-76.2019.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Uruçuí / Vara Única

Recorrente: AQUILES PIRES MASCARENHAS

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

41. 0000371-56.2016.8.18.0056 - Apelação Criminal

Origem: Itaueira / Vara Única

Apelante: A. V. DA C.

Advogados: Thales Henrique Rodrigues Silva (OAB/PI nº 14.254)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

42. 0714505-16.2019.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Parnaíba / 1ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: EZEQUIEL DA SILVA SANTOS

Defensor Público: Dr. José Welington de Andrade

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo

43. 0751528-25.2021.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Teresina / 2ª Vara do Tribunal do Júri

Recorrente: JOSÉ FELIPE ATENAS DA CONCEIÇÃO

Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

44. 0012824-30.2013.8.18.0140 - Embargos de Declaração em Apelação Criminal

Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal

Embargante: RENÉ MARTINS DE FREITAS

Advogado: Luiz Tiago Silva Fraga (OAB/PI nº 12.091)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ



Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
45. 0706699-27.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Elesbão Veloso / Vara Única
Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Advogado: Joaquim de Moraes Rêgo Neto (OAB/PI nº 10.104)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
46. 0702238-12.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Esperantina / Vara Única
Apelante: F. M. L. DE. O.
Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
47. 0710239-20.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: União / Vara Única
Apelante: A. C. D. M.
Advogados: Francisco Lucas Fontinele Lima (OAB/PI nº 13.574) e outro
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
48. 0703583-13.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal
Apelante: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FIGUEIREDO
Defensor Público: Dr. José Weligton de Andrade
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
49. 0000056-11.2013.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 2ª Vara Criminal
Apelante: SEVERO SANTOS MONTEIRO
Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
50. 0707050-97.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 2ª Vara Criminal
Apelante: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
51. 0712718-83.2018.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Oeiras / 1ª Vara Criminal
Apelante: CRISTIANO PEREIRA DA CRUZ
Advogado: Laurindo José Vieira da Silva (OAB/PI nº 4.359)
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
52. 0751748-23.2021.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal
Recorrente: MARIA DE NAZARÉ SILVA DE BARROS
Advogada: Iracema Ramos Farias (OAB/PI nº 6.639)
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura
53. 0759141-33.2020.8.18.0000 - Desaforamento de Julgamento

Origem: Campo Maior / 1ª Vara Criminal
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS CAMPOS
Advogado: Décio Soares Mota (OAB/PI nº 3.018)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura
54. 0709628-33.2019.8.18.0000 - Recurso em Sentido Estrito

Origem: Fronteiras / Vara Única
Recorrente: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Advogados: Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) e outros
Recorrido: POLÍCIA FEDERAL - DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GINQ/STF/DICOR - GRUPO DE INQUÉRITOS DO STF

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
55. 0713950-96.2019.8.18.0000 - Apelação Criminal

Origem: Teresina / 6ª Vara Criminal
Apelante: M. S. DOS S. R.
Defensora Pública: Dra. Norma Brandão de L. Machado Dantas
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcantara da Silva Macêdo
SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021

Paula Meneses Costa
Secretária Judiciária

4.12. PAUTA DE JULGAMENTO - 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - PLENÁRIO VIRTUAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO
4ª Câmara de Direito Público

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão

Ordinária do **Plenário Virtual** da 4ª Câmara de Direito Público a ser realizada do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0818891-02.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelados: JOSÉ GERALDO DE ANANIAS CARVALHO E OUTROS

Advogado: Saullo Lopes Amorim Alves da Silva (OAB/PI nº 14.986)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

02. 0804926-54.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara da Infância e Juventude

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelado: L. R. P, representada pela sua genitora, JOSICÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Defensor Público: Dr. Nelson Nery Costa

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

03. 0821670-27.2018.8.18.0140 - Embargos de Declaração em Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: MARIA DE JESUS RESENDE CAVALCANTE

Advogada: Fiana Nadine Ramalho de Sá (OAB/PI nº 15.677)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

04. 0801925-95.2017.8.18.0140 - Embargos de Declaração em Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Embargante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Embargados: JOSÉ DE ARIMATÉIA CARLOS E OUTRO

Advogada: Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos (OAB/PI nº 11.082)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

05. 0811636-56.2019.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelado: CANDIDA LIMA DE SOUZA, representada por sua filha, MARIA ALCINA DE SOUSA MARTINS

Advogada: Ana Kessy Almeida (OAB/PI nº 12.028)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

06. 0825760-78.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: REJANE MARIA DA PAZ SILVA SANTOS

Advogado: Eduardo do Nascimento Santos (OAB/PI nº 9.419)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

07. 0823603-35.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA

Advogados: Antônio Barbosa de Oliveira (OAB/PI nº 16.420) e outro

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

08. 0800800-06.2019.8.18.0049 - Remessa Necessária em Mandado de Segurança com Pedido de Liminar

Origem: Valença do Piauí / Vara Única

Recorrente: ADRIANA MÉRCIA SOUSA SILVA

Advogada: Kássia Fernanda de Lima Pereira (OAB/PI nº 14.705)

Recorrido: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

Procuradoria-Geral do Município de Pimenteiras

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

09. 0701232-33.2020.8.18.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Agravada: MARISOL GOES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO

Advogado: Filipe Mendes de Oliveira (OAB/PI nº 12.321)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

10. 0010152-25.2008.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: ROBERT CERQUEIRA SILVA

Advogados: Martim Feitosa Camelo (OAB/PI nº 2.267) e outros

Apelado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Litisconsorte: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

11. 0012318-88.2012.8.18.0140 - Remessa Necessária Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Requerente: ANTÔNIO HILDOMAR BATISTA DE SOUSA

Advogados: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB/PI nº 16.161) e outros

Requerido: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

12. 0704418-35.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Apelação Cível

Origem: Manoel Emídio / Vara Única

Embargantes: JOSÉ MEDEIROS E OUTROS

Advogado: Diego Maradones Pires Ribeiro (OAB/PI nº 9.206)

Embargados: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO E OUTRO

Advogados: José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594) e outros

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

4.13. PAUTA DE JULGAMENTO - 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - PLENÁRIO VIRTUAL - 30/04/2021 a 07/05/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

6ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **6ª Câmara de Direito Público** a ser realizada do dia **30 de abril de 2021**, a partir das **10h** até o dia **07 de maio de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0811312-37.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: AURELIANO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Advogada: Luana Nunes Maia Barros (OAB/PI nº 12.417)

Apelados: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

02. 0759802-12.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Agravante: VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S/A

Advogados: Danilo Andrade Maia (OAB/PI nº 13.277) e outro

Agravados: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

03. 0809941-67.2019.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: ITALO BRUNO BARBOSA SAMPAIO

Advogados: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB/PI nº 16.161) e outro

Apelados: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRA

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

04. 0000066-48.2017.8.18.0085 - Apelação Cível

Origem: Manoel Emídio / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA

Advogado: Max Weslen Veloso de Moraes Pires (OAB/PI nº 8.794)

Apelada: MIRIAN MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

Advogado: Willians Lopes Fonseca (OAB/PI nº 8.658)

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

05. 0703558-97.2019.8.18.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: JOSÉ ALBERTO PEREIRA PIRES

Advogado: João Paulo Ribeiro Paes Landim (OAB/PI nº 13.330) e outro

Impetrados: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

06. 0711712-41.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração em Apelação Cível



Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública

Embargante: MUNICÍPIO DE TERESINA

Procuradoria-Geral do Município de Teresina

Embargado: LUÍS FERNANDO BARBOSA LIMA

Advogado: Mariano Lopes Santos (OAB/PI nº 5.783)

Relator: Des. Joaquim Dias de Santana Filho

07. 0001091-79.2013.8.18.0039 - Apelação Cível

Origem: Barras / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE BARRAS

Advogado: Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda (OAB/PI nº 11.149) e outro

Apelado: FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

Advogado: Renato Coelho de Farias (OAB/PI nº 3.596)

Relatora: Desa. Eulália Maria Ribeiro Nascimento Pinheiro

08. 0814394-08.2019.8.18.0140 - Remessa Necessária

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Recorrente: CARLOS EDUARDO ANDRADE ARAÚJO

Advogado: Evandro José Barbosa Melo Filho (OAB/PI nº 13.324)

Recorridos: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relatora: Desa. Eulália Maria Ribeiro Nascimento Pinheiro

09. 0015770-67.2016.8.18.0140 - Remessa Necessária

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Recorrente: ADÃO IRINEU LEAL FILHO

Advogados: Márcio Antônio Monteiro Nobre (OAB/PI nº 1.476) e outra

Recorrido: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relatora: Desa. Eulália Maria Ribeiro Nascimento Pinheiro

10. 0712790-36.2019.8.18.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: WALLISON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA

Advogada: Maria Eduarda de Oliveira Rocha (OAB/PI nº 12.150)

Impetrados: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

11. 0801028-33.2018.8.18.0140 - Apelação Cível / Remessa Necessária

Apelante: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Apelada: AURISTELA DE CASTRO SILVA

Advogados: Samuel Lopes Bezerra (OAB/PI nº 13.071) e outro

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

12. 0756291-06.2020.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Agravante: ADÃO JOCELINO DANTAS

Advogado: George de Freitas Lima Barbalho (OAB/PI nº 16.800)

Agravado: MUNICÍPIO DE TERESINA

Procuradoria-Geral do Município do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

13. 0000043-57.2015.8.18.0058 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: LUCIANE PEREIRA DUARTE MIRANDA LOPES

Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085)

Impetrado: MUNICÍPIO DE JERUMENHA

Advogado: Marlon Brito de Sousa (OAB/PI nº 3.904)

Relatora: Desa. Eulália Maria Ribeiro Nascimento Pinheiro

14. 0820716-78.2018.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante: MANOEL VIEIRA SOBRINHO

Advogado: Maurício Cedenir de Lima (OAB/PI nº 5.142)

Apelado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relatora: Desa. Eulália Maria Ribeiro Nascimento Pinheiro

15. 0802434-26.2017.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

Apelante/Apelado: ANTÔNIO MEIRION BRAGA

Advogada: Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos (OAB/PI nº 11.082)

Apelados/Apelantes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes

16. 0800676-79.2018.8.18.0074 - Apelação Cível

Origem: Simões / Vara Única

Apelante: MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

Advogado: Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatora: Desa. Eulália Maria Ribeiro Nascimento Pinheiro

SECRETARIA JUDICIÁRIA, em Teresina, 19 de abril de 2021

Paula Meneses Costa

Secretária Judiciária

5. ATA DE JULGAMENTO

5.1. AVISO - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SALA VIDEOCONFERÊNCIA
2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

AVISO

A Secretaria Judiciária - SEJU, por determinação do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira, Presidente, em exercício, da Egrégia 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, AVISA ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que não haverá sessão ordinária da 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL por Videoconferência no dia **20 de Abril de 2021**. A Secretaria Judiciária - SEJU, também, AVISA que o Processo: **0800253-88.2017.8.18.0031 - Apelação Cível** de relatoria do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira, fica **ADIADO** para Julgamento na próxima sessão ordinária da 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL por Videoconferência do dia **27 de Abril de 2021**. A Secretaria Judiciária - SEJU, AVISA, ainda, que os processos de relatoria do Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, ficam **RETIRADOS DE PAUTA** - Processos: **2014.0001.000277-9 - Embargos de Declaração em Apelação Cível**, **2011.0001.004139-5 - Agravo Interno Cível no Agravo de Instrumento** e **2018.0001.003605-9 - Embargos de Declaração em Apelação Cível**.

Teresina, 19 de Abril de 2021

Bel. Godofredo C. F. de Carvalho Neto
Secretário da 2ª Câmara Especializada Cível

5.2. AVISO - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SALA VIDEOCONFERÊNCIA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

AVISO

A Secretaria Judiciária - SEJU, por determinação do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira, Presidente, em exercício, da Egrégia 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, AVISA ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que não haverá sessão ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO por Videoconferência no dia **22 de Abril de 2021**. A Secretaria Judiciária - SEJU, também, AVISA que o Processo: **2017.0001.011199-5 - Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento** de relatoria do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira, fica **ADIADO** para Julgamento na sessão ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO por Videoconferência do dia **06 de Maio de 2021**.

Teresina, 19 de Abril de 2021

Bel. Godofredo C. F. de Carvalho Neto
Secretário da 2ª Câmara de Direito Público

6. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

6.1. APELAÇÃO CÍVEL

ÓRGÃO JULGADOR : 4ª Câmara de Direito Público
APELAÇÃO CÍVEL (198) No 0000319-52.2011.8.18.0083
APELANTE: FRANCISCO FERREIRA PASSOS
Advogado(s) do reclamante: JOCIRO NUNES ALVES FREITAS
APELADO: MUNICIPIO DE ARRAIAL
REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAL
Advogado(s) do reclamado: MARLON BRITO DE SOUSA
RELATOR(A): Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO - AÇÃO DE COBRANÇA - SERVIDOR MUNICIPAL - VÍNCULO FUNCIONAL COMPROVADO - INADIMPLÊNCIA DE VERBAS SALARIAIS - ÔNUS PROBATÓRIO CABÍVEL AO ENTE PÚBLICO - RECURSO NÃO PROVIDO.

1. Nas ações de cobrança ajuizadas por servidores em desfavor dos entes públicos, com o escopo de ver adimplidas verbas salariais, o ônus da prova recai sobre estes e, não, sobre àqueles. Precedente do STJ.
2. Sendo o caso de prova negativa, é inviável ao servidor comprovar que não recebera as verbas cobradas, impondo-se, portanto, a inversão do ônus probatório. Incidência do art. 373, inc. II, do CPC.
3. Sentença mantida.

DECISÃO

EX POSITIS e sendo o quanto necessário asseverar, **VOTO** para que seja **denegado provimento** ao recurso, mantendo-se incólume a sentença, por suas próprias razões de decidir, majorando-se, ainda, a verba honorária advocatícia de 10% para 20%, em atenção ao disposto no § 11 do art. 85 do CPC.

6.2. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.010521-1

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.010521-1
ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: TERESINA/4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
REQUERENTE: A. C. F. S.
ADVOGADO(S): VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA (PI001669)
REQUERIDO: E. C. S. S.
ADVOGADO(S): MYRTES MARIA DE FREITAS E SILVA (PI000712)
RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS. DESCUMPRIMENTO DO ART. 229 DO CPC/73. MERA FORMALIDADE. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO CURADOR ESPECIAL. NULIDADE EVIDENCIADA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 1. Em relação ao descumprimento da providência do artigo 229, do CPC/1973, vigente à época, que determinava o envio de carta ao réu citado por hora certa, cumpre observar que o envio de tal comunicação é formalidade que não integra o ato citatório e visa apenas notificá-lo de que o ato restou

finalizado. 2. Quanto à nulidade por ausência de intimação pessoal, da análise dos autos, observa-se que o defensor público fora nomeado curador especial, mas não fora intimado pessoalmente para defesa dos interesses do recorrente, não lhe sendo oportunizado apresentar defesa. 3. Evidenciada a infração à obrigação legal de intimação pessoal, bem como conseqüente lesão aos direitos do apelante, deve ser acolhida a preliminar de nulidade dos atos processuais praticados a partir da nomeação do Curador Especial. 4. Apelação conhecida e provida.

DECISÃO

A C O R D A M os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do recurso de apelação, para DAR-LHE PROVIMENTO, acolhendo a preliminar suscitada para declarar a nulidade dos atos processuais praticados após a nomeação do Curador Especial, determinando o prosseguimento do feito na origem com a intimação pessoal do nomeado para defesa do réu, e, posteriormente, promover-se o prosseguimento normal ao feito.

6.3. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.009211-0

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.009211-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA/3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

APELANTE: CELIA MARIA LUZ OLIVEIRA

ADVOGADO(S): JOANA D'ARC GONCALVES LIMA EZEQUIEL (PI001606) E OUTROS

APELADO: ANDRESSA SÁ ROCHA E OUTROS

ADVOGADO(S): CAROLINE SA ROCHA (PI15924) E OUTROS

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS - OMISSÃO - ERRO MATERIAL - NÃO CONFIGURADOS - REDISSCUSSÃO DA CAUSA - INADMISSIBILIDADE. 1. É pacífico e iterativo o entendimento, segundo o qual, nos Embargos de Declaração devem ser observados os limites traçados no art. 1.022, do Novo Código de Processo Civil (obscuridade, contradição e omissão e corrigir erro material). 2. Compulsando-se os autos, vislumbra-se que não se constatou nenhum vício, uma vez que o acórdão tratou minuciosamente sobre os pontos necessários para o deslinde da causa, dentre eles os apontados pela embargante como omissos e contraditórios. 3. Não é necessária a manifestação expressa sobre dispositivos legais na fundamentação do julgado para fins de prequestionamento, bastando ter sido a matéria analisada, o que de fato ocorreu neste caso. 4. Embargos Rejeitados.

DECISÃO

A C O R D A M os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, no sentido de REJEITAR os Embargos Declaratórios, eis que não demonstradas quaisquer hipóteses de cabimento nos termos do art. 1.022, do CPC."

6.4. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.007631-0

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.007631-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA/1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

APELANTE: M. E. S. L.

ADVOGADO(S): ANGELA MARTINS SOARES (PI004042)

APELADO: D. A. L.

ADVOGADO(S): ROSA MENDES VIANA TRIGUEIRO (PI003189)E OUTRO

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO DE APELAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA- NÃO ACOLHIMENTO- REDISSCUSSÃO DA CAUSA - IMPOSSIBILIDADE- EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

DECISÃO

A C O R D A M os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, no sentido de conhecer dos Embargos Declaratórios, porém julgá-lo improvido.

6.5. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.006250-5

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.006250-5

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA/4ª VARA CÍVEL

APELANTE: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(S): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS (PI3047) E OUTROS

APELADO: REGINA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): JOÃO FURTADO DE MATOS JUNIOR (PI005893)E OUTRO

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE- CONSTITUIÇÃO EM MORA DA APELADA- LEGALIDADE- ALEGAÇÃO DE ABUSIVIDADE DE CLAUSULA- NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL- REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO- RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO

A C O R D A M os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, no sentido de conhecer e REJEITAR os Embargos Declaratórios, eis que não demonstrados quaisquer hipóteses de cabimento nos termos do art. 1.022, CPC.

6.6. AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2016.0001.006164-1

Ação Rescisória nº 2016.0001.006164-1

Autor: Sindicato dos Auditores Fiscais da Fazenda do Estado do Piauí - SINAFFEPI

Advogado: Marcus Vinícius Furtado Coelho (OAB/PI nº 2525)

Réu: Estado do Piauí

Procuradoria Geral do Estado

Relator: Des. Brandão de Carvalho

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA - OFENSA À COISA JULGADA COMPROVADA - JULGAMENTO DE DUAS AÇÕES COM IDENTIDADE DE PARTES,

CAUSA DE PEDIR E PEDIDO - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA AÇÃO. 1. O julgamento, com trânsito em julgado, de duas ações com mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, corrobora hipótese de ação rescisória. 2. Evidenciado na hipótese o julgamento, já com trânsito em julgado, de duas ações em que litigaram as mesmas partes, com identidade de causa de pedir e pedido, a procedência do pedido da ação é medida que se impõe.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os componentes das Câmaras Reunidas Cíveis, à unanimidade, ratificando a tutela de urgência deferida, CONHECER e JULGAR PROCEDENTE a presente ação rescisória, para rescindir o acórdão proferido nos autos do reexame necessário e apelação cível nº 07.003098-7, prevalecendo, via de consequência, a coisa julgada nos autos do Mandado de Segurança nº 95.000378-6 e Ação Rescisória nº 98.001043-8, fixando os honorários sucumbenciais em 5% (cinco por cento) do proveito econômico, com base no inciso V, §3º, do art. 85 do CPC.

7. DESPACHOS E DECISÕES - SEGUNDO GRAU**7.1. REEXAME NECESSÁRIO Nº 2011.0001.007255-0**

REEXAME NECESSÁRIO Nº 2011.0001.007255-0

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ORIGEM: TERESINA/4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

JUÍZO: INDUSTRIAS DUREINO S/A

ADVOGADO(S): LEONARDO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS (PI004138)

REQUERIDO: ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(S): LEONARDO BARROSO COUTINHO (PI006517A) E OUTRO

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

DISPOSITIVO

Cuida-se de Embargos Declaratórios interpostos por INDÚSTRIAS DUREINO S.A. (PET117 - Movimentação 152 - Sistema e-TJPI), visando corrigir suposto(s) defeito(s) que entende existir no acórdão (ACOR112 - Movimentação 114), intentando, conseqüentemente, a atribuição de efeito modificativo, razão pela qual determino a intimação da parte adversa, ESTADO DO PIAUÍ, pessoalmente, para, além de tomar ciência do referido julgado, caso assim o deseje, manifestar-se no prazo de dez (10) dias sobre as razões recursais supracitadas, consoante imposição do § 2º, do art. 1.023 c/c o art. 183, todos do CPC/15. Transcorrido o prazo legal sem manifestação, certifique-se.

7.2. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.009954-1

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.009954-1

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ORIGEM: FLORIANO/2ª VARA

APELANTE: ADÃO OSORIO E CIA. LTDA.-ME

ADVOGADO(S): GEORGE DOS SANTOS RIBEIRO (PI005692B) E OUTRO

APELADO: ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(S): AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SINIMBU (PI001827)

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. REGIMENTO INTERNO. RECURSO ANTERIORMENTE INTERPOSTO TRANSITADO EM JULGADO. SÚMULAS Nº 235 E 059 DO STJ. CONFLITO DE COMPETÊNCIA JUGADO PELO STF. PREVENÇÃO NÃO CONFIGURADA. REDISTRIBUIÇÃO.

RESUMO DA DECISÃO

Ementa: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. PROCESSOS DIVERSOS. TRÂNSITO EM JULGADO DE UMA DAS DECISÕES. 1. O conflito de competência pressupõe decisões proferidas no âmbito de um mesmo processo, e não em processos diversos ajuizados sucessivamente, sem que haja controvérsia sobre a necessidade ou não de reunião das ações. 2. Além disso, uma das decisões já transitou em julgado, o que igualmente descaracteriza o conflito. Precedentes. 3. Conflito de competência não conhecido. (Sem destaques no original). Diante do exposto, por acreditar que o assunto aqui discutido se acha exaurido, e pleiteando a devida venia, e principalmente, e em especial observância às SÚMULAS nºs 235 e 059/STJ, bem como em face do julgamento do CONFLITO DE COMPETÊNCIA 7.637 - MINAS GERAIS, da Relatoria do Excelentíssimo Senhor MINISTRO ROBERTO BARROSO, do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, determino a devolução destes autos para que seja realizada a redistribuição para o seu relator originário, o Excelentíssimo Senhor Des. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO. (Destaques nossos). À Distribuição para os fins de praxe.

7.3. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.004566-7

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.004566-7

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA/1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ALMIR VERAS MAGALHAES E OUTROS

ADVOGADO(S): JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO (PI005611) E OUTRO

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (PE016983) E OUTROS

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

EMENTA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA JULGAMENTO DESTA LIDE. MATERIA DECIDIDA NA FASE DE CONHECIMENTO. PRECLUSÃO. INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 1.022, DO CPC. INOCORRÊNCIA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

RESUMO DA DECISÃO

Nesse contexto, nada existe para ser declarado, sendo certo que a decisão embargada espancou, no que lhe competia, a matéria trazida a exame. Se não houve aceitação do decidido, ou se contrariou as pretensões da embargante, o recurso em tela não se presta a tais interesses. Dessa forma, considerando a inexistência de vícios na decisão embargada, bem como a intenção da embargante em modificar a conclusão contra a qual se insurge, descabe acolher os embargos de declaração. Diante do exposto, monocraticamente, CONHEÇO E REJEITO os embargos de declaração, nos termos da fundamentação acima exposta.

7.4. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 06.000691-9

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 06.000691-9

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA/2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(S): RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO (PI007306) E OUTROS

APELADO: MANOEL BALDOINO NETO E OUTROS

ADVOGADO(S): ANTONIO LUCAS BALDOINO BARROS (PI002097) E OUTRO

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

DISPOSITIVO

Cuida-se de Embargos Declaratórios, PET113/114, movimento 206, que visa imprimir efeito modificativo para com o Acórdão de fls. 681/683, provocando, conseqüentemente, a intimação da parte adversa para, caso assim o deseje, manifestar-se no prazo de cinco (05) dias, consoante imposição do § 2º, do art. 1.023, do CPC. Transcorrido o prazo legal sem manifestação, certifique-se.

7.5. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0001.001851-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0001.001851-9

ÓRGÃO JULGADOR: 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: FLORIANO/1ª VARA

AGRAVANTE: JORGE THOMAZ TAJRA E OUTROS

ADVOGADO(S): JORGE THOMAZ TAJRA NETO (PI003656) E OUTROS

AGRAVADO: JOAO CALISTO LOBO E OUTROS

ADVOGADO(S): DAVID MOURAO GUIMARAES DE MORAIS MENESES (PI004500) E OUTROS

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

DISPOSITIVO

Compulsando os autos, verifico que, conforme despacho de fls. 131, fora determinada a suspensão deste recurso de Agravo de Instrumento, tendo sido as partes intimadas, via DJe, para que manifestassem interesse na sucessão processual do agravante JORGE THOMAZ TAJRA, bem como do agravado JOÃO CALISTO LOBO, conforme prevê o art. 110 e 313, §§ 1º e 2º, do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, determino a intimação PESSOAL de ROSA LOBO TAJRA E RICARDO LOBO FURTADO, para que, promovam a intimação do respectivo espólio de JOÃO CALISTO LOBO, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, no prazo de dois (02) meses, bem como para que manifestem interesse na sucessão processual de JORGE THOMAZ TAJRA e promovam a respectiva habilitação no prazo designado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 313, § 2º, do CPC.

7.6. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.000733-6

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.000733-6

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

IMPETRANTE: RAIMUNDA LAURITA LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO(S): ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA (PI001675)

IMPETRADO: SECRETARIO(A) DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

ADVOGADO(S): LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONCALVES (PI009154)

RELATOR: DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

DISPOSITIVO

Vistos em Despacho: Conclusos, observo que a parte impetrante realizou depósito judicial do valor indicado, bem como trouxe as fls. 205, que não precisa mais fazer uso do medicamento objeto do processo. Deste modo, determino a intimação da parte impetrante para se manifestar, no prazo de dez (10) dias, sobre a eventual falta superveniente de interesse processual, bem como determino a intimação do ESTADO DO PIAUÍ, para se manifestar, no prazo de dez (10) dias, a respeito do valor depositado pela parte impetrante.

7.7. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2012.0001.001016-0

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2012.0001.001016-0

ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA

ORIGEM: TERESINA/1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

APELANTE: ADRIANO DOS SANTOS ALCÂNTARA

ADVOGADO(S): SANVIA NARA SOARES MARANHÃO (PI005989) E OUTROS

APELADO: ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(S): MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA (PI007802)

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

RESUMO DA DECISÃO

Em virtude do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Especial, nos termos do art. 1.030, V, do CPC.

7.8. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.000276-0

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.000276-0

ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PARNAÍBA/4ª VARA

APELANTE: FRANCISCO BENEVALDO DE SOUSA E SILVA

ADVOGADO(S): ISAAC EMANUEL FERREIRA DE CASTRO (PI007593)

APELADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IAPEP/PLAMTA

ADVOGADO(S): VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA (PI007914B)

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

EMENTA

EMENTA RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CÍVEL. CÁLCULO DE PROVENTOS. NÃO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PROPTER LABOREM. APOSENTADORIA COM PARIDADE. PREVISÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. AFRONTA CONSTITUCIONAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. DEFICIÊNCIA DE ARGUMENTAÇÃO. SÚM. Nº 284 DO STF. DISSOCIAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DO ARRESTO. SÚM. Nº 283, DO STF. PRETENSÃO AO REEXAME FÁTICO. SÚM. Nº 279, DO STF. REEXAME DE LEGISLAÇÃO LOCAL. SÚM Nº 280, DO STF. RECURSO INADMITIDO

RESUMO DA DECISÃO

Em virtude do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário, nos termos do art. 1.030, V, do CPC.

7.9. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2017.0001.003571-3

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2017.0001.003571-3

ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PIO IX/VARA ÚNICA

REQUERENTE: MARCELO ADERSON DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO(S): JOSE WELIGTON DE ANDRADE (PI001322) E OUTROS

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

EMENTA

RECURSO ESPECIAL. REEXAME FÁTICO PROBATÓRIO. ÓBICE DO ENUNCIADO Nº 07, DA SÚM. DO STJ. RAZÕES DO RECURSO DISSOCIADAS DO TEOR DO JULGADO. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INCIDÊNCIA ANALÓGICA DA SÚM. 284, DO STF. NÃO SEGUIMENTO DO RECURSO ESPECIAL.

RESUMO DA DECISÃO

Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Especial, nos termos do art. 1.030, V, do CPC.

7.10. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.006872-0

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.006872-0

ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERENTE: ADÃO FRUTUOSO DA SILVA

ADVOGADO(S): MARIA SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE BENEVIDES (PI000182) E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

ADVOGADO(S): CID CARLOS GONCALVES COELHO (PI002844)

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. REDISCUSSÃO MATÉRIA FÁTICA DECIDIDA NO ACÓRDÃO. NÃO SEGUIMENTO.

RESUMO DA DECISÃO

Em virtude do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao RECURSO ESPECIAL, nos termos do art. 1.030, V, do CPC.

7.11. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.006872-0

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.006872-0

ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERENTE: ADÃO FRUTUOSO DA SILVA

ADVOGADO(S): MARIA SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE BENEVIDES (PI000182) E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO PIAUÍ E OUTRO

ADVOGADO(S): CID CARLOS GONCALVES COELHO (PI002844)

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ART. 102, III, "A", DA CF. SEGUIMENTO.

RESUMO DA DECISÃO

Ante o exposto, haja vista tratar-se de questão de direito passível de ser analisada pelo c. STF, nos termos do art. 102, III, "a", da CF, DOU SEGUIMENTO ao Recurso em epígrafe, e determino a sua remessa ao C. STF. Publique-se e intimem-se.

7.12. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.008841-5

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2016.0001.008841-5

ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA

ORIGEM: MONSENHOR GIL/VARA ÚNICA

APELANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PIAUÍ E OUTRO

ADVOGADO(S): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA (PI004914) E OUTROS

APELADO: ROSÂNGELA MENDES RIBEIRO E OUTRO

ADVOGADO(S): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA (PI004914) E OUTROS

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO ESPECÍFICO. NÃO SEGUIMENTO.

RESUMO DA DECISÃO

Em virtude do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao RECURSO ESPECIAL, nos termos do art. 1.030, V, do CPC.

8. TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUIZADOS ESPECIAIS)

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO Nº 11/2021 - 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

A Bela. Jeanny Helal Sobral, Diretora da Secretaria das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, AVISA que a PAUTA DE JULGAMENTO dos recursos abaixo relacionados foi designada para o **dia 29 de abril de 2021, às 9h (nove horas), em PLENÁRIO VIRTUAL**, nos moldes da Resolução nº 102/2018, publicada em 09.03.2018, no Diário da Justiça nº 8390, de 08.03.2018. Com a publicação deste aviso no Diário da Justiça, ficam as partes e seus advogados devidamente intimados para, no caso de interesse em realizar sustentação oral, solicitar a retirada do processo da pauta virtual, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) antecedentes à data e hora designada, para o julgamento do feito na primeira Sessão Presencial que se seguir.

Em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19, pode haver a antecipação de feriados ou instituição de ponto facultativo em dias que coincidam com as sessões de julgamento já marcadas. Neste caso, as sessões de julgamento em Plenário Virtual serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte independentemente de nova publicação.

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0015593-35.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015593-35.2016.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CC OBRIGAÇÃO DE FAZER ECOBRANÇA, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PÚBLICA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

EMBARGANTE: JANIEDES DE JESUS ARAÚJO

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCISCO ALVES BARRADAS (OAB/PI Nº 5563N)



EMBARGADO(A): ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO (OAB/PI Nº 7306P)

02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0013177-89.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013177-89.2019.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

EMBARGANTE: EUKA MARIA VERAS DE RESENDE SAMPAIO

ADVOGADO(A): RENATA PAZ SAMPAIO PINHEIRO (OAB/PI Nº 9913N)

EMBARGADO(A): GOL LINHAS AEREAS S/A

ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB/PI Nº 17591N)

03. RECURSO Nº 0019570-35.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019570-35.2016.818.0001 - AÇÃO DE ISONOMIA DE PROVENTOS EM CARREIRA FAZENDÁRIA E COBRANÇA DE DIFERENÇAS, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: JOSE OSMARIO LACERDA NELSON

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA FILHO (OAB/PI Nº 9111N)

RECORRIDO(A): ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(A): YURI RUFINO QUEIROZ (OAB/PI Nº 7107N)

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO (OAB/PI Nº 7306P)

04. RECURSO Nº 0011093-23.2017.818.0119 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011093-23.2017.818.0119 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETICAO DO INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE UNIÃO/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: TERESA CIRIACO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482N)

RECORRIDO(A): BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): RODRIGO SCOPEL (OAB/RS Nº 40004N)

05. RECURSO Nº 0011821-30.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011821-30.2017.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO LIMINAR, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-PI

ADVOGADO(A): VALBER DE ASSUNÇÃO MELO (OAB/PI Nº 1934N)

ADVOGADO(A): IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA (OAB/PI Nº 7237N)

ADVOGADO(A): SERGIO ALVES DE GOIS (OAB/PI Nº 7278N)

ADVOGADO(A): JULLIANO MENDES MARTINS VIEIRA (OAB/PI Nº 7489N)

ADVOGADO(A): RAPHAEL SANTOS BARROS (OAB/PI Nº 8140N)

ADVOGADO(A): AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO (OAB/PI Nº 8728N)

RECORRIDO(A): MARIA DO DESTERRO SOARES

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA (OAB/PI Nº 8820N)

06. RECURSO Nº 0016314-50.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016314-50.2017.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E PAGAR, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-PI

ADVOGADO(A): SERGIO ALVES DE GOIS (OAB/PI Nº 7278N)

RECORRIDO(A): MIGUEL PALHARES LEAL

ADVOGADO(A): MICHELLE PEREIRA SAMPAIO (OAB/PI Nº 9749N)

07. RECURSO Nº 0027326-27.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0027326-27.2018.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI (OAB/PI Nº 12220N)

RECORRIDO(A): JUAREZ FERNANDES DE SOUSA

ADVOGADO(A): VIVIANE DAS VIRGENS SANTANA (OAB/PI Nº 15780N)

ADVOGADO(A): NELLIO VINICIUS MARTINS DE ARAUJO (OAB/PI Nº 16620N)

08. RECURSO Nº 0010522-32.2019.818.0006 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010522-32.2019.818.0006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETICAO DO INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): RODRIGO SCOPEL (OAB/MS Nº 18640N)

RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA RODRIGUES SOUSA

ADVOGADO(A): GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA (OAB/PI Nº 13098N)

09. RECURSO Nº 0010516-69.2017.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010516-69.2017.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: ALFREDO NUNES DA SILVA

ADVOGADO(A): RORRAS CAVALCANTE CARRIAS (OAB/PI Nº 14180N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016N)

10. RECURSO Nº 0012912-19.2017.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012912-19.2017.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C DANOS MORAIS COM PEDIDO LIMINAR APRESENTAÇÃO DE CONTRATO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: ADALGISA DA CRUZ OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA (OAB/PI Nº 8053N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PI Nº 7197N)

11. RECURSO Nº 0021953-49.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021953-49.2017.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE LIMINAR, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA

DE TERESINA ZONA LESTE 1 - BAIRRO HORTO FLORESTAL - SEDE/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR (OAB/RJ Nº 113786N)

RECORRIDO(A): IZALMI IOLZOFI DA SILVA LIMA

ADVOGADO(A): PABLO ULISSES PINHO GOMES ARAUJO (OAB/PI Nº 10110N)

12. RECURSO Nº 0012069-32.2019.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012069-32.2019.818.0031 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: DEMERCIANA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005N)

RECORRIDO(A): BANCO CETELEM S/A

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB/PI Nº 17270N)

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0016032-41.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016032-41.2019.818.0001 - AÇÃO DECOBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

EMBARGANTE: RAIMUNDA MESQUITA DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO(A): WESLEY KAIAN GONCALVES DE CARVALHO COSTA (OAB/PI Nº 14045N)

EMBARGADO(A): ESTADO DO PIAUI E FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

ADVOGADO(A): YURI RUFINO QUEIROZ (OAB/PI Nº 7107N)

14. RECURSO Nº 0010984-26.2016.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010984-26.2016.818.0060 - AÇÃO DECLATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETICAO DO INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MELO

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 7562N)

RECORRIDO(A): BANCO BGN - CETELEM

ADVOGADO(A): FREDERICO NUNES MENDES DE CARVALHO FILHO (OAB/PI Nº 9024N)

ADVOGADO(A): ABEL ESCORCIO FILHO (OAB/PI Nº 13408N)

15. RECURSO Nº 0027849-73.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº0027849-73.2017.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C CONDENÇÃO EM DANOS MORAIS POR ATO ILÍCITO, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): RODRIGO SCOPEL (OAB/RS Nº 40004N)

RECORRIDO(A): DOMINGAS MARIA DA CONCEICAO REGO

ADVOGADO(A): KAYRON KENNEDY MOURA SILVA (OAB/PI Nº 14650N)

ADVOGADO(A): DANILO SILVA REBELO SAMPAIO (OAB/PI Nº 14966N)

16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0030228-84.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0030228-84.2017.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

EMBARGANTE: MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES E CARMEN LUCIA DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES (OAB/PI Nº 13684N)

EMBARGADO(A): ESTADO DO PIAUI E FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

ADVOGADO(A): GABRIEL KUBRUSLY GONCALVES (OAB/PI Nº 16134N)

17. RECURSO Nº 0024174-39.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0024174-39.2016.818.0001 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: VIVO S/A

ADVOGADO(A): JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (OAB/DF Nº 513N)

RECORRIDO(A): ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE

DEFENSORIA PÚBLICA: HUMBERTO BRITO RODRIGUES (OAB/PI Nº 5078) E ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA (OAB/PI Nº 4485D)

18. RECURSO Nº 0013763-05.2014.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013763-05.2014.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE ENTREGA DE COISA CERTA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E INDENIZAÇÃO POR DANOS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE: SOLNASCENTE MOTOS LTDA

ADVOGADO(A): JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE (OAB/CE Nº 11160N)

RECORRIDO(A): DANYELLY DA SILVA SOUSA

ADVOGADO(A): RICARDO DE CARVALHO VIANA (OAB/PI Nº 5260N)

19. RECURSO Nº 0012554-30.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012554-30.2016.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RECORRENTE(S): LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE QUEIROZ E FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DAS DORES FELICIANO DA SILVA (OAB/PI Nº 8132N)

RECORRIDO(A): JORNAL O DIA

ADVOGADO(A): LIDIANE MARTINS VALENTE (OAB/PI Nº 5976N)

20. RECURSO Nº 0033599-22.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0033599-22.2018.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: EXTRA TERESINA

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PI Nº 11268N)

RECORRENTE: SEGURADORA VIRGINIA SURETY CIA(SEGUROS DO BRASIL)



ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PI Nº 7197N)

RECORRIDO(A): VICENTE JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANDRE SEVERO CHAVES (OAB/PI Nº 9521N)

21. RECURSO Nº 0017971-61.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017971-61.2016.818.0001 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: RAYLDA DA CUNHA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA (OAB/PI Nº 8653N)

RECORRIDO(A): CLARA MORENA - F M DA S ARAUJO CALCADOS ? ME

ADVOGADO(A): REGINALDO NUNES GRANJA (OAB/PI Nº 824N)

ADVOGADO(A): MAGDALIA COSTA NUNES GRANJA (OAB/PI Nº 10943N)

22. RECURSO Nº 017.2011.028.682-4 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 017.2011.028.682-4 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO E TUTELA ANTECIPADA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

ADVOGADO(A): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB/PI Nº 16015N)

RECORRIDO(A): RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS ALFREDO SILVA BRITTO (OAB/PI Nº 4691N)

23. RECURSO Nº 0010151-55.2019.818.0075 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010151-55.2019.818.0075 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: INACIO DOS NETOS SANTOS JEANS

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MOTTA PIRES (OAB/SP Nº 376523N)

ADVOGADO(A): PEDRO PEREIRA DE MORAIS NETO (OAB/SP Nº 387669N)

RECORRIDO(A): ERONALDO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): MARCEL CARNEIRO TAPETY MADEIRA CAMPOS (OAB/PI Nº 17728N)

24. RECURSO Nº 0010203-96.2019.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010203-96.2019.818.0060 - AÇÃO ANULATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE(S): MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, ETERNITY REPRESENTACOES E JHONATAS SILVA FERNANDES

ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA (OAB/MA Nº 15678N)

RECORRIDO(A): JONAS MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA LAURINDO PEREIRA (OAB/PI Nº 16938N)

25. RECURSO Nº 0010258-15.2018.818.0082 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010258-15.2018.818.0082 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTANA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PI Nº 10480N)

RECORRIDO(A): SANCHIA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): JANAINA PORTO MENDES PAULO (OAB/PI Nº 9860N)

26. RECURSO Nº 0010300-22.2017.818.0075 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010300-22.2017.818.0075 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT), DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADVOGADO(A): LARISSA ALVES DE SOUZA RODRIGUES (OAB/PI Nº 16071N)

RECORRIDO(A): FRANCISCO DE SOUSA NETO

ADVOGADO(A): ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES (OAB/PI Nº 4452N)

27. RECURSO Nº 0010323-58.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010323-58.2019.818.0087 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM TUTELA DE EMERGÊNCIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA SOUSA

ADVOGADO(A): ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS FORTES FILHO (OAB/CE Nº 36717N)

RECORRIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PI Nº 8202N)

28. RECURSO Nº 0010505-67.2016.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010505-67.2016.818.0081 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAIBA SEDE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: CLEONICE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DANIEL NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PI Nº 6636D)

RECORRIDO(A): BIBIANO DA SILVA CASRDOSO

ADVOGADO(A): MARCELO AZEVEDO DE MORAIS (OAB/PI Nº 12559N)

ADVOGADO(A): JULIO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO (OAB/PI Nº 15622N)

29. RECURSO Nº 0010582-54.2014.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010582-54.2014.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ANTONIO DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO ANDRADE FERREIRA (OAB/PI Nº 8053N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016N)

30. RECURSO Nº 0010616-23.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010616-23.2019.818.0024 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387N)

RECORRIDO(A): ANTONIA EDILEUSA FELIPE TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/PI Nº 11727N)

31. RECURSO Nº 0010912-59.2019.818.0084 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010912-59.2019.818.0084 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PICOS SEDE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: FRANCIMARA DE SOUSA QUEIROZ

DEFENSORIA PÚBLICA: HUMBERTO BRITO RODRIGUES (OAB/PI Nº 5078) E GILMARA GUIMARAES BEZERRA PESSOA (OAB/PI Nº 4014D)

RECORRIDO(A): NATURA COSMETICOS S/A

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PI Nº 7197N)

32. RECURSO Nº 0011042-75.2018.818.0119 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011042-75.2018.818.0119 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE UNIÃO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO NUNES SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PI Nº 7197N)

33. RECURSO Nº 0011179-85.2017.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011179-85.2017.818.0024 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: SKY BRASIL SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB/PI Nº 17270N)

RECORRIDO(A): REGINA LUCIA BARROS DE ARAUJO

ADVOGADO(A): CARLOS IVAN FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (OAB/PI Nº 16089N)

34. RECURSO Nº 0011435-36.2015.818.0044 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011435-36.2015.818.0044 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE (NÃO) FAZER C/C DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA A SER APRECIADA EM SENTENÇA, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANO ANEXO I/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA EUGENIA MOREIRA VASCONCELOS (OAB/PI Nº 11469N)

ADVOGADO(A): HUDSON NOGUEIRA NASCIMENTO (OAB/PI Nº 11871N)

RECORRIDO(A): OI

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI Nº 2209N)

ADVOGADO(A): DANIELA FRANCA DO NASCIMENTO (OAB/PI Nº 5033N)

ADVOGADO(A): ANDERSON FRANCISCO SILVA ALVES (OAB/PI Nº 9286N)

35. RECURSO Nº 0011764-75.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011764-75.2018.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: DANNYLO CAVALCANTE ALVES

ADVOGADO(A): MARIANA RIBEIRO SOARES MARTINS (OAB/PI Nº 16286N)

RECORRIDO(A): MUNICIPIO DE TERESINA

ADVOGADO(A): VIRGINIA GOMES DE MOURA BARROS (OAB/PI Nº 3551P)

36. RECURSO Nº 0011861-92.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011861-92.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COM REPETIÇÃO DO INDEBITO CC DANO EXISTENCIAL/MATERIAL CC PEDIDO DE LIMINAR, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO LAURINDO PEREIRA

ADVOGADO(A): FRANCISCO WASHINGTON DO NASCIMENTO (OAB/PI Nº 16822N)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA LAURINDO PEREIRA (OAB/PI Nº 16938N)

RECORRIDO(A): HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.

ADVOGADO(A): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/RJ Nº 60359N)

RECORRIDO(A): BANCO ITAU UNIBANCO S/A

ADVOGADO(A): NENHUM ADVOGADO CADASTRADO.

37. RECURSO Nº 0011874-47.2019.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011874-47.2019.818.0031 - AÇÃO INDENIZATÓRIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387N)

RECORRIDO(A): ELCIONEIDE RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO(A): HERBERT BARBOSA RIBEIRO (OAB/PI Nº 12090N)

38. RECURSO Nº 0011914-55.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011914-55.2019.818.0087 - AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: FRANCISCO FIDELES GOMES

ADVOGADO(A): ROBERTO FORTES DE MELO FONTINELE (OAB/PI Nº 32836N)

RECORRIDO(A): BRADESCO FINANCIAMENTOS E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PI Nº 10480N)

39. RECURSO Nº 0012114-91.2018.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012114-91.2018.818.0024 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ANTONIO VENANCIO DA COSTA

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 7562N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI Nº 2338N)

40. RECURSO Nº 0013561-85.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013561-85.2019.818.0087 - AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MARIA BERNADETE DO AMARANTE ROMEIRO
ADVOGADO(A): ULISSES GOMES CARVALHO (OAB/PI Nº 17764N)
RECORRIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS (OAB/PI Nº 12008N)
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PI Nº 12033N)

41. RECURSO Nº 0014187-08.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014187-08.2018.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA PARCIAL DE URGÊNCIA ANTECIPADA EM CARÁTER INCIDENTAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TELANORTE INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO(A): ERASMO LIMA BEZERRA (OAB/PI Nº 1094N)
ADVOGADO(A): ERASMO LIMA BEZERRA JUNIOR (OAB/PI Nº 7368N)
RECORRIDO(A): NIVALDO CARDOSO LEITE - ME E NIVALDO CARDOSO LEITE
ADVOGADO(A): FERNANDO DE SOUSA REIS (OAB/PI Nº 8347N)

42. RECURSO Nº 0015582-35.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015582-35.2018.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE EVIDENCIA CC OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ESTADO DO PIAUI E FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
ADVOGADO(A): YURI RUFINO QUEIROZ (OAB/PI Nº 7107N)
RECORRIDO(A): LUIZ DA COSTA NETO

ADVOGADO(A): WHANDERSON MARQUES MACHADO (OAB/PI Nº 15474N)

43. RECURSO Nº 0016128-56.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016128-56.2019.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E A IMAGEM POR CALÚNIA E DIFAMAÇÃO EM REDE SOCIAL, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 1 - ANEXO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BISMARCK DE LOBAO COUTINHO JUNIOR
ADVOGADO(A): BISMARCK DE LOBAO COUTINHO JUNIOR (OAB/PI Nº 16377N)
RECORRIDO(A): CLARISSA BASILIO MENESES BEZERRA
ADVOGADO(A): JULIANA MENESES BRASILEIRO (OAB/PI Nº 10534N)

44. RECURSO Nº 0016336-45.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016336-45.2016.818.0001 - AÇÃO ORDINÁRIA PARA RETIRADA DE INDEVIDA INSERÇÃO NO CADASTRO DE DEVEDORES CUMULADA COM DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB/MG Nº 109730N)
RECORRIDO(A): MARIE LOURDES BRAGA
ADVOGADO(A): FABRICIO DA COSTA REIS (OAB/PI Nº 4840N)
ADVOGADO(A): JOICE ANNE DOS SANTOS BRAGA (OAB/PI Nº 9137N)
ADVOGADO(A): FERNANDO ALVARO MACEDO MENDES (OAB/PI Nº 14174N)

45. RECURSO Nº 0016472-07.2018.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0016472-07.2018.818.0087 - AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ANTONIA VIANA DA SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS FORTES FILHO (OAB/CE Nº 36717N)
RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442N)

46. RECURSO Nº 0017671-94.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017671-94.2019.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 1 - BAIRRO DO URUGUAI - ANEXO I - NOVAFAP/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS
ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB/PI Nº 17591N)
RECORRIDO(A): NATALIA MARIA FERREIRA MAGALHAES CRUZ LIMA E MAZERINE CRUZ LIMA NETTO
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ALENCAR REBELO CRUZ LIMA (OAB/PI Nº 14528N)

47. RECURSO Nº 0017696-44.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017696-44.2018.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MARIA DO CARMO LOPES DA SILVEIRA FERREIRA
ADVOGADO(A): ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO (OAB/PI Nº 9481N)
RECORRIDO(A): DETRAN - PI
ADVOGADO(A): NERCI LUISA CABRAL LEAO (OAB/PI Nº 1445N)

48. RECURSO Nº 0019712-34.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0019712-34.2019.818.0001 - AÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA CENTRO 2 - UNIDADE II /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO ITAU UNIBANCO S/A
ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI Nº 2338N)
RECORRIDO(A): FRANCISCO JOSE DE SOUZA
DEFENSORIA PÚBLICA: HUMBERTO BRITO RODRIGUES (OAB/PI Nº 5078) E CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES (OAB/PI Nº 3451N)

49. RECURSO Nº 0020661-58.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0020661-58.2019.818.0001 - AÇÃO INDENIZATÓRIA COM PEDIDO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA



ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM (OAB/MG Nº 133406N)

RECORRIDO(A): GEOVANE DE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): BARBARA FERNANDA BARBOSA OSTERNO RIBEIRO DE NORONHA (OAB/PI Nº 13226N)

50. RECURSO Nº 0021565-20.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021565-20.2015.818.0001 - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA INAUDITA ALTERA PARS CUMULADA COM DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 1 - ANEXO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PI Nº 8202N)

RECORRIDO(A): EDNA MARIA DE ALMEIDA LIRA CARMO

ADVOGADO(A): JULIANA DUARTE NAPOLEAO DO REGO (OAB/PI Nº 11026N)

51. RECURSO Nº 0021767-89.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021767-89.2018.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS E MATERIAIS POR ATO ILÍCITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO ITAU UNIBANCO S/A

ADVOGADO(A) NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/RJ Nº 60359N)

RECORRIDO(A): MARIA FRANCISCA DE JESUS RODRIGUES

ADVOGADO(A): KAYRON KENNEDY MOURA SILVA (OAB/PI Nº 14650N)

ADVOGADO(A): DANILO SILVA REBELO SAMPAIO (OAB/PI Nº 14966N)

52. RECURSO Nº 0022258-09.2012.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022258-09.2012.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA NORTE 2 - ANEXO I SANTA MARIA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS S/A

ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB/PI Nº 17591N)

RECORRIDO(A): MARCELO REZENDE DE CARVALHO RIOS

ADVOGADO(A): WALBER COELHO DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB/PI Nº 5457N)

53. RECURSO Nº 0023564-71.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0023564-71.2016.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO SAFRA S/A

ADVOGADO(A): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL (OAB/PE Nº 26571N)

RECORRIDO(A): ANTONIO WILSON DA SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE BRANDAO BRAGA (OAB/PI Nº 13854N)

54. RECURSO Nº 0024166-57.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0024166-57.2019.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DO INDEBITO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA NORTE 2 - ANEXO II FACID - PEDRA MOLE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PI Nº 8202N)

RECORRIDO(A): MARCELO DE ALMEIDA SANTIAGO

ADVOGADO(A): MARCELO DE ALMEIDA SANTIAGO (OAB/PI Nº 8522N)

55. RECURSO Nº 0025875-30.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0025875-30.2019.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA CENTRO 1 - UNIDADE I - ANEXO I - FSA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: FRANCISCA IOLANDA FURTADO

ADVOGADO(A): WYLLY BARBOSA COIMBRA (OAB/PI Nº 16869N)

RECORRIDO(A): AGUAS DE TERESINA

ADVOGADO(A): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 5436N)

56. RECURSO Nº 0026091-25.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0026091-25.2018.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 1 - ANEXO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: TIM CELULAR S.A

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB/PI Nº 5726N)

RECORRIDO(A): AMANDA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO DIEGO FRANCINO BRIGIDO (OAB/PI Nº 10851N)

57. RECURSO Nº 0031311-04.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0031311-04.2018.818.0001 - AÇÃO ORDINÁRIA DE REENQUADRAMENTO CUMULADA COM RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MARLÚCIO SARAIVA LEMOS

ADVOGADO(A): LUIS MOURA NETO (OAB/PI Nº 2969N)

RECORRIDO(A): ESTADO DO PIAUÍ

ADVOGADO(A): YURI RUFINO QUEIROZ (OAB/PI Nº 7107N)

58. RECURSO Nº 0032584-18.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0032584-18.2018.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: JOSE WELLINGTON GOMES FILHO

ADVOGADO(A): GLAUDSON LIMA GOMES (OAB/PI Nº 14499N)

RECORRIDO(A): TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI Nº 2209N)

59. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0028145-95.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0028145-95.2017.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS LOCATÍCIOS, DO J.E. CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA ZONA NORTE 1 - MARQUÊS - ANEXO I FATEPI/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: JOSE BATISTA DA SILVA NETO, FRANCISCO GOMES DA COSTA NETO E JOSE CLEMENTE DE FLORES

ADVOGADO(A): LAYANNA WALESKA CARVALHO DA COSTA (OAB/PI Nº 5565N)

EMBARGADO(A): JOSE RIBEIRO DE ARAUJO NETO

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO ALMEIDA COSTA (OAB/PI Nº 3718N)

ADVOGADO(A): CAMILA CAFE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/PI Nº 9292N)

60. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0015310-07.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015310-07.2019.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA DE URGÊNCIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOAO HENRIQUE SOUSA GOMES

EMBARGANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB/RJ Nº 153999N)

EMBARGADO(A): MARIA JOSE RAPOSO MAZULLORU

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA (OAB/PI Nº 6966N)

61. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0015580-31.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0015580-31.2019.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C RESCISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: JOSE MARIA DA PAZ

ADVOGADO(A): FELIPE DA PAZ SOUSA (OAB/PI Nº 16213N)

EMBARGADO(A): BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB/PI Nº 5726N)

62. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0028077-77.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0026545-68.2019.818.0001 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, DO J.E. DE TERESINA FAZENDA PÚBLICA /PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: CANDICE FALCAO COSTA COELHO MOTA DA ROCHA, EDIMARA SANDRA CHAGAS MOURAO, ERIKA LUIZA AMORIM RODRIGUES, GLADS MARA DE RESENDE RAMOS, MARIA AMALIA MENESES DOS SANTOS E SILVA, MOEMA MODESTO ROCHA SAMPAIO, WALFRANYA LIRA ROCHA ARAUJO

ADVOGADO(A): THIAGO SANTOS CASTELO BRANCO (OAB/PI Nº 6128N), BRUNA MACHADO ARAÚJO (OAB/PI Nº 17176N), ANGELITA SAMPAIO DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 18394N)

EMBARGANTE: ELLEN MARIA MATOS DE ANDRADE

ADVOGADO(A): NENHUM ADVOGADO CADASTRADO.

EMBARGADO(A): MUNICIPIO DE TERESINA

ADVOGADO(A): IVALDO CARNEIRO FONTENELE JUNIOR (OAB/PI Nº 3160P)

EMBARGADO(A): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

ADVOGADO(A): NENHUM ADVOGADO CADASTRADO.

63. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010334-08.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010334-08.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COM PEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111N)

EMBARGADO(A): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.

ADVOGADO(A): JULIANO JOSE HIPOLITI (OAB/MS Nº 11513N)

64. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010209-40.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010209-40.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COM PEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: MARIA LUCINEIDE MEDEIROS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111N)

EMBARGADO(A): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.

ADVOGADO(A): KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/BA Nº 14527N)

65. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0025005-53.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0025005-53.2017.818.0001 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E PERDAS E DANOS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: RAIMUNDO GERSON DE SOUSA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA OLIVEIRA REGO JUNIOR (OAB/CE Nº 30663N)

EMBARGADO(A): MARIA ISABEL PINHEIRO DA FONSECA

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS DE FREITAS E SILVA XAVIER (OAB/PI Nº 4607N)

EMBARGADO(A): FRANCISCA MARIA SOUSA

ADVOGADO(A): NENHUM ADVOGADO CADASTRADO.

66. RECURSO Nº 0010532-77.2018.818.0017 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010532-77.2018.818.0017 - AÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): FRANCISCO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): GEORGE WELLINGTON DA SILVA BORGES (OAB/PI Nº 15255N)

67. RECURSO Nº 0011202-34.2018.818.0044 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011202-34.2018.818.0044 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FLORIANO SEDE/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: ANTONIO JOSE CAMPELO

ADVOGADO(A): LUCAS ALMEIDA LEAL (OAB/PI Nº 15434N), MARCOS ROBERTO XAVIER (OAB/PI Nº 15945N)

RECORRIDO(A): BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR (OAB/PI Nº 4261N), ELANE SARITTA PAULINO MOURA (OAB/PI Nº 4567N), MARCELO BENVINDO DE SOUSA (OAB/PI Nº 15496N), FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB/MG Nº 96864N)

68. RECURSO Nº 0011963-91.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011963-91.2019.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE LIMINAR, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016N)

RECORRIDO(A): MARIA SOLIMAR FERREIRA

ADVOGADO(A): ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PI Nº 17452N)

69. RECURSO Nº 0011965-61.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011965-61.2019.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE LIMINAR, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016N)

RECORRIDO(A): MARIA SOLIMAR FERREIRA

ADVOGADO(A): ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PI Nº 17452N)

70. RECURSO Nº 0011685-90.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011685-90.2019.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PI Nº 10480N)

RECORRIDO(A): RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO SOUSA

ADVOGADO(A): DANIEL OLIVEIRA NEVES (OAB/PI Nº 11069N)

71. RECURSO Nº 0031767-51.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0031767-51.2018.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA NORTE 1 - UESPI - PIRAJÁ/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: HORLENE ALVES DE SOUSA

ADVOGADO(A): ITALO ANTONIO COELHO MELO (OAB/PI Nº 9421N)

RECORRIDO(A): ITAU BANCO

ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI Nº 2338N)

RECORRIDO(A): EMPRESA CLARO

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PI Nº 10480N)

72. RECURSO Nº 0012715-35.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012715-35.2019.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DANOS MORAIS E TUTELA DE URGÊNCIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB/MG Nº 96864N)

RECORRIDO(A): EDILEUZA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): DANILO BONFIM RIBEIRO (OAB/PI Nº 9202N), RALDIR CAVALCANTE BASTOS NETO (OAB/PI Nº 12144N)

73. RECURSO Nº 0017430-23.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017430-23.2019.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA DE URGÊNCIA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB/MG Nº 96864N)

RECORRIDO(A): MARIA DAS GRACAS GUIMARAES RIBEIRO

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA (OAB/PI Nº 6966N)

74. RECURSO Nº 0017841-66.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0017841-66.2019.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: ODONTOCOMPANY

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ (OAB/PI Nº 2665N), THIAGO ANASTACIO CARCARA (OAB/PI Nº 7955N)

RECORRIDO(A): ISALENE ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ITALO ANTONIO COELHO MELO (OAB/PI Nº 9421N)

75. RECURSO Nº 0021902-67.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021902-67.2019.818.0001 - AÇÃO DE DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA

ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB/CE Nº 23495N)

RECORRIDO(A): DIOGENES SAVIO DE MENEZES RODRIGUES

ADVOGADO(A): ARTHUR SANTOS GUIMARAES (OAB/PI Nº 18367N)

76. RECURSO Nº 0023512-75.2016.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0023512-75.2016.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C DANO MORAL, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS - ANEXO 1 CEUT/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S.A

ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI Nº 2338N)

RECORRIDO(A): MARCELO SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE RODRIGUES (OAB/PI Nº 11457N)

77. RECURSO Nº 0010170-79.2015.818.0082 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010170-79.2015.818.0082 - AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTANA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PI Nº 8202)
RECORRIDO(A): AIRTON ADAIL CLEMENTINO
ADVOGADO(A): AECIO COELHO (OAB/PI Nº 5561)

78. RECURSO Nº 0024486-10.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0024486-10.2019.818.0001 - AÇÃO DE COBRANÇA, DO J.E. DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO(A): YURI RUFINO QUEIROZ (OAB/PI Nº 7107)
RECORRIDO(A): MARIA LUSTOSA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): KAREEN NUNES VIEIRA (OAB/PI Nº 13673)

79. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0011267-78.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011267-78.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COMPEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/BA Nº 14527)
RECORRIDO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS CAMPOS DA CUNHA
ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111)

80. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010750-73.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010750-73.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COMPEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/BA Nº 14527)
EMBARGADO(A): DAIANE MARIA ALVES
ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111)

81. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010824-30.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010824-30.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COMPEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/BA Nº 14527)
EMBARGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS COSTA
ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111)

82. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0011492-98.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011492-98.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COMPEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/BA Nº 14527)
EMBARGADO(A): ANTONIO SABINO VIEIRA
ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111)

83. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0011285-02.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011285-02.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COMPEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): JULIANO JOSE HIPOLITI (OAB/MS Nº 11513)
EMBARGADO(A): RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111)

84. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010920-45.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010920-45.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COMPEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): KALIANDRA ALVES FRANCHI (OAB/BA Nº 14527)
RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111)

85. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO RECURSO Nº 0010173-78.2019.818.0119 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010173-78.2019.818.0119 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COM PEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE UNIÃO/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): JULIANO JOSE HIPOLITI (OAB/MS Nº 11513)
EMBARGADO(A): FRANCISCA FERNANDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): ANDERSON RAFAEL ROCHA PAZ (OAB/PI Nº 17779)

86. RECURSO Nº 0011149-05.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011149-05.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE CONTRATO COMPEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

EMBARGANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): JULIANO JOSE HIPOLITI (OAB/MS Nº 11513)
EMBARGADO(A): AURICELIA DE SOUSA ROSA
ADVOGADO(A): CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS (OAB/PI Nº 7111)

Visto: // 2021.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza de Direito Presidente da 1ª TRCCriminal
Jeanny Helal Sobral
Diretora de Secretaria

8.2. PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12/2021 - 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

A Bela. Jeanny Helal Sobral, Diretora da Secretaria das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, **AVISA que a PAUTA DE JULGAMENTO** dos recursos abaixo relacionados foi designada para o dia **03 de maio de 2021, às 9h (nove horas)**, através de **Plataforma de VIDEOCONFERÊNCIA**, nos termos da **Portaria (Presidência) Nº 1450/2020** - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, publicada em 05.08.2020, no Diário da Justiça nº 8959, de 04.08.2020, devendo as partes e advogados observarem as seguintes informações:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, através do e-mail turma.recursal1@tjpi.jus.br, da 1ª Turma Recursal, **para recebimento do link de acesso à Sala virtual** (Art. 7º, *caput*, da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator**, o advogado, procurador ou defensor **poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão** (Art. 7, § 1º, da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- Na hipótese do item anterior, a gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental de 5 (cinco) minutos, para sustentação, e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb (Art. 7º, § 2º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE c/c art. 15, §2º do Regimento Interno das Turmas Recursais, disponível em <http://www.tjpi.jus.br/site/modules/htmlcontent/Page.juizados.mtw>).

- O(a) advogado(a) que fará a sustentação oral deverá informar no e-mail o seu nome e a respectiva OAB, o número do processo que deseja realizar a sustentação oral e a parte que está patrocinando para melhor condução dos trabalhos.

- A sessão de julgamento poderá ser acompanhada por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio como "espectador" encaminhada para o e-mail turma.recursal1@tjpi.jus.br, da 1ª Turma Recursal, o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento. (Art. 6º, § 2º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem. (Art. 7º, § 3º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- Fica dispensada a exigência do uso de toga nas sessões telepresenciais, mantida a necessidade de traje compatível com o decoro e austeridade para todos os participantes do julgamento (Art. 15 da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

RECURSOS PAUTADOS:

01. RECURSO Nº 0025311-90.2015.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0025311-90.2015.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CC OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS

RECORRENTE: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S.A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016N)

RECORRIDO(A): FRANCISCO ALBERTO BONFIM CAMPELO

ADVOGADO(A): RAURISTENIO LIMA BEZERRA (OAB/PI Nº 13123N)

02. RECURSO Nº 0011158-49.2015.818.0002 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011158-49.2015.818.0002 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRIPIRI - ANEXO 1 CHRISFAPI/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS

RECORRENTE: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S.A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PI Nº 9016N)

RECORRIDO(A): JOSE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): JOSE ARMANDO DOS REIS FILHO (OAB/PI Nº 12858N)

03. RECURSO Nº 0010861-33.2014.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010861-33.2014.818.0081 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS POR MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAIBA SEDE/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS

RECORRENTE: OI MOVEL S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI Nº 2209N)

RECORRIDO(A): CHARLES JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES

ADVOGADO(A): BERNARDO SPINDULA DOS SANTOS FILHO (OAB/PI Nº 8911N)

04. RECURSO Nº 0028743-49.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0028743-49.2017.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 2 - ANEXO II-CAMILO FILHO/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS

RECORRENTE: ADELIA ROSA IBIAPINA E SILVA

ADVOGADO(A): CAIO IBIAPINA SILVA MARQUES (OAB/PI Nº 13976N)

RECORRIDO(A): EXPRESSO GUANABARA

ADVOGADO(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB/CE Nº 23495N)

05. RECURSO Nº 0011377-10.2015.818.0084 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011377-10.2015.818.0084 - AÇÃO COMINATÓRIA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, COM PEDIDO DE LIMINAR, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PICOS SEDE/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS

RECORRENTE: TELEMAR S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI Nº 2209N)

RECORRIDO(A): ESIO LUZ DE MOURA LEAL

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - HUMBERTO BRITO RODRIGUES (OAB/PI Nº 5078B), ELIOMAR GOMES MONTEIRO (OAB/PI Nº 6834D)

06. RECURSO Nº 111.2010.026.758-7 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 111.2010.026.758-7 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO RDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ALICE JACINTA DA SILVA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA (OAB/PI Nº 4865N)

RECORRIDO(A): BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL



ADVOGADO(A): ERNESTO MARSIGLIA PIOVESAN (OAB/SP Nº 234536N)

07. RECURSO Nº 0010590-25.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010590-25.2019.818.0024 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE /PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387N)

RECORRIDO(A): MARIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO, ANTONIO FILHO DO NASCIMENTO, ELIZANGELA ALVES RAMOS, CLAUDINA CHAGAS DO NASCIMENTO, FRANCISCA MOURA OLIVEIRA, FRANCISCO JANUARIO DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO (OAB/PI Nº 11619N)

08. RECURSO Nº 0018577-84.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0018577-84.2019.818.0001 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA ZONA LESTE 1 - ANEXO II/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO ITAU UNIBANCO S/A

ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442N)

RECORRIDO(A): MARIA DAS GRACAS PEREIRA

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 7562N)

09. RECURSO Nº 0010113-14.2019.818.0117 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010113-14.2019.818.0117 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C OBRANÇÁ INDEVIDA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE VALENÇA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: PRISCILA CARVALHO DE SANTANA

ADVOGADO(A): ELIETE DE MOURA OLIVEIRA (OAB/PI Nº 10929N)

RECORRIDO(A): OI MOVEL S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI Nº 2209N)

10. RECURSO Nº 0010160-40.2018.818.0111 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010160-40.2018.818.0111 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO RDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: DEIVE DE FARIAS DEUSDARA

ADVOGADO(A): HERICLYS RIBEIRO BELISARIO (OAB/PI Nº 13453N)

RECORRIDO(A): TELEMAR S/A

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI Nº 2209N)

11. RECURSO Nº 0012981-22.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012981-22.2019.818.0001 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA E EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): FRANCISCA MARIA MENDES SOUSA

ADVOGADO(A): ANILSON ALVES FEITOSA (OAB/PI Nº 17195N)

12. RECURSO Nº 0013785-57.2018.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013785-57.2018.818.0087 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETICAO DO INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: MARIA HELENA GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PI Nº 7197N)

13. RECURSO Nº 0010681-27.2019.818.0118 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010681-27.2019.818.0118 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): JONAS PEREIRA

ADVOGADO(A): SAULLO LOPES AMORIM ALVES DA SILVA (OAB/PI Nº 14986N)

14. RECURSO Nº 0010680-38.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010680-38.2019.818.0087 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: AGESPISA (AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A)

ADVOGADO(A): ATAIDE JOSE MAGALHAES DE BARROS (OAB/PI Nº 11107N)

RECORRIDO(A): OZIEL DA SILVA CELESTINO

ADVOGADO(A): ADRIANO MOURA DE CARVALHO (OAB/PI Nº 4503N)

15. RECURSO Nº 0010676-98.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010676-98.2019.818.0087 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: AGESPISA (AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A)

ADVOGADO(A): ATAIDE JOSE MAGALHAES DE BARROS OAB/PI Nº 11107N)

RECORRIDO(A): JOAO BATISTA AMARAL

ADVOGADO(A): ADRIANO MOURA DE CARVALHO (OAB/PI Nº 4503N)

16. RECURSO Nº 0012743-65.2018.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012743-65.2018.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETICAO DO INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: PEDRO BERNARDO DOS SANTOS



ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482N)

RECORRIDO(A): BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A)

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PI Nº 10480N)

17. RECURSO Nº 0010748-80.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010748-80.2019.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: IRACI MARCIANO DA FONSECA

ADVOGADO(A): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PI Nº 4027N), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/PI Nº 15343N), GILLIAN MENDES VELOSO IGREJA (OAB/PI Nº 18649N)

RECORRIDO(A): BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A

ADVOGADO(A): FABIO FRASATO CAIRES (OAB/PI Nº 13278N)

18. RECURSO Nº 0011040-08.2018.818.0119 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011040-08.2018.818.0119 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE UNIÃO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUSA COSTA

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI Nº 2338N)

19. RECURSO Nº 0011660-82.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011660-82.2019.818.0087 - AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES

RECORRENTE: ALPRIM FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS FORTES FILHO (OAB/CE Nº 36717N)

RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

20. RECURSO Nº 0010248-54.2018.818.0119 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010248-54.2018.818.0119 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE UNIÃO/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): EMIRENE DA SILVA LIMA

ADVOGADO(A): JOYCE UCHOA BARROS (OAB/PI Nº 6393N)

21. RECURSO Nº 0010666-63.2019.818.0084 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010666-63.2019.818.0084 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PICOS ANEXO I/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: FRANCISCA ISAURA DE MATOS

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005N)

RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

22. RECURSO Nº 0010675-16.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010675-16.2019.818.0087 - AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: AGESPISA (AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A)

ADVOGADO(A): ATAIDE JOSE MAGALHAES DE BARROS (OAB/PI Nº 11107N)

RECORRIDO(A): FRANCISCA DE SOUSA BRITO

ADVOGADO(A): ADRIANO MOURA DE CARVALHO (OAB/PI Nº 4503N)

23. RECURSO Nº 0012055-97.2016.818.0081 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012055-97.2016.818.0081 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NAIBA ANEXO I UESPI/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: CARLSON AGUSTO CORNELIO PESSOA, DENÍCIO CARVALHO FREITAS

ADVOGADO(A): DANIEL NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PI Nº 6636D), NATANAEL DO NASCIMENTO GOMES JUNIOR (OAB/PI Nº 14931N)

RECORRIDO(A): MANOEL ANTONIO DE SOUZA NETO

ADVOGADO(A): LEANDRO AYRES FURTADO (OAB/PI Nº 5865N)

24. RECURSO Nº 0010294-40.2019.818.0044 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010294-40.2019.818.0044 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO C/C DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FLORIANO ANEXO I/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: PEDRO CESAR ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): KLEBER LEMOS SOUSA (OAB/PI Nº 9144N), THAMIRIS CERES LOPES FREIRE (OAB/PI Nº 12038N)

RECORRIDO(A): BANCO OLE DESIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND (OAB/PE Nº 768N)

25. RECURSO Nº 0011753-94.2019.818.0006 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011753-94.2019.818.0006 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387N)

RECORRIDO(A): SALVADOR DE ARAUJO VIEIRA

ADVOGADO(A): NENHUM ADVOGADO CADASTRADO.

26. RECURSO Nº 0010747-95.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010747-95.2019.818.0024 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: IRACI MARCIANO DA FONSECA

ADVOGADO(A): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PI Nº 4027N), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/PI Nº 15343N), GILLIAN MENDES VELOSO IGREJA (OAB/PI Nº 18649N)

RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442N)

27. RECURSO Nº 0800049-89.2018.8.18.0037 - INOMINADO - PJE (REF. AÇÃO Nº 0800049-89.2018.8.18.0037 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: MARIA ELZA SOARES

ADVOGADO(A): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES (OAB/PI Nº 11570) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/PI Nº 4027)

RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): ENY BITTENCOURT (OAB/BA Nº 29442)

28. RECURSO Nº 0800285-79.2019.8.18.0013 - INOMINADO - PJE (REF. AÇÃO Nº 0800285-79.2019.8.18.0013 - AÇÃO DE NULIDADE DE MULTA ADMINISTRATIVA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL ZONA NORTE 1 ANEXO I FATEPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. LISABETE MARIA MARCHETTI

RECORRENTE: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A

ADVOGADO(A): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 5436)

RECORRIDO(A): TERESINHA DE LISIEUX LAPA CARVAHO

DEFENSORIA PÚBLICA: HUMBERTO BRITO RODRIGUES (OAB/PI Nº 5078)

Visto: // 2021.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza de Direito Presidente da 1ª TRCCriminal

Jeanny Helal Sobral

Diretora da Secretaria

8.3. PAUTA DE JULGAMENTO Nº 11/2021 - 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

A Bela. Jeanny Helal Sobral, Diretora da Secretaria das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, **AVISA que a PAUTA DE JULGAMENTO** dos recursos abaixo relacionados foi designada para o dia **30 de abril de 2021, às 9h (nove horas)**, através de **Plataforma de VIDEOCONFERÊNCIA**, nos termos da **Portaria (Presidência) Nº 1450/2020** - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, publicada em 05.08.2020, no Diário da Justiça nº 8959, de 04.08.2020, devendo as partes e advogados observarem as seguintes informações:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, ou seja, **até às 9h do dia 29.04.2021**, através do e-mail turma.recursal2@tjpi.jus.br, da 2ª Turma Recursal, **para recebimento do link de acesso à Sala virtual** (Art. 7º, *caput*, da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator**, o advogado, procurador ou defensor **poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão** (Art. 7, § 1º, da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- Na hipótese do item anterior, a gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental de 5 (cinco) minutos, para sustentação, e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb (Art. 7º, § 2º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE c/c art. 15, §2º do Regimento Interno das Turmas Recursais, disponível em <http://www.tjpi.jus.br/site/modules/htmlcontent/Page.juizados.mtw>).

- O(a) advogado(a) que fará a sustentação oral deverá informar no e-mail o seu nome e a respectiva OAB, o número do processo que deseje realizar a sustentação oral e a parte que está patrocinando para melhor condução dos trabalhos.

- A sessão de julgamento poderá ser acompanhada por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio como "espectador" encaminhada para o e-mail turma.recursal2@tjpi.jus.br, da 2ª Turma Recursal, o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento. (Art. 6º, § 2º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem. (Art. 7º, § 3º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- Fica dispensada a exigência do uso de toga nas sessões telepresenciais, mantida a necessidade de traje compatível com o decoro e austeridade para todos os participantes do julgamento (Art. 15 da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

RECURSOS PAUTADOS:

01. RECURSO Nº 0027435-07.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0027435-07.2019.818.0001 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA ZONA SUL 1 - BELA VISTA - ANEXO I COMARCA DE TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO DE MOURA SILVA

ADVOGADO(A): BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL (OAB/PI Nº 15503N)

RECORRIDO(A): COMERCIAL CARVALHO

ADVOGADO(A): GUSTAVO GONCALVES LEITAO (OAB/PI Nº 12591N)

02. RECURSO Nº 0027298-59.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0027298-59.2018.818.0001 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ZONA SUDESTE - SEDE REDONDA TERESINA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LUCIO

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): MARIA GONCALO CARDOSO

ADVOGADO(A): VICTOR BARROS NUNES DE MORAIS (OAB/PI Nº 10839N)

03. RECURSO Nº 0010392-25.2019.818.0044 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010392-25.2019.818.0044 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FLORIANO SEDE/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO

RECORRENTE: EMPRESA VIACAO SETE LTDA

ADVOGADO(A): FELIPE FONSECA CABRAL (OAB/PI Nº 14169N)

ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS DE AREA LEO COSTA (OAB/PI Nº 16328N)

RECORRIDO(A): RONALD SOUSA DA SILVA



ADVOGADO(A): THAMIRIS CERES LOPES FREIRE (OAB/PI Nº 12038N)

04. RECURSO Nº 0011256-56.2019.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011256-56.2019.818.0014 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETICAO DO INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO

RECORRENTE: MARIA CANDIDA FERREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482N)

RECORRIDO(A): BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A

ADVOGADO(A): RODRIGO SCOPEL (OAB/RS Nº 40004N)

05. RECURSO Nº 0011673-81.2019.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011673-81.2019.818.0087 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA DE URGÊNCIA C/C DANO MORAL C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUÍZA-RELATORA: DRA. MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): MARIA DO CARMO AMARAL DE ARAUJO

ADVOGADO(A): IOLETE FONTENELE DE BRITO VIANA (OAB/PI Nº 17854N)

06. RECURSO Nº 0020945-66.2019.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0020945-66.2019.818.0001 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL ZONA LESTE 2 - ANEXO I - AESPI DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: CONDOMINIO INGLES

ADVOGADO(A): ANTÔNIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA (OAB/PI Nº 4273)

RECORRIDO(A): JOSE DARCY ARAUJO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO

ADVOGADO(A): ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA (OAB/PI Nº 3683)

07. RECURSO Nº 0010297-85.2019.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010297-85.2019.818.0014 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETICAO DO INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482)

RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255)

08. RECURSO Nº 0010434-67.2019.818.0014 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010434-67.2019.818.0014 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: LUCAS LAGES FURTADO MACHADO

ADVOGADO(A): EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES (OAB/PI Nº 11723)

RECORRIDO(A): AMERICANAS.COM S/A COMERCIO ELETRONICO

ADVOGADO(A): THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB/PI Nº 11943)

09. RECURSO Nº 0010373-03.2019.818.0017 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010373-03.2019.818.0017 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387)

RECORRIDO(A): MARIA ANTONIA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MAURICIO FERREIRA DA SILVA (OAB/PI Nº 14055)

10. RECURSO Nº 0010377-40.2019.818.0017 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010377-40.2019.818.0017 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATALHA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387)

RECORRIDO(A): MARIA DORIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): MAURICIO FERREIRA DA SILVA (OAB/PI Nº 14055)

11. RECURSO Nº 0012609-38.2018.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012609-38.2018.818.0024 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387N)

RECORRIDO(A): MARIA ZILDA DA SILVA ROCHA, FRANCISCO DA ROCHA FILHO, FRANCISCA DE SOUSA DO NASCIMENTO, DOMINGOS SILVA DO NASCIMENTO, ANTONIO FERREIRA DE SOUSA E JULIA DA COSTA E SILVA SOUSA

ADVOGADO(A): MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO (OAB/PI Nº 11619N)

12. RECURSO Nº 0010734-75.2019.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010734-75.2019.818.0031 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005)

RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442)

13. RECURSO Nº 0011120-42.2018.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011120-42.2018.818.0031 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: DOMINGOS PINHEIRO

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005N)

RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA CURY (OAB/PI Nº 5914N)



ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº29442N)

14. RECURSO Nº 0012409-73.2019.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012409-73.2019.818.0031 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: MARIA ROSALVI NUNES BARBOSA

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005N)

RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442N)

15. RECURSO Nº 0012572-53.2019.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012572-53.2019.818.0031 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: MARIA DA PAIXAO DA SILVA

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005N)

RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

16. RECURSO Nº 0010901-39.2018.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010901-39.2018.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO (A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442)

RECORRIDO(A): JOSE ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482)

17. RECURSO Nº 0011301-55.2017.818.0006 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011301-55.2017.818.0006 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTOS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A)

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): ANTONIA DOS SANTOS ROSA SILVA

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 7562N)

18. RECURSO Nº 0022447-11.2017.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0022447-11.2017.818.0001 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR DA TUTELA OBRIGACIONAL C/C COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL ZONA LESTE 2 - ININGA SEDE(UFPI) DA COMARCA DE TERESINA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

RECORRENTE: JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PI Nº 12150), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI Nº 12091) E FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR (OAB/PI Nº 8824)

RECORRIDO(A): MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE MENESES

ADVOGADO(A): GISELA CARVALHO FREITAS E MENESES (OAB/PI Nº 7297) E FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA (OAB/PI Nº 4885)

19. RECURSO Nº 0010507-21.2017.818.0075 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010507-21.2017.818.0075 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

RECORRENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL I - FIDC NPL I

ADVOGADO(A): MARIANA DENUZZO SALOMÃO (OAB/SP Nº 253384)

RECORRIDO(A): HEIDIANA MARIA DE JESUS DE SOUSA

ADVOGADO(A): ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES (OAB/PI Nº 4452)

20. RECURSO Nº 0012801-10.2017.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0012801-10.2017.818.0087 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

RECORRENTE: FRANCISCO MORAIS DE SOUSA

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 7562N)

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): NENHUM ADVOGADO CADASTRADO.

21. RECURSO Nº 0010978-35.2016.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010978-35.2016.818.0087 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDEBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

RECORRENTE: ZILMAR DA SILVA FONTENELE E MORAIS, ALAN RODRIGUES DE MORAES

ADVOGADO(A): ANGELINA DE BRITO SILVA (OAB/PI Nº 13156N)

RECORRIDO(A): OI VELOX - INTERNET

ADVOGADO(A): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO (OAB/PI Nº 2209N)

22. RECURSO Nº 0013141-51.2017.818.0087 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013141-51.2017.818.0087 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23255N)

RECORRIDO(A): VALDIR AMORIM BARROS

ADVOGADO(A): VITOR GUILHERME DE MELO PEREIRA (OAB/PI Nº 7562N)

Visto: // 2021.

Dra. Maria Célia Lima Lúcio

Juíza de Direito Presidente da 2ª TRCCriminal

Jeanny Helal Sobral

Diretora da Secretaria

DO ESTADO DO PIAUÍ

A Bela. Jeanny Helal Sobral, Diretora da Secretaria das Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, **AVISA que a PAUTA DE JULGAMENTO** dos recursos abaixo relacionados foi designada para o dia **29 de abril de 2021, às 9h (nove horas)**, através de **Plataforma de VIDEOCONFERÊNCIA**, nos termos da **Portaria (Presidência) Nº 1450/2020** - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, publicada em 05.08.2020, no Diário da Justiça nº 8959, de 04.08.2020, devendo as partes e advogados observarem as seguintes informações:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, ou seja, **até às 9 (nove) horas do dia 28.04.2021**, através do e-mail turma.recursal3@tjpi.jus.br, da 3ª Turma Recursal, **para recebimento do link de acesso à Sala virtual** (Art. 7º, caput, da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator**, o advogado, procurador ou defensor **poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão** (Art. 7, § 1º, da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- Na hipótese do item anterior, a gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental de 5 (cinco) minutos, para sustentação, e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb (Art. 7º, § 2º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE c/c art. 15, §2º do Regimento Interno das Turmas Recursais, disponível em <http://www.tjpi.jus.br/site/modules/htmlcontent/Page.juizados.mtw>).

- O(a) advogado(a) que fará a sustentação oral deverá informar no e-mail o seu nome e a respectiva OAB, o número do processo que deseja realizar a sustentação oral e a parte que está patrocinando para melhor condução dos trabalhos.

- A sessão de julgamento poderá ser acompanhada por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio como "espectador" encaminhada para o e-mail turma.recursal3@tjpi.jus.br, da 3ª Turma Recursal, o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento. (Art. 6º, § 2º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem. (Art. 7º, § 3º da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

- Fica dispensada a exigência do uso de toga nas sessões telepresenciais, mantida a necessidade de traje compatível com o decoro e austeridade para todos os participantes do julgamento (Art. 15 da Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE).

RECURSOS PAUTADOS:

01. RECURSO Nº 0010872-76.2018.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010872-76.2018.818.0031 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR

RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES MOURA

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005)

RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442)

RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442)

RECORRIDO(A): RAIMUNDO ALVES MOURA

ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005)

02. RECURSO Nº 0021456-98.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0021456-98.2018.818.0001 - AÇÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE/COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR

RECORRENTE: FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDENCIA

ADVOGADO(A): JONILTON SANTOS LEMOS JUNIOR (OAB/PI Nº 6648P)

RECORRIDO(A): WANESSA DA COSTA MACHADO

ADVOGADO(A): KALLMAX DE CARVALHO GOMES (OAB/PI Nº 9142N)

ADVOGADO(A): EMERSON VERAS DE JESUS (OAB/PI Nº 16445N)

03. RECURSO Nº 0014733-63.2018.818.0001 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0014733-63.2018.818.0001 - AÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, DO J.E. DA COMARCA DE TERESINA FAZENDA PUBLICA/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR

RECORRENTE: ESTADO DO PIAUI E FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDENCIA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO (OAB/PI Nº 7306P)

ADVOGADO(A): GABRIEL KUBRUSLY GONCALVES (OAB/PI Nº 16134N)

RECORRIDO(A): HUGO CARVALHO LIMA ALENCAR

ADVOGADO(A): RAFAEL ARAUJO BRITO (OAB/PI Nº 12505N)

ADVOGADO(A): PAULO MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/PI Nº 12723N)

04. RECURSO Nº 0013286-68.2018.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0013286-68.2018.818.0024 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOSÉ OLINDO GIL BARBOSA

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387)

RECORRIDO(A): FABIO ALVES DOS SANTOS, JAQUELINE DE MOURA OLIVEIRA SANTOS, FRANCISCO JOSE DE SOUZA, ANTONIA PERES SOARES DE SOUZA E DEUSA MARIA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO(A): MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO (OAB/PI Nº 11619)

05. RECURSO Nº 0010477-71.2019.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010477-71.2019.818.0024 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOSÉ OLINDO GIL BARBOSA

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387)

RECORRIDO(A): REGINALDA MARIA NUNES DA SILVA, MARIA DOS MILAGRES DA SILVA, SANDRA LARICE DE OLIVEIRA MELO, RAIMUNDO GOMES BRITO E FRANCISCA CHAGAS OLIVEIRA MELO

ADVOGADO(A): MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO (OAB/PI Nº 11619)

06. RECURSO Nº 0010772-45.2018.818.0024 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010772-45.2018.818.0024 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOSÉ OLINDO GIL BARBOSA

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387)
RECORRIDO(A): MARIA ALVES DE MOURA, ERNESTO INACIO DE MOURA, MARIA IVONEIDE DE MOURA OLIVEIRA E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO (OAB/PI Nº 11619)
07. RECURSO Nº 0011882-80.2016.818.0111 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011882-80.2016.818.0111 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOSÉ OLINDO GIL BARBOSA

RECORRENTE: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI Nº 3387)
RECORRIDO(A): NATALINO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): VALERIA CARVALHO LIMA (OAB/PI Nº 6864) E JAMES ARAUJO AMORIM (OAB/PI Nº 8050)
08. RECURSO Nº 0011405-98.2019.818.0031 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011405-98.2019.818.0031 - AÇÃO DE ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CORRENTE/PI)

JUIZA-RELATORA: DRA. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

RECORRENTE: MILTA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): EDUARDO MARTINS VIEIRA (OAB/GO Nº 48005)
RECORRIDO(A): BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 29442)
09. RECURSO Nº 0010439-53.2016.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0010439-53.2016.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOSÉ OLINDO GIL BARBOSA

RECORRENTE: BANCO BMG S.A
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB/MG Nº 109730)
RECORRIDO(A): MARIA CAMPOS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482)
10. RECURSO Nº 0011172-82.2017.818.0060 - INOMINADO (REF. AÇÃO Nº 0011172-82.2017.818.0060 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO, DO J.E. CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS/PI)

JUIZ-RELATOR: DR. JOSÉ OLINDO GIL BARBOSA

RECORRENTE: RAIMUNDO MARCOS DA SILVA
ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482)
RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A
ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI Nº 2338)
RECORRIDO(A): BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A
ADVOGADO(A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB/PI Nº 2338)
RECORRIDO(A): RAIMUNDO MARCOS DA SILVA
ADVOGADO(A): JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO (OAB/PI Nº 7482)

Visto: // 2021.

Dr. Reginaldo Pereira Lima de Alencar
Juiz de Direito Presidente da 3ª TRCCriminal
Jeanny Helal Sobral
Diretora da secretaria

9. SEJU - COORDENADORIAS JUDICIÁRIAS

9.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2017.0001.003734-5
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/10ª VARA CÍVEL
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(S): RAFAEL SGANZERLA DURAND (SP211648) E OUTROS
REQUERIDO: PAULO DE TARSO MOURA BORGES
ADVOGADO(S): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINOTTI VALERA (SP140741) E OUTROS
RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

WÉRIKA RAIKA FONTES LEAL, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é Recorrido **PAULO DE TARSO MOURA BORGES - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINOTTI VALERA (SP140741) E OUTROS**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO**, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.

COOJUDCÍVEL, em Teresina, 19 de abril de 2021.

WÉRIKA RAIKA FONTES LEAL

Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

9.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2018.0001.002979-1
ÓRGÃO JULGADOR: VICE-PRESIDÊNCIA
ORIGEM: TERESINA/7ª VARA CÍVEL
REQUERENTE: ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS E OUTRO
ADVOGADO(S): JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO (PI003275) E OUTRO
REQUERIDO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(S): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA (PI004640) E OUTROS

RELATOR: DES. VICE-PRESIDENTE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

WÉRIKA RAIKA FONTES LEAL, Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível e Câmaras Reunidas - SEEJU, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **AVISA**, para os devidos fins, que foi interposto **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL**, para o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo em epígrafe, no qual é Recorrido **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS E OUTRO - JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO (PI003275) E OUTRO**. Os autos permanecerão à disposição do Recorrido, que poderá impugnar o **RECURSO**, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Aviso no Diário da Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o artigo 1.030 do CPC.

COOJUDCÍVEL, em Teresina, 19 de abril de 2021.

WÉRIKA RAIKA FONTES LEAL

Servidor(a) da Coordenadoria Judiciária Cível - SEJU

COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL

10. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL**10.1. Aviso de Intimação****2ª Publicação****PROCESSO Nº:** 0826056-03.2018.8.18.0140**CLASSE:** INTERDIÇÃO (58)**ASSUNTO(S):** [Tutela e Curatela]

REQUERENTE: EDMILSON MIRANDA DE MOURA

REQUERIDO: CARLA VERONICA RODARTE DE MOURA

AVISO DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

"ANTE O EXPOSTO, com suporte no art. 1.783-A do Código Civil e em consonância com o parecer ministerial, homologo o acordo firmado entre as partes, com fundamento no art. 487, inciso III, "b", do CPC, para nomear como apoiadores da Sra. CARLA VERONICA RODARTE DE MOURA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, funcionária pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 3.664.962 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 539.001.116-34, residente e domiciliado na Rua Alvaro Martins, nº 1546, Bairro: Ininga, CEP: 64.049-670, em Teresina-PI, seu esposo, Sr. EDMILSON MIRANDA DE MOURA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, funcionário público federal, portador da cédula de Identidade RG nº 759.647 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 351.059.763-04, residente no mesmo endereço da apoiada e Sra. MARILENE CORREIA DE MIRANDA SILVA, brasileira, casada, empresária inscrita no CPF sob o nº 374.018.743-34, portadora de documento de identidade RG nº 975.404, residente e domiciliada no Conjunto Mocambinho I, Setor A, Quadra 025, Casa 023, CEP 64010090, Teresina-PI, tendo o presente apoio o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, a pedido da apoiadora, pelo mesmo prazo, para que os apoiadores pratiquem apenas atos acima delimitados. Em consequência, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito, com fundamento no artigo 487, I do CPC. Custas, na forma da lei. Após, cumpridas as formalidades legais, archive-se. PELO PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS, CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL, CONFIRO À PRESENTE SENTENÇA, FORÇA DE TERMO DE TOMADA DE DECISÃO APOIADA, O QUE TORNA DESNECESSÁRIO A EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS (desde assinada digitalmente)". Sentença publicada em audiência, registre-se. Presentes intimados e cientes de todos os termos da tomada de decisão apoiada, tendo os apoiadores se comprometido a atuar com o intuito de resguardar os interesses da apoiada, mantendo-a acolhida e segura para suas decisões que precisar tomar nos moldes incluídos da sentença. Nada mais sendo registrado, foi lavrado o termo que segue assinado."

10.2. PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**2ª Publicação****PROCESSO Nº:** 0809577-32.2018.8.18.0140**CLASSE:** INTERDIÇÃO (58)**ASSUNTO(S):** [Tutela e Curatela]

REQUERENTE: FRANCISCA CAMPOS DE SOUSA

REQUERIDO: JOSINALDO ALEXANDRE DE SOUSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Dr^a. TÂNIA REGINA S. SOUSA, MM.^a Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSINALDO ALEXANDRE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.429.486 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 600.033.663-24**, nos autos do Processo nº 0809577-32.2018.8.18.0140 em trâmite pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interdita incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado(a) curador(a) **FRANCISCA CAMPOS DE SOUSA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 2.212.786 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 347.405.623-91, o(a) qual prestará compromisso legal de bem exercer o *munus*, observadas as cautelas legais. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. Eu, LORENA E SILVA TORRES, Analista Judicial, digitei.

Teresina-PI, 7 de abril de 2021.

TÂNIA REGINA S. SOUSA

Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina**10.3. Aviso de intimação**

AVISO DE INTIMAÇÃO -- Vara de Execuções Penais de Teresina

Processo de Execução Penal nº 0007446-30.2012.8.18.0140

Classe: Extinção da Pena

Executado(a): **MILTON CESAR MARTINS SOARES** (Genitora: TERESA DAS DORES DA CONCEIÇÃO COSTA)

Advogado: ALEXANDRO AUGUSTO CARVALHO GUIMARAES (OAB:8741N-PI)

DECISÃO: "Ante a prova dos autos, DECLARO EXTINTA A PENA, de MILTON CESAR MARTINS SOARES, em razão do integral cumprimento da pena de privativa de liberdade

10.4. Intimação de Sentença**PROCESSO Nº:** 0811308-29.2019.8.18.0140**CLASSE:** ARROLAMENTO COMUM (30)**ASSUNTO(S):** [Adjudicação Compulsória]**INTERESSADO:** VALDEMAR ARAUJO LOPES



ADVOGADO: JAMYLLÉ DE MELO PEREIRA - OAB PI 13229
ADVOGADO: JARDEL CARDOSO SANTOS - OAB PI 17435
REQUERIDO: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA
ADVOGADO:
SENTENÇA

I - RELATÓRIO Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer - Adjudicação Compulsória ajuizada por VALDEMAR ARAUJO LOPES em face da IMOBILIÁRIA EMPREENDEDOR, ambos devidamente qualificados. O autor afirma que é legítimo proprietário de 20 (vinte) lotes de terra, descritos na exordial, os quais adquiriu, mediante cessão, do Sr. Luiz Gonzaga de Freitas, que por sua vez já os tinha comprado do Sr. Edivaldo Matias de Andrade, primeiro adquirente dos imóveis junto à imobiliária requerida. Aduz que à vista do contrato firmado com o primeiro comprador e os posteriores termos de cessão, a ré formalizou a transferência dos referidos lotes mediante contrato de compra e venda com reserva de domínio, porém não outorgou as escrituras definitivas. Diante da negativa da requerida em proceder a transferência definitiva dos bens e da informação de que estes estavam sendo vendidos, requereu a medida liminar de adjudicação compulsória dos mesmos. No mérito, pugna pela confirmação da tutela antecipada, com a expedição do competente mandado ao cartório competente. Juntou documentos e procuração. Gratuidade da justiça deferida ao demandante, no ID 8348415. Regularmente citada, a parte ré não apresentou contestação, conforme certificado no ID 14191574. É o relatório. Passo a decidir. II - FUNDAMENTAÇÃO Da revelia e do julgamento antecipado Ab initio, DECRETO a revelia da parte demandada, conforme dispõe o artigo 344 do código de processo civil. Assim, procedo ao julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 355, incisos I e II do código de processo civil, tendo em vista a inexistência de requerimento por provas. Do Mérito Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial não induz à automática procedência do pedido, pois segundo dispõe o artigo 373 do código de processo civil, cabe à parte autora a comprovação dos fatos constitutivos do seu direito. Nesse ponto, entendo que autora comprova adequadamente a realização da avença, por meio do contrato de compra e venda com reserva de domínio, ID 5060199, a qual demonstra a anuência da imobiliária ré com a venda dos lotes ao autor por meio do termo de cessão do ID 5060195. Desse modo, de acordo com as provas dos autos, a ré não pode alegar que desconhecia que os imóveis foram cedidos ao autor, já que formalizou esse fato mediante o aludido de contrato com reserva de domínio. O requerente também comprovou o pagamento do preço ajustado, juntando aos autos o carnê de pagamento das prestações, no ID 5060357. Por sua vez, a impossibilidade de transferência do bem para a sua titularidade decorre da presunção de veracidade das alegações autorais, com a informação de que a transferência dos imóveis nunca foi efetivada em razão de óbices e das negativas da imobiliária ré. Pois bem, in casu, considero que a parte autora possui direito à adjudicação do bem, pois comprova que pagou o que era devido à imobiliária. Tal fato é confirmado ainda pelos longos anos em que o autor exerceu a posse mansa e pacífica sobre o bem, conforme ficou demonstrado na ação conexa de reintegração de posse nº 0823183-30.2018.8.18.0140. Demonstrada a realização do negócio entre o autor e a requerida e a quitação integral do preço ajustado, imperiosa se faz a transferência de domínio. Isso porque, nos termos do art. 524 do Código Civil, no contrato de compra e venda com reserva de domínio, a transferência de propriedade ao comprador dá-se no momento em que o preço esteja integralmente pago. Nesse sentido: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO - PROMITENTE VENDEDOR E PROPRIETÁRIO REGISTRAL - LEGITIMIDADE PASSIVA Possuem legitimidade para figurar no polo passivo da demanda de adjudicação compulsória o promitente vendedor e quem ostenta a propriedade registral do imóvel. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - INOCORRÊNCIA - PLEITO JURIDICAMENTE POSSÍVEL Não há que se falar em ausência de interesse processual ou impossibilidade jurídica do pedido, quando comprovado que a parte autora ingressou com pleito juridicamente possível. REQUISITOS CUMPRIDOS - PROCEDÊNCIA "A ação de adjudicação compulsória tem natureza constitutiva relacionada ao direito de propriedade de bem imóvel e tem como requisitos a prova do negócio realizado entre as partes, quitação das obrigações do comprador e resistência do vendedor em transferir a titularidade" (AC n. 2016.001281-5, Des. Gilberto Gomes de Oliveira). (TJ-SC - APL: 00015006220098240028 Içara 0001500-62.2009.8.24.0028, Relator: Luiz César Medeiros, Data de Julgamento: 11/07/2016, Quinta Câmara de Direito Civil) Portanto, estando demonstrados nos autos os requisitos da adjudicação compulsória da propriedade do bem imóvel, cabe ao titular do direito real a outorga da escritura definitiva de compra e venda, diante da injusta recusa do proprietário registral. Do pedido liminar Em face dos fundamentos supracitados, estão presentes os requisitos da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, devendo ser concedida a tutela de urgência pleiteada, nos termos do art. 300 e seguintes do CPC. III - DISPOSITIVO Ex positis, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, resolvendo o mérito na forma do artigo 487, I do código de processo civil, para: a) Conceder a liminar de adjudicação compulsória dos lotes de terreno objeto da lide e DETERMINAR a expedição de CARTA DE ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL (lotes de 1 a 20, da quadra 22, do Loteamento Brasil) em favor do requerente. b) DETERMINAR que esta sentença produza todos os efeitos da declaração de vontade não emitida pela ré, suprindo a falta da escritura de compra e venda dos imóveis indicados na inicial (devidamente individualizados nos autos), e valendo como título em favor do requerente, a ser registrado no competente registro de imóveis, satisfeitos os requisitos legais previstos na lei de registros públicos c) Condenar a parte requerida ao pagamento das custas processuais, os quais fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa. d) Sem honorários em razão da revelia. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registrada eletronicamente pelo sistema. Intimem-se. Cumpra-se. TERESINA-PI, datado e assinado eletronicamente. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10.5. DESPACHO - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº: 0835097-57.2019.8.18.0140
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA-DF
DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA-PI
REQUERENTE: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(s): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO(OAB/MG Nº 99038), KEILA CORREA NUNES JANUARIO (OAB/MG Nº 99814)
REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Advogado(s): GUILHERME SILVEIRA COELHO(OAB/DF Nº 33133), DIEGO BARBOSA CAMPOS(OAB/DF Nº 27185), MATEUS ROCHA TOMAZ(OAB/DF Nº 50213)
Vistos, etc.

Em atendimento à carta precatória encaminhada a este juízo, nomeio como perito o médico ortopedista/traumatologista, FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA, CRM-PI Nº 3467, com endereço na AV LINDOLFO MONTEIRO, 2801 AP.504 - CEP: 64052810 - Teresina-PI, a fim de proceder a perícia judicial na pessoa do requerente, JOÃO BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA. O laudo pericial deverá atender ao disposto no art. 473, CPC e ser entregue em Secretaria no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data em que o perito for comunicado (art. 465, caput e 466, caput, CPC). Intimem-se as partes para cumprir o disposto no art. 465, § 1º do CPC (no prazo comum de 15 (quinze) dias, indicar assistentes técnicos e formular quesitos), vez que nos autos consta apenas quesitos formulados pelo autor, ainda, petição incompleta e datada de 15/08/2011. Após a apresentação dos quesitos, intime-se o perito para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste concordância com a nomeação e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários. Havendo escusa justificada, retornem os autos conclusos para nova nomeação de perito. Em caso de concordância, intimem-se as partes para os fins do disposto no art. 465, § 3º do CPC que, no prazo comum de cinco dias, querendo, manifestem-se sobre a proposta de honorários. Aceito os valores propostos pelo perito nomeado, intime-se a **parte requerida** para que, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o depósito judicial da importância. Realizado o depósito, comunique-se o perito designado para que informe data e local da realização da perícia. Intimem-se. **TERESINA-PI**, 13 de novembro de 2020. **Juiz(a) de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina**

10.6. JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**PROCESSO Nº:** 0004716-70.2017.8.18.0140**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)**ASSUNTO(S):** [Cheque]**EXEQUENTE:** CONFIDENCIAL CONSULTORIA E FOMENTO EIRELI - EPP**EXECUTADO:** JOSE MARCONDES MACEDO LIMA, J M MACEDO LIMA - ME, MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA, M F A SOUSA - ME**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS**

O DOUTOR ANTONIO SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito da **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, Teresina-PI, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Processo nº 0004716-70.2017.8.18.0140, proposta por CONFIDENCIAL CONSULTORIA E FOMENTO EIRELI - EPP em face de JOSE MARCONDES MACEDO LIMA, J M MACEDO LIMA - ME, MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA, M F A SOUSA - ME. É o presente para CITAR MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA e M.F.A. DE SOUSA ME com endereço em lugar incerto e não sabido, para, contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital que, por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em jornal de grande circulação, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pela autora, caso em que, ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça e uma vez em jornal local de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 9 de março de 2021 (09/03/2021). Eu, **KASSIO LEAL PARAIBA**, digitei.

Juiz de Direito da **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI****10.7. publicação**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA DA COMARCA DE TERESINA Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830	
PROCESSO Nº: 0006846-77.2010.8.18.0140 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116) ASSUNTO(S): [ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo] EXEQUENTE: ESTADO DO PIAUI INTERESSADO: A PIRES SENT4EENÇA - Parte Final - Ante o exposto e a tudo considerado, declaro, <i>ex officio</i> , a nulidade da citação por edital nos autos e reconheço a incidência do instituto da prescrição, nos termos do artigo 174 do CTN, em relação ao crédito tributário consubstanciado na CDA nº 0301.1622/09 razão pela qual julgo extinto o presente feito nos termos do art. 487, inciso II do CPC/2015. Determino que sejam levantadas quaisquer restrições que tenham recaído sobre o patrimônio da executada em razão da presente execução. Isento de custas. Após satisfeitas as demais e legais formalidades, com baixa na distribuição, arquivem-se. P. R. I. Cumpra-se. Teresina-PI, data e assinatura eletrônica. Dr. João Henrique Sousa Gomes Juiz(a) de Direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina	

10.8. DECISÃO - 10ª VARA CRIMINAL DE TERESINA**Processo nº** 0001008-08.2020.8.18.0172**Classe:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI**Advogado(s):****Réu:** CLISTENES CAVALCANTI CAMPOS, ROGÉRIO SILVA GOMES, IVANIL BATISTA DO SANTOS, LUCIANO ROGERIO BEZERRA DE LIMA, JAILTON OLIVEIRA GODOY, MARCIEL DOS SANTOS, JOSE CORREA ARAUJO NETO, ROGERIO GOMES DA SILVA**Advogado(s):** ADRIANA CELIA PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 6651), GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 10161), JOSE ANTONIO CANTUARIA MONTEIRO ROSA FILHO(OAB/PIAUI Nº 13977), ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA(OAB/PIAUI Nº 2961), RENATO GONCALVES DE SOUSA(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 42320), ANDRE RICARDO BISPO LIMA(OAB/PIAUI Nº 11802), LÍGIA MORGANA LACERDA FERRAZ(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 53776), EDSON CANDIDO DE SOUSA(OAB/GOIÁS Nº 36416), HUMBERTO DA SILVA CHAVES(OAB/PIAUI Nº 18969), DIOGO PROCOPIO COSTA DE SOUZA(OAB/GOIÁS Nº 52358), JHONATHAN WITNEY SOUZA DA SILVA(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 52526)

Considerando a orientação das autoridades sanitárias, para que as pessoas mantenham o distanciamento social até a redução do número de casos de infecção provocada pela pandemia do COVID-19, DETERMINO que todos os Réus que cumprem medidas cautelares, especialmente o comparecimento periódico neste Juízo, passem a cumprir tais medidas perante o Juízo das suas respectivas residências. Para tanto, devem juntar aos autos cópia de comprovante atualizado de endereço, com vistas à posterior localização e expedição das cartas precatórias necessárias. Quanto à ordem exarada nos autos do HABEAS CORPUS Nº 654486 - PI (2021/0087427-0), da lavra do Exmo. Min. REYNALDO SOARES DA FONSECA, já houve o cumprimento da referida ordem, através da decisão datada de 29/03/2021, inclusive foram determinadas medidas cautelares por este Juízo. Considerando que não houve modificação de tal situação, as medidas determinadas seguem em vigor. Ademais, esta decisão serve como informações a serem eventualmente prestadas ao STJ, como forma de demonstrar o devido cumprimento da ordem concedida. O pedido de relaxamento de prisão do Réu JOSE CORREA DE ARAUJO NETO, entendo que a medida mostra-se eficaz e necessária, posto que os crimes narrados na exordial não mais se repetiram, bem como o fato da complexidade e quantidade de Réus integrantes da organização criminoso investigada e, de igual modo, há que se considerar que a quantidade de incidentes de relaxamento de prisão, em especial os pedidos reiterados pelo aludido Réu, fazem com que a demanda leve tempo além do necessário. Destaco ainda que não há qualquer situação nova, capaz de modificar a prisão em questão, motivo pelo qual MANTENHO o decreto prisional em desfavor de JOSE CORREA DE ARAUJO NETO. Por fim, CERTIFIQUE-SE quanto à apresentação da resposta à acusação por parte dos Réus. Caso reste algum réu sem apresentar resposta à acusação, INTIME-SE para que o faça, no prazo de 10 (dez) dias, e caso o prazo transcorra in albis, desde já DETERMINO a remessa dos autos à Defensoria Pública, na forma do art. 396-A, §2º, do CPP. Expedientes necessários. CUMPRASE.

10.9. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0002925-57.2003.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Cível

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA, MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS, TANIA MARA GUIMARAES BEZERRA, ZILDA DA SILVA CARDOZO, LUIZ MONTEIRO DA SILVA, MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS, NEIDE DA SILVA CARDOZO, RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA, ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS

Advogado(s): LINDOVAL CAMPOS DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 3384), KAIO CESAR MAGALHAES OSORIO(OAB/PIAÚI Nº 13736)

Requerido: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Advogado(s):

DECISÃO:

DECISÃO

Trata-se de cumprimento de sentença que Luiz Monteiro da Silva e outeos, movem em face do Detran, visando em síntese a cobrança de R\$ 195.870,96, conforme cálculos da Contadoria Judicial de fls.215/223.

O Detran-PI apresentou embargos à execução, processo de no0017973-36.2015.8.18.0140, apenso a estes autos. Vejo que, em sede de embargos, o pedido do embargante foi rejeitado, pois embora alegasse excesso de execução, este não demonstrou os cálculos e valores que entende devidos.

Assim, como foi rejeitado os embargos à execução, resta-me apenas homologar os cálculos do exequente, no valor de R\$ 195.870,96.

Com estes fundamentos, homologo os cálculos do exequente, no valor de R\$ 195.870,96 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), valores estes atualizados até 17/12/2013, conforme cálculos de fls.215/223.

Transitado em Julgado a decisão, Expeça-se o precatório, no valor de R\$ 195.870,96 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), valores estes atualizados até 17/12/2013, em benefício dos exequentes, devendo ser destacado o valor referente aos honorários advocatícios.

Intimem-se os beneficiários para extrair as cópias dos documentos necessários à formalização do precatório, devendo apresentar as cópias em formato PDF para ser enviado o ofício requisitório do precatório, ao Tribunal de Justiça, por meio do sistema SEI.

P.R.I

Documento assinado eletronicamente por ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, Juiz(a), em 23/11/2020, às 15:55, conforme art. 1o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador 30717771 e o código verificador CC980.913B6.5C479.00ECA.EDE38.B4EFF.

TERESINA, 23 de novembro de 2020

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA

10.10. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0029134-77.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: A ABMEPI - A. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, LUIZ MARIO ALMEIDA DOS SANTOS

Advogado(s): MARIA SOCORRO SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 4796-B)

Réu: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

DESPACHO:

Intime-se o autor para, querendo, apresentar réplica à contetação. Cumpra-se TERESINA, 8 de abril de 2021 ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA Juiz(a) de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de TERESINA.

10.11. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0006578-91.2008.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Cível

Requerente: JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA

Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 3047)

Requerido: EQUATORIAL PIAÚI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CONSULPLAN - CONSULTORIA LTDA

Advogado(s):

DESPACHO:

DESPACHO

Intime-se o autor para requerer o que entender necessário, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Cumpra-se.

TERESINA, 18 de fevereiro de 2021

10.12. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022643-88.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: NIVALDO PASSOS LUIZ

Advogado(s): ÉFREN PAULO CORDÃO(OAB/PIAÚI Nº 2445), GEORGIANA DE CARVALHO CUNHA FONTENELLE(OAB/PIAÚI Nº 9459), HETIANE DE SOUSA CAVALCANTE FORTES(OAB/PIAÚI Nº 9273)

Réu: SPE POTY PREMIER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, DECTA ENGENHARIA LTDA

Advogado(s): JANIO DE BRITO FONTENELLE(OAB/PIAÚI Nº 2902), DANIEL NEIVA DO RÉGO MONTEIRO(OAB/PIAÚI Nº 5005)

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

10.13. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022551-47.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: FELIPE DA FONSECA DELMONDES MEE

Advogado(s): CAROLINA BORGES DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 9527), PATRICIA DA CONCEICAO SOUSA RAULINO(OAB/PIAÚI Nº 3286)

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAÚI Nº 12033)

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

10.14. DESPACHO - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0015164-25.2005.8.18.0140

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: FRANKLIN TAVARES LIMA E SILVA

Advogado(s): OTONIEL DOLIVEIRA CHAGAS BISNETO(OAB/PIAÚI Nº 12035)

Requerido: ANNA BEATRIZ PAZ TAVARES - MENOR

Advogado(s): IGOR CAMPELO DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7618)

Determino a Secretaria que proceda a habilitação aos autos, do novo advogado do exequente, se tal providência não houver sido ainda tomada, certificando-se anotando-se o pedido por ele formulado as fls., 212. Não obstante o teor dos pedidos formulados pelas partes, e das diligências requeridas pelo Ministério Público, a partir das fls., 201, destes autos, este juízo, considerando a última manifestação contida no peticionamento eletrônico de fls., 212, datado de 09.12.2020, e toda documentação a ele acostada, apresentada pelo executado, entende que antes de apreciação dos referidos pedidos, deve oportunizar a exequente a possibilidade de se manifestar sobre a referida documentação, devendo esclarecer se, efetivamente, há verba alimentícia em atraso, e em caso positivo apresentar a respectiva planilha. Razão disso CONCEDO a parte exequente, via seu advogado, o prazo de 10 dias para se pronunciar, devendo inclusive regularizar a representação processual da alimentada, visto que esta, atualmente, conta com mais de 17 anos, não sendo mais representada, e sim assistida por sua genitora. Em seguida, escoado o prazo acima concedido, com a manifestação da exequente, persistindo esta em sua pretensão, desde já determino a Secretaria que remeta os autos à CONTADORIA JUDICIAL desta Comarca, para o CÁLCULO DE EVENTUAIS Alimentos em atraso, nos termos requeridos anteriormente, pelo executado, e também pelo Ministério Público, e com a conclusão do levantamento, digam as partes, via seus advogados, em 5 dias, e em seguida, dê-se vista ao Ministério Público, retornando os conclusos para designação de audiência de conciliação, se houver necessidade. Intimem-se as partes, via seus advogados, e notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se

10.15. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0004360-70.2020.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO MPUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: BRUNO HENRIQUE CARLOS DE MORAES, FABIO ARAUJO DOS SANTOS, KLENILTON DOS SANTOS, VÍTOR MANOEL RIOS DA SILVA

Advogado(s): DANILSON DE SOUSA SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 15065), HILDENBURG MENESES CHAVES(OAB/PIAÚI Nº 10713), ROGERIO PEREIRA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 2747)

ATO ORDINATÓRIO: Intimo as partes/advogados da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia **06/05/2021 às 11:30h**.

Considerando a situação imposta pela Pandemia de COVID 19, deve a parte entrar em contato com o email ou telefone, a seguir descrito, para fins de confirmação de participação através de videoconferência e requerimento de link: email: sec.3varacriminal@tjpi.jus.br ou telefone (89) 98803-8577 (whatsapp 08h às 12h). Informo, por fim, que a parte deve baixar com antecedência o aplicativo Teams.

10.16. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0003296-69.2013.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s): MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 5084)

Réu: CARLOS DA SILVA BARROS JÚNIOR, LEILTHON DA SILVA OLIVEIRA, ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, JONATAS PESSOA BASTOS

Advogado(s): NAYRIANE DE SOUSA COSTA(OAB/PIAÚI Nº 6963), FERNANDO LUIZ MACHADO DE ARAÚJO JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 4967), HERBETH ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 4875-B), EMILIO CASTRO DE ASSUMPÇÃO(OAB/PIAÚI Nº 6906), MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 1560)

ATO ORDINATÓRIO: Intimo as partes da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia **17/05/2021 às 08:30h**.

Considerando a situação imposta pela Pandemia de COVID 19, deve a parte /testemunha entrar em contato com o email ou telefone, a seguir descrito, para fins de confirmação de participação através de videoconferência: email: sec.3varacriminal@tjpi.jus.br ou telefone (89) 98803-8577 (whatsapp 08h às 12h). Por fim, informo que a audiência ocorrerá através do Aplicativo Teams, razão pela qual recomendamos que o aplicativo seja baixado com antecedência.

10.17. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0005790-91.2019.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO MPUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Réu: EVALDO DA SILVA FREITAS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias

O Dr. LIRTON NOGUEIRA SANTOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara



Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **IVALDO DA SILVA FREITAS**, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 19 de abril de 2021 (19/04/2021). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

LIRTON NOGUEIRA SANTOS

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.18. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0024266-61.2011.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Indiciado: FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR, DIONATAS BATISTA DAMAIA

Advogado(s):

SENTENÇA: III- Dispositivo Ante o exposto, em consonância com parecer ministerial, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em face de DIÔNATAS BATISTA DAMAIA, pela MORTE DO AGENTE, na forma do art. 107, I do Código Penal c/c art. 62 do Código de Processo Penal. Dando prosseguimento ao feito, em relação ao acusado FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR, designo audiência continuação de instrução e julgamento para o dia 23/02/2022, às 9h00min, à mingua de outra data disponível em razão do esforço coletivo de prevenção à pandemia do coronavírus, a ser realizada na sala das audiências desta Vara, devendo a Secretaria proceder com a expedição das intimações e requisições necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. TERESINA, 12 de abril de 2021 JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.19. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002221-48.2020.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO MPUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Réu: JHONE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias

O Dr. JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **JHONE DA SILVA**, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 19 de abril de 2021 (19/04/2021). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.20. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0016838-04.2006.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Indiciado: FRANCISCO ALYSSON DE SOUSA MONTEIRO

Advogado(s):

SENTENÇA: Deste modo, resta extinta a punibilidade do denunciado FRANCISCO ALYSSON DE SOUSA MONTEIRO, na medida que decorreu um lapso temporal superior a doze anos entre o recebimento da denúncia (24/03/2009 ? fls. 63) até a presente data, não havendo, no caso em comento, qualquer causa interruptiva da prescrição prevista no art. 117 do Código Penal, razão pela qual a pretensão punitiva estatal fulminou no dia 23/03/2021. Isto posto, nos termos dos arts. 107, inc. IV, 109, inc. III, ambos do Código Penal, e no art. 61 do CPP, DECLARO, ex officio, a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado em relação ao réu FRANCISCO ALYSSON DE SOUSA MONTEIRO. Determino que seja o nome do réu acima indicado excluído do Sistema INFOSEG em relação a conduta delitativa descrita nos presentes autos. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, certificado nos autos, promova o arquivamento do presente feito, dando-se a devida baixa em nosso Sistema. Cumpra-se. TERESINA, 14 de abril de 2021. LIRTON NOGUEIRA SANTOS Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.21. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0007938-95.2007.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: FABRIZIO CARVALHO DE MELO

Advogado(s): FABRIZIO CARVALHO DE MELO(OAB/PIAUI Nº 2729)

SENTENÇA: Deste modo, resta extinta a punibilidade do denunciado FABRIZIO CARVALHO, na medida que decorreu um lapso temporal superior a doze anos entre o recebimento da denúncia (23/03/2009 fls. 180) até a presente data, não havendo, no caso Documento assinado

eletronicamente por JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, Juiz(a), em 15/04/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador 31353395 e o código verificador 4765C.F2ED6.5EA11.5CE48.4512B.97BD3. em comento, qualquer causa interruptiva da prescrição prevista no art. 117 do Código Penal, razão pela qual a pretensão punitiva estatal fulminou no dia 22/03/2021. Isto posto, nos termos dos arts. 107, inc. IV, 109, inc. III, ambos do Código Penal, e no art. 61 do CPP, DECLARO, ex officio, a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado em relação ao réu FABRIZIO CARVALHO DE MELO. Determino que seja o nome do réu acima indicado excluído do Sistema INFOSEG em relação a conduta delitiva descrita nos presentes autos. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, certificado nos autos, promova o arquivamento do presente feito, dando-se a devida baixa em nosso Sistema. Cumpra-se. TERESINA, 14 de abril de 2021. LIRTON NOGUEIRA SANTOS Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.22. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0004712-53.2005.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Advogado(s):

Réu: ANTONIO DJANE CHAGAS ARAÚJO, JOSÉ ADRIANO SINÉSIO NASCIMENTO, JAILTON ROBERTO DE AMORIM DOS SANTOS, EDIMAR MOREIRA DA PAZ, FRANCISCO DOS PASSOS CHAVES DA PENHA, JOSICLEI ALVES DA SILVA, LEONIDES DA SILVA MELO, MARCELO DE SOUSA SÁ, DOMINGOS GOMES DE SOUSA NETO, MAURICIO COELHO DE SÁ, FRANCISCO DA SILVA MELO, RAIMUNDO JOSE DA COSTA FILHO

Advogado(s): NICOLLAS REGIS REGO DE QUEIROZ SOUSA (OAB/PIAUI Nº 12899), MAYARA VIEIRA DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 10184)

SENTENÇA: Isto posto, nos termos dos arts. 107, inc. IV, 109, inc. III, ambos do Código Penal, e no art. 61 do CPP, DECLARO, ex officio, a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado em relação aos réus ANTÔNIO DJANE CHAGAS ARAÚJO, JOSÉ ADRIANO SINÉSIO NASCIMENTO, JAILTON ROBERTO DE AMORIM DOS SANTOS, EDIMAR MOREIRA DA PAZ, JOSICLEI ALVES DA SILVA, MARCELO DE SOUSA SÁ, DOMINGOS GOMES DE SOUSA NETO, LEONIDES DA SILVA MELO, MAURÍCIO COELHO DE SÁ, FRANCISCO DA SILVA MELO, RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA FILHO e FRANCISCO DA SILVA. Determino que sejam os nomes dos réus acima indicados excluídos do Sistema INFOSEG em relação a conduta delitiva descrita nos presentes autos. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, certificado nos autos, promova o arquivamento do presente feito, dando-se a devida baixa em nosso Sistema. Cumpra-se. TERESINA, 14 de abril de 2021. JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.23. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0008406-83.2012.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PIAUI

Advogado(s):

Réu: JEAN WANDERSON DOS SANTOS DA HORA

Advogado(s):

SENTENÇA: Isto posto, nos termos dos arts. 107, inc. IV, 109, inc. III, c/c art. 115 (primeira parte), todos do Código Penal, e no art. 61 do CPP, DECLARO, ex officio, a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado em relação ao réu JEAN WANDERSON DOS SANTOS DA HORA. Determino que seja o nome do réu acima indicado excluído do Sistema INFOSEG em relação a conduta delitiva descrita nos presentes autos. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, certificado nos autos, promova o arquivamento do presente feito, dando-se a devida baixa em nosso Sistema. Cumpra-se. TERESINA, 13 de abril de 2021. JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.24. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0004712-53.2005.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Advogado(s):

Réu: ANTONIO DJANE CHAGAS ARAÚJO, JOSÉ ADRIANO SINÉSIO NASCIMENTO, JAILTON ROBERTO DE AMORIM DOS SANTOS, EDIMAR MOREIRA DA PAZ, FRANCISCO DOS PASSOS CHAVES DA PENHA, JOSICLEI ALVES DA SILVA, LEONIDES DA SILVA MELO, MARCELO DE SOUSA SÁ, DOMINGOS GOMES DE SOUSA NETO, MAURICIO COELHO DE SÁ, FRANCISCO DA SILVA MELO, RAIMUNDO JOSE DA COSTA FILHO

Advogado(s): NICOLLAS REGIS REGO DE QUEIROZ SOUSA (OAB/PIAUI Nº 12899), MAYARA VIEIRA DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 10184)

Fica os advogados Drs. NICOLLAS REGIS REGO DE QUEIROZ SOUSA (OAB/PIAUI Nº 12899), MAYARA VIEIRA DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 10184) devidamente intimados da SENTENÇA: Isto posto, nos termos dos arts. 107, inc. IV, 109, inc. III, ambos do Código Penal, e no art. 61 do CPP, DECLARO, ex officio, a extinção da pretensão punitiva por parte do Estado em relação aos réus ANTÔNIO DJANE CHAGAS ARAÚJO, JOSÉ ADRIANO SINÉSIO NASCIMENTO, JAILTON ROBERTO DE AMORIM DOS SANTOS, EDIMAR MOREIRA DA PAZ, JOSICLEI ALVES DA SILVA, MARCELO DE SOUSA SÁ, DOMINGOS GOMES DE SOUSA NETO, LEONIDES DA SILVA MELO, MAURÍCIO COELHO DE SÁ, FRANCISCO DA SILVA MELO, RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA FILHO e FRANCISCO DA SILVA. Determino que sejam os nomes dos réus acima indicados excluídos do Sistema INFOSEG em relação a conduta delitiva descrita nos presentes autos. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, certificado nos autos, promova o arquivamento do presente feito, dando-se a devida baixa em nosso Sistema. Cumpra-se. TERESINA, 14 de abril de 2021. JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.25. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0007373-82.2017.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Indiciado: EMANUEL ITALO MONTEIRO PRUDENCIO

Advogado(s): LUIZ MARIO DE ARAÚJO ROCHA (OAB/PI 10542) FRANCISCO SANTHAGO HOLANDA FRANÇA SILVA(OAB/PIAUI Nº 15900) Suzana Rodrigues de Holanda, Analista Judicial da 3ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito, desta Jurisdição, Dr. JOÃO ANTONIO BITTENCOURT BRAGA NETO, INTIMA os advogados do réu, para, apresentarem Alegações Finais, no prazo de lei nos autos da ação penal em epígrafe. Teresina/PI, 19/04/2021. Eu, Suzana R. de Holanda, Analista Judicial, o digitei.

10.26. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA**PROCESSO Nº:** 0006856-43.2018.8.18.0140**CLASSE:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Autor:** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO PIAUI**Réu:** ALANO DOURADO MENESES, ANTONIO CARLOS LOPES RIOTINTO, LUIZ ROMERO LIMA, NILO DA ROCHA MARINHO FILHO**EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias**

O Dr. LIRTON NOGUEIRA SANTOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **NILO DA ROCHA MARINHO FILHO**, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 19 de abril de 2021 (19/04/2021). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

LIRTON NOGUEIRA SANTOS

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.27. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012139-14.1999.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum Cível**Autor:** GILBERTO MEDEIROS DE MACEDO**Advogado(s):** FELIPE DE AMORIM SOUSA FILHO (OAB/PIAUI Nº 2918)**Réu:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**Advogado(s):** BRUNO MENDES DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 4714)**SENTENÇA:** Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, III, do CPC. Custas finais pela parte autora. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. TERESINA, 17 de março de 2021 REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA**10.28. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003441-91.2014.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum Cível**Autor:** FÁCIL IMÓVEIS LTDA - REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**Advogado(s):** JADIR SANTOS SARAIVA (OAB/PIAUI Nº 10220), JADIR SANTOS SARAIVA(OAB/PIAUI Nº 10220)**Réu:** CESAR ROMULO FEITOSA ARAUJO**Advogado(s):****DESPACHO:** Uma vez que não foi frutífero o RENAJUD, intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Ademais, considerando o ofício do SERASA, proceda com a informação solicitada. Expedientes necessários. TERESINA, 17 de março de 2021 REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA**10.29. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0002347-89.2006.8.18.0140**Classe:** Execução de Título Extrajudicial**Requerente:** BANCO DO BRASIL S/A**Advogado(s):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/PIAUI Nº 8202-A), RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAUI Nº 8204-A)**Requerido:** GOTA D'ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, FRANCISCO MARQUES DE MELO, VERALUCIA MENDES DE MORAIS MELO, NAYANA MENDES DE MELO, ANA PAULA MENDES DE MORAIS, NAINY MENDES DE MELO, DANIELLE LOPES MORAES**Advogado(s):** BRUNO MILTON SOUSA BATISTA(OAB/PIAUI Nº 5150)**DESPACHO:** Manifestado interesse no prosseguimento do feito, INTIME-SE o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar memória de cálculo atualizada do débito exequendo. TERESINA, 17 de março de 2021 REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de TERESINA**10.30. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025568-86.2015.8.18.0140**Classe:** Execução de Título Extrajudicial**Exequente:** ALEXANDRE FERRO GOMES LINARD, SILVIA HELENA GARCIA FERNANDES**Advogado(s):** FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAUI Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAUI Nº 10152)**Executado(a):** HS CONSTRUTORA LTDA**Advogado(s):** PAULO DIEGO FRANCINO BRIGIDO(OAB/PIAUI Nº 10851)**ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI):** Intimação das partes para conhecimento e manifestação, caso entenda necessário, no prazo de 5 (cinco) dias, do retorno dos autos com decisão definitiva do Recurso**10.31. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0016634-86.2008.8.18.0140**Classe:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Autor:** MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s):**Réu:** VALMILSON ALVES DE LIRA**Advogado(s):** FLUIMAN FERNANDES DE SOUZA(OAB/PIAÚ Nº 5830), EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS(OAB/PIAÚ Nº 9419)**SENTENÇA: INTIME-SE O DR. FLUIMAN FERNANDES DE SOUZA INSCRITO NA OAB/PI DE Nº 5830, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, E, CASO QUEIRA, RECORRER DA DECISÃO, NO PRAZO LEGAL.****10.32. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA****Processo nº** 0005740-27.2003.8.18.0140**Classe:** Separação de Corpos**Suplicante:** FRANCISCA MELO DE SOUSA BEZERRA, AURISLANIA BEZERRA MELO DE SOUSA**Advogado(s):** LEONARDO DE LIMA RAMOS (OAB/PIAÚ Nº 3019)**Suplicado:** JOSE WILSON PEREIRA DOS SANTOS**Advogado(s):****Intime-se a parte autora, pessoalmente, para dizer sobre o seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, § 1º do Código de Processo Civil.****10.33. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA****Processo nº** 0014898-23.2014.8.18.0140**Classe:** Divórcio Litigioso**Autor:** MARINALVA F. C. E SILVA**Advogado(s):** FRANCISCO M. A. CAMELO(OAB/PIAÚ Nº 6433)**Réu:** LUIZ CARVALHO E SILVA FILHO**Advogado(s):** PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA(OAB/PIAÚ Nº 5248), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAÚ/PI(OAB/PIAÚ Nº)

Nos termos do art. 178 do Código de Processo Civil, abra-se vista ao Representante do Ministério Público para dar seu parecer no presente feito.

10.34. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA**Processo nº** 0002886-06.2016.8.18.0140**Classe:** Sobrepartilha**Requerente:** BENEDITO DE SOUSA**Advogado(s):** DANIEL LOPES REGO(OAB/PIAÚ Nº 3450)**Requerido:** ANTONIA SANTOS DE SOUSA**Advogado(s):** EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA(OAB/PIAÚ Nº 5262)

Nos termos do art. 178 do Código de Processo Civil, abra-se vista ao Representante do Ministério Público para dar seu parecer no presente feito.

10.35. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA**Processo nº** 0028854-38.2016.8.18.0140**Classe:** Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68**Requerente:** BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA, GABRIELLE OLIVEIRA ROLIM DE SOUSA**Advogado(s):** GILBERTO PERES DE ANDRADE (OAB/PIAÚ Nº 18168), LUANA MINEIRO ALVES(OAB/PIAÚ Nº 10621)**Réu:****Advogado(s):****Nos termos do art. 178 do Código de Processo Civil, abra-se vista ao Representante do Ministério Público para dar seu parecer no presente feito.****10.36. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA****Processo nº** 0026054-42.2013.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum Cível**Autor:** SOUZA CRUZ S.A**Advogado(s):** MONICA FARIA BRITO CERQUEIRA(OAB/PIAÚ Nº 3610)**Réu:** ESTADO DO PIAUI**Advogado(s):****ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web. TERESINA, 19 de abril de 2021 MARCELLA DE RUBIM NUNES LAU Analista Judicial - 3142****10.37. EDITAL - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA**

2ª Publicação

Processo nº: 0005498-14.2016.8.18.0140**Classe:** Interdição**Interditante:** MARIA GORETE XIMENES ARAGAO**Advogado(s):** VERONICA ACIOLY VASCONCELOS(OAB/PIAÚ Nº)**Interditando:** GENOVEVA XIMENES ARAGAO**Advogado(s):****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O (A) Dr (a). TANIA REGINA SILVA SOUSA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **GENOVEVA XIMENES ARAGAO, vulgo(a) "", Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de , residente e domiciliado(a) em QUADRA U, CASA 09, PARQUE JULIANA, TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0005498-14.2016.8.18.0140 em trâmite pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de

TERESINA, por sentença, declarando a parte interdita incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MARIA GORETE XIMENES ARAGAO, vulgo(a) "", Brasileiro(a), Não Informado, filho(a) de, residente e domiciliado(a) em QUADRA U, CASA 09, PARQUE JULIANA, TERESINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.

Eu, _____ LEONARDO FERREIRA DA SILVA, Analista Judicial, digitei e subscrevo.

TERESINA, 9 de abril de 2021.

TANIA REGINA SILVA SOUSA

Juiz de Direito da Comarca da 5ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

10.38. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0002804-67.2019.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA PIAUI, .MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Réu: LUCAS HENRIQUE SEPULVEDA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. LUIZ DE MOURA CORREIA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 6ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **LUCAS HENRIQUE SEPULVEDA SILVA, filho de ELIENE SEPULVEDA DA SILVA, RG 4178995 SSP/PI, CPF 07494759352**, residente e domiciliado a Vial Maria Luiza, Jardim Europa, **atualmente em local incerto e não sabido**, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 17 de abril de 2021 (17/04/2021). Eu, Ana Odorico de Oliveira, digitei.

LUIZ DE MOURA CORREIA

Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.39. SENTENÇA - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0004957-10.2018.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT

Advogado(s):

Indiciado: ALESSANDRO SOARES DA SILVA

Advogado(s): ELANE SOARES DA SILVA MARCHAO(OAB/MARANHÃO Nº 11524)

ASSIM SENDO, decreto a extinção da punibilidade do réu ALESSANDRO SOARES DA SILVA, e o faço com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o Ministério Público. P.R.I.C. Transitada em Julgado, dê-se baixa e arquivem-se. TERESINA, 19 de abril de 2021. LUIZ DE MOURA CORREIA. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.40. SENTENÇA - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0000401-28.2019.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT

Advogado(s):

Indiciado: FRANCINALDO CARVALHO DO NASCIMENTO

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI(OAB/PIAUI Nº)

ASSIM SENDO, decreto a extinção da punibilidade do réu FRANCINALDO CARVALHO DO NASCIMENTO, e o faço com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o Ministério Público. P.R.I.C. Transitada em Julgado, dê-se baixa e arquivem-se. TERESINA, 16 de abril de 2021. LUIZ DE MOURA CORREIA. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.41. SENTENÇA - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0004766-62.2018.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: GUSTAVO GOMES DA SILVA LOPES

Advogado(s): MARIA CARME MOTA(OAB/PIAUI Nº 13046)

ASSIM SENDO, decreto a extinção da punibilidade do réu GUSTAVO GOMES DA SILVA LOPES, e o faço com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Notifique-se o Ministério Público. P.R.I.C. Transitada em Julgado, dê-se baixa e arquivem-se. TERESINA, 16 de abril de 2021. LUIZ DE MOURA CORREIA. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

10.42. SENTENÇA - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0030380-74.2015.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT

Advogado(s):

Réu: LUIZ FELIPE NASSER ROSA SILVA

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO PIAUI(OAB/PIAUI Nº)

À vista do exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para condenar o réu LUIZ FELIPE NASSER ROSA SILVA, antes qualificado, por ter violado as normas do art. 302, §1º, inciso I, do Código de Trânsito do Brasileiro. Pela análise das circunstâncias judiciais supra, aplico em desfavor do acusado a pena-base em 02 (dois) anos de detenção. Em face da majorante prevista no § 1º inciso I do art. 302 do CTB (não possuir

permissão para dirigir ou carteira de habilitação), aumento a pena em 1/3, restando fixada em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de detenção, pena que torno definitiva, concreta e final, considerando como necessária e suficiente para a prevenção e repressão do crime. A pena privativa de liberdade aplicada em desfavor do acusado deverá ser cumprida em regime aberto. Proíbo a obtenção de permissão ou habilitação pelo prazo de 03 (três) meses. Converto a pena privativa de liberdade do sentenciado em 02 (duas) penas restritivas de direitos, a serem designadas pelo Juízo das Execuções Penais desta Comarca. O sentenciado poderá apelar em liberdade. Custas pelo acusado, que é isento por ter sido assistido por defensor público. P.R.I.C. Teresina(PI), 16 de abril de 2021. Dr. Luiz de Moura Correia. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal

10.43. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028337-38.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: ALTOS ENGENHARIA LTDA

Advogado(s): LUCAS SANTOS EULÁLIO DANTAS(OAB/PIAUI Nº 6343), LUCAS SANTOS EULALIO DANTAS(OAB/PIAUI Nº 6343)

Réu: HYUNDAI CAO TERESINA, HYUNDAI CAO MONTADORA

Advogado(s): ELANE SARITTA PAULINO MOURA(OAB/PIAUI Nº 4567), DIEGO SABATELLO COZZE(OAB/SÃO PAULO Nº 252802), TATYANA BOTELHO ANDRÉ(OAB/SÃO PAULO Nº 170219)

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Intime-se, em 5 (cinco) dias, a parte Ré, HYUNDAI CAO TERESINA, para recolher a taxa de desarquivamento, ainda pendente de pagamento, conforme decisão judicial referente à fl. 285

TERESINA, 19 de abril de 2021

JOÃO DE SOUSA BARROSO PRIMO FILHO

Secretário(a) - Mat. nº 4138889

10.44. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0004192-68.2020.8.18.0140

Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Indiciante: DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA

Advogado(s):

Réu: GLEISSON ALVES RODRIGUES, ADRIANO SOARES DA SILVA

Advogado(s): ANGELICA COELHO LACERDA(OAB/PIAUI Nº 13504),

A Secretária da 7ª Vara Criminal INTIMA o(a)s advogado(as) ANGELICA COELHO LACERDA(OAB/PIAUI Nº 13504), para comparecer à audiência de Inquirição da testemunha do Ministério Público EVERTON KAIC ROCHA DE MELO, residente em CAXIAS-MA, no dia 06 DE MAIO DE 2021, ÀS 15 HORAS, a ser realizada totalmente por VIDEOCONFERÊNCIA, devendo a advogada entrar em contato com o servidor Neto celular nº (86)99437-0664, para envio do link da audiência. Do que para constar eu, Josélia Ribeiro Lustosa digitei o presente aviso.

10.45. EDITAL - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0001744-25.2020.8.18.0140

Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES-DEPRE

Advogado(s):

Réu: ADRIANO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO KLEBER SOARES DA SILVA, EDMILSON PEREIRA DOS REIS, EDSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Advogado(s): HILDEMBERGUE CHARLES COSTA CAVALCANTE(OAB/PIAUI Nº 6059), DEFENSORIA PUBLICA DO PIAUI(OAB/PIAUI Nº), SIMONY DE CARVALHO GONÇALVES(OAB/PIAUI Nº 130-B)

ATO ORDINATÓRIO: INTIMA, o advogado, HILDEMBERGUE CHARLES COSTA CAVALCANTE (OAB/PIAUI Nº 6059), para apresentar defesa prévia do réu Adriano Pereira da Silva, bem como juntar procuração. Do que para constar, eu, Maria do Socorro Vieira de Carvalho Leal, digitei o presente feito. Teresina, 19 de abril de 2021.

10.46. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0013615-57.2017.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE POLÍCIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA - PI

Advogado(s):

Réu: DIEGO FRANCINE ANDRADE DE SOUSA

Advogado(s): IGOR MIRANDA DE CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 6070), WASHINGTON LUIS LOPES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 18477)

DECISÃO: Intimo o Advogado IGOR MIRANDA DE CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 6070), WASHINGTON LUIS LOPES LIMA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 18477), do teor da decisão abaixo transcrita:

"(...). 3. Intime-se o réu através de seu Advogado constituído, Dr. WASHINGTONLUÍS LOPES LIMA JÚNIOR, OAB-PI. nº 18.477, para se manifestar sobre o parecer Ministerial, através do Protocolo de Petição Eletrônico nº 0013615-57.2017.8.18.0140.5006, no prazo de 5 dias.(...)".

10.47. SENTENÇA - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

Processo nº 0026557-58.2016.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA -PIAUI

Advogado(s):

Réu:

Advogado(s):

Em consonância com o Parecer do Ministério Público, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, que faço com fulcro no artigo 18 do CPP, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo Parquet, caso obtenha novas provas, em consonância com a Súmula nº 524 do STF.

10.48. SENTENÇA - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

Processo nº 0005107-54.2019.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DE POLÍCIA DO 2º DISTRITO POLICIAL DE TERESINA/PI

Advogado(s):

Indiciado: SEM INDICIAMENTO

Advogado(s):

Em consonância com o Parecer do Ministério Público, com fulcro no 18 do CPP, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo da oferta de Ação Penal pelo Parquet, caso obtenha novas provas, em consonância com a Súmula nº 524 do STF.

11. JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR

11.1. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

3ª Publicação

PROCESSO Nº: 0800527-52.2017.8.18.0031

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Tutela e Curatela]

REQUERENTE: MARLENE GALENO SILVA

REQUERIDO: NORMA SUZANA GALENO SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Dra. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de NORMA SUZANA GALENO SILVA, brasileira, viúva, professora, RG - 1.768.574 SSP/PI, CPF - 275.021.203-00, residente e domiciliada na Rua Santana, nº 2085, Bairro Piauí, em trâmite pela 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA, por sentença, declarando a parte interditada relativamente incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curadora a Sra. MARLENE SILVA FARIAS, brasileira, casada, estudante, RG nº 3.259.653 SSP/PI, CPF nº 061.469.553-88, residente e domiciliada na Rua Santana, nº 2085, Bairro Piauí a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. A MMA. Juíza de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume. Eu Assunção de Maria Maia Torres, Analista Judicial, digitei e subscrevo. PARNAÍBA, 08 de fevereiro de 2021.

DRA. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA

Juíza de Direito da Comarca da 3ª Vara da PARNAÍBA

11.2. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

2ª Publicação

PROCESSO Nº: 0800077-18.2017.8.18.0029

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Tutela e Curatela]

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO

REQUERIDO: IZABEL MARIA DA CONCEICAO ARAUJO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Dr. SERGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO REGO, MM. Juiz de Direito em Substituição da Comarca de José de Freitas por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **foi decretada a INTERDIÇÃO de IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 582.497 SSP-PI e do CPF nº 905.718.603-97, nos autos do Processo nº 0800077-18.2017.8.18.0029 em trâmite pela Vara Única da Comarca de José de Freitas, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado(a) curador(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO**, brasileiro, casado, agente de saúde, portador do RG nº 565.814 SSP-PI e inscrito no CPF Nº 394.970.973-87 o(a) qual prestará compromisso legal de bem exercer o *munus*, observadas as cautelas legais. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça.

Eu, LUDMILA MENDES DA ROCHA SA, Analista Judicial, digitei.

José de Freitas-PI, 3 de fevereiro de 2021.

SERGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO REGO

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de José de Freitas da Comarca de JOSÉ DE FREITAS

11.3. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

2ª Publicação

PROCESSO Nº: 0000591-72.2015.8.18.0029

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Nomeação]

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SOUSA

REQUERIDO: MARIA DE JESUS SOUSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Dr. PAULO ROBERTO DE ARAUJO BARROS/VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE JESUS SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 3.234.212 SSP-PI e do CPF nº 603.206.753-00, nos autos do Processo nº 0000591-72.2015.8.18.0029 em trâmite pela Vara Única da Comarca de José de Freitas da Comarca de JOSÉ DE FREITAS, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado(a) curador(a) **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, portadora do RG nº 700.531, SSP-PI, CPF 727.765.523-00 o(a) qual prestará compromisso legal de bem exercer o *munus*, observadas as cautelas legais. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça.

Eu, LUDMILA MENDES DA ROCHA SA, Analista Judicial, digitei.

José de Freitas-PI, 12 de março de 2021.

SERGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO REGO

Juiz de Direito em Substituição da Vara Única da Comarca de José de Freitas

11.4. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

2ª Publicação

PROCESSO Nº: 0002146-50.2017.8.18.0031

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Nomeação]

REQUERENTE: MARIA DOS MILAGRES CARVALHO MORORO

REQUERIDO: RICHARDSON MATHEUS CARVALHO MORORO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A **Dra. Anna Victória Muylaert Saraiva Salgado**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNÁIBA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RICHARDSON MATHEUS CARVALHO MORORO**, declarado relativamente incapaz, brasileiro, CPF - 028.794.513-88, residente no endereço a baixo mencionado, em trâmite pela 3ª Vara da Comarca de PARNÁIBA, por sentença, declarando a parte interdita relativamente incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador a **Sra. MARIA DOS MILAGRES CARVALHO MORORO, brasileira, autônoma, CPF - 995.634.523-72, residente na General Taumaturgo, n. 609 - Bairro São José, nesta cidade** a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. A MMA. Juíza de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume. Eu Assunção de Maria Maia Torres, Analista Judicial, digitei e subscrevo.

PARNÁIBA, 29 de março de 2021.

Dra. Anna Victória Muylaert Saraiva Salgado

Juíza de Direito da Comarca da 3ª Vara da PARNÁIBA

11.5. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PROC 0000124-92.2009.8.18.0065

2ª Publicação

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento SUBMETER À CURATELA a parte requerida MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAIXÃO, qualificada na inicial, declarando-a incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, III, e 1.767, I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775 do Código Civil de 2002, nomeio como curadora definitiva MARIA BOAVENTURA ALVES PAIXÃO, também qualificada nos autos, para representar a curatelada na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas. Ressalta-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, ressalvando o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do Novo Código de Processo Civil, bem como no art. 9º, III, do Código Civil de 2002 e art. 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e publicação na imprensa local, 01 vez, e no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Deverá o curador prestar contas anualmente, nos termos do artigo 84, § 4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias.

11.6. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

2ª Publicação

PROCESSO Nº: 0801643-28.2019.8.18.0030

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Nomeação]

REQUERENTE: CARMELITA MARIA DE CARVALHO

REQUERIDO: EDMAR FERREIRA DE CARVALHO

SENTENÇA: "(...) 3-DISPOSITIVO Em lume ao exposto, e o que mais constam dos autos, considerando que foram atendidas as formalidades legais pertinentes à espécie, e, em atenção ao que dispõe o art. 1.775, § 1º do Código Civil, julgo procedente o pedido e confirmando a curatela concedida (ID 7344898), DECRETO a interdição de EDMAR FERREIRA DE CARVALHO e nomeio **curadora** do interditando sua genitora CARMELITA MARIA DE CARVALHO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes a ele, sem autorização judicial, devendo observar que os valores recebidos de entidade de previdência deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela definitiva, constando às restrições acima. Cumpra-se o disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Inscreva-se a Sentença no Registro Civil competente. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverá constar as restrições supra, referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Sem custas processuais e emolumentos, pelo benefício da justiça gratuita concedido na decisão ID 734489. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Publique-se, registre-se, intímese. Cumpra com as formalidades legais. Oeiras (PI), data registrada no sistema. MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO **Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI**"

11.7. Edital de Citação - 2ª Vara de Picos-PI

PROCESSO Nº: 0000757-27.2017.8.18.0032

CLASSE: MONITÓRIA (40)

ASSUNTO(S): [Pagamento]

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

INTERESSADO: F. DAS C. ARAUJO MATERIAIS DE CONTRUCAO - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/PAGAMENTO

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. JOSE AIRTON MEDEIROS DE SOUSA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de PICOS, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Porfírio Bispo de Souza, s/n. Bairro: Dner. Picos-PI., PICOS-PI, a Ação acima referenciada, proposta por **Banco do Brasil SA** em face de **F. das C. Araújo Materiais de Construção-ME, CNPJ 09.436.675/0001-52**, localizada em lugar incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte requerida: **F. DAS C. ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ 09.436.675/0001-52**, para, em 15(quinze) dias, pagar o montante de R\$ 26.674,12 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Cientifique-se que, no caso de pronto atendimento, a requerida ficará dispensada do pagamento de custas e arcará com honorários advocatícios de 5% (CPC, art. 701), que, na quinzena supra, a ré poderá oferecer embargos, e que, não cumprindo a obrigação ou não embargando, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 701, §2º). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e



Passado nesta Cidade e Comarca de PICOS, Estado do Piauí, aos 15 de abril de 2021 (15/04/2021). Eu, _____, Iraildes Leite Monteiro, digitei.

JOSE AIRTON MEDEIROS DE SOUSA

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de PICOS

11.8. Sentença 2ª Vara- Processo Nº 0800596-39.2021.8.18.0033

PROCESSO Nº: 0800596-39.2021.8.18.0033

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

AUTOR: PATRICIA CARDOSO TEIXEIRA LIMA, FELIPE JOSE LIMA DA SILVA

SENTENÇA

"Dessa forma, considerando satisfeitos os requisitos legais, **HOMOLOGO A AUTOCOMPOSIÇÃO**, que passará a ser parte integrante e inseparável da presente sentença, e **DECRETO O DIVÓRCIO** de **PATRICIA CARDOSO TEIXEIRA LIMA** e **FELIPE JOSÉ LIMA DA SILVA**, declarando extinto o vínculo matrimonial até então existente, com fulcro no art. 226, § 6º da CF/88, devendo a requerente retornar a utilizar o nomes de solteira, qual seja, **PATRICIA CARDOSO TEIXEIRA**, razão pela qual julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, III, b, do Código de Processo Civil."

11.9. AVISO DE INTIMAÇÃO (ADVOGAD) - 0801653-32.2020.8.18.0032

INTIMO o Dr. FRANCISCO CLEYTON FIGUEREDO SOUSA - OAB PI18443 - CPF: 046.112.753-96 (ADVOGADO), para se manifestas sobre a contestação de ID-13546090.

11.10. AVISO DE INTIMAÇÃO (ADVOGAD) - 0802738-53.2020.8.18.0032

INTIMO o Dr. GUTENBERG DOS SANTOS CARDOSO - OAB SP372914 - CPF: 030.058.028-25 (ADVOGADO), para apresentar as razões finais no prazo de 15 (quinze) dias.

11.11. AVISO DE INTIMAÇÃO (ADVOGAD) - 0800656-49.2020.8.18.0032

INTIMO o Dr. WESLY ELOI DE OLIVEIRA - OAB PI16010 - CPF: 030.003.583-74 (ADVOGADO), para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o laudo pericial de ID-16090897.

11.12. Sentença

PROCESSO Nº: 0000167-43.2016.8.18.0078

CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12373)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

REQUERENTE: A. P. D. S.

REQUERIDO: M. S. D. S.

Assim, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no art. 485, III, do Novo Código de Processo Civil.

Custas e honorários advocatícios pela parte autora, estes últimos arbitrados em 20% do valor atualizado da causa, suspensa a execução em decorrência da gratuidade da justiça, que ora defiro (Art. 93, §3º, CPC).

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa definitiva.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 13 de outubro de 2020.

JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO

Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Valença do Piauí

11.13. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Processo nº 0802018-86.2020.8.18.0032

INTIMO os requerentes, por meio de sua advogada a Dra. WEIKA DE SOUSA SILVA LUZ - OAB PI11838 -(ADVOGADA), para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o despacho de ID-15668712.

11.14. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Processo nº 0802635-46.2020.8.18.0032

INTIMO o advogado da parte autora, o Dr. LAÉRCIO BRUNO DA SILVA- OAB/PI 11.255, da sentença de ID 16061135.

11.15. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Processo nº 0802668-36.2020.8.18.0032

INTIMO o advogado da autora, o Dr. JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO -OAB/PI nº 9.465, da sentença de ID 16064606.

11.16. AVISO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Processo nº 0800266-45.2021.8.18.0032

INTIMO a advogada das partes, a Dra. WELMA LEITE LEAL - OAB PI5055 - CPF: 896.113.903-78, da SENTENÇA de ID 16071686.

11.17. AVISO DE INTIMAÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROCESSO Nº: 0800203-91.2021.8.18.0073

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Empréstimo consignado]

AUTOR: MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS

REU: BANCO BRADESCO SA

DECISÃO: Expedientes necessários, entre os quais, colacionar ref. decism no outro feito para ciências devidas. Publicações e intimações de estilo, inclusive via DJE. Observe-se decurso de prazo, atentando-se às Portarias vigentes. Cumpra-se na forma apontada **SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**, 15 de abril de 2021. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato

11.18. AVISO DE INTIMAÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROCESSO Nº: 0800583-51.2020.8.18.0073

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Seguro]

AUTOR: MARTINHO DA SILVA PRIMO

REU: LIBERTY SEGUROS S/A

SENTENÇA: III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO judicialmente o acordo extrajudicial (**ID 11458133**), do que, JULGO EXTINTO o presente feito e assim o faço com resolução de mérito, na forma do art. 487, inc. III, "b", do NCPC. Despesas processuais ex lege. Caso haja eventual necessidade de provocação, memora-se às partes o disposto no art. 4º c/c art. 24, §4º e 25, do Prov. Conj. 11/2016 c/c art. 43, do NCPC. Sentença registrada eletronicamente. Publicações e intimações de estilo. **Por o ser sob o pálio da conciliação - art. 122 e 422, do CC/02, ficará determinada a baixa e arquivamento definitivos, após o cumprimento das determinações, certificando-se. Cumpra-se. São RAIMUNDO NONATO-PI**, 13 de abril de 2021. **Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato**

11.19. AVISO DE INTIMAÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROCESSO Nº: 0800358-65.2019.8.18.0073

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Nomeação]

REQUERENTE: MOISES DE OLIVEIRA SOUZA

REQUERIDO: MARIA NEIDE DE OLIVEIRA SOUS

DECISÃO: Expedientes necessários. Publicações e intimações de estilo, inclusive **via DJE**. Cumpra-se com urgência. **São RAIMUNDO NONATO-PI**, 8 de fevereiro de 2021. **Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato**

11.20. AVISO DE INTIMAÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROCESSO Nº: 0800258-42.2021.8.18.0073

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Empréstimo consignado]

AUTOR: CECILIA MARIA DE JESUS SILVA

REU: BANCO BRADESCO SA

DECISÃO: Expedientes necessários, entre os quais, fazendo-se constar este decisum nos demais feitos para ciências. Publicações e intimações de estilo, inclusive **via DJE**. **Observe-se** decurso de prazo, atentando-se às Portarias vigentes. Cumpra-se na forma apontada. **São RAIMUNDO NONATO-PI**, 15 de abril de 2021. **Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato**

11.21. Edital de Intimação

PROCESSO Nº: 0001213-19.2015.8.18.0073

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Nomeação]

INTERESSADO: MARINEIDE GOMES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: VALDIVINO GOMES DE OLIVEIRA

DECISÃO: **VISTO ETC...**ica a parte autora intimada, por intermédio de seu causidico, para, no prazo de cinco dias, demonstrar concreto interesse no feito, **devendo observar a fase em que o feito se encontra, a fim de requerer/demonstrar o que ainda se mostrar no bojo do presente feito** - tudo sob pena de extinção do feito na forma do art. 485, inc. IV e VI, do NCPC.

11.22. Aviso de Intimação

PROCESSO Nº: 0000318-54.2015.8.18.0042

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Esbulho / Turbação / Ameaça]

AUTOR: MARCO ANTONIO XAVIER DE MORAES, MARIA HAYDE BARBOSA DE MORAES

Advogado(a): WELLINGTON TAYLOR GIOVANUCI - OAB GO18485, EDMAR TEIXEIRA DE PAULA - OAB MG16582, GINA ALBUQUERQUE REBOUCAS - OAB CE25756, OSSIANNE DA SILVA FREITAS MARTINS - OAB CE28544

REU: LUIZ QUIRINO PETECK - ME, NORFIL PARTICIPACOES LTDA, JOAO ANTONIO FRANCIOSI, UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI, BANCO DO BRASIL SA, INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI, FRANOR AGRICOLA S/A., ESTADO DO PIAUI

Advogado: VALDEMAR JOSE KOPROVSKI - OAB PR18643, ALEXANDRE ORTOLANI CASSIANO - OAB SP285241, AROLDI MOITINHO FERRAZ - OAB BA17710, FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO - OAB SP129281, FELIPE D AMORE SANTORO - OAB SP160879, JOSE HENRIQUE TURNER MARQUEZ - OAB SP156400

BANCO DO BRASIL S.A., Procuradoria Geral do Estado do Piauí

INTIMAÇÃO

Trata-se de INTIMAÇÃO de **MARCO ANTÔNIO XAVIER DE MORAIS FILHO e MARCONI ANDRÉ XAVIER DE MORAES**, por meio de suas advogadas, GINA ALBUQUERQUE REBOUCAS - OAB(CE) 25.756 e OSSIANNE DA SILVA FREITAS MARTINS - OAB(CE) 28.544, via Sistema PJE, para ciência e manifestação, se for o caso, do Despacho de Id nº 16037428.

11.23. Edital de Citação

PROCESSO Nº: 0801086-47.2019.8.18.0028

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Bem de Família]

AUTOR: MARIA CLEIDE DOS SANTOS

REU: LEANDRO DOS SANTOS PAULO

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por **MARIA CLEIDE DOS SANTOS**, brasileira, em união estável, inscrita no CPF sob o nº 016.476.813-08, residente e domiciliada na Rua José Reinaldo de Menezes, 230, Riacho Fundo, Floriano-PI, CEP: 64803-540, em face de **LEANDRO DOS SANTOS PAULO**, para, querendo, integrar-se à relação processual e oferecer resposta, ficando por este edital citada a parte suplicada, advertindo de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 19 de abril de 2021 (19/04/2021). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

11.24. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Processo nº 0001002-63.2002.8.18.0032

INTIMO o Dr. AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO - OAB PI2355 - CPF: 338.967.043-20 (ADVOGADO), da SENTENÇA de Id-16038897.

11.25. AVISO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO - Processo nº 0000884-67.2014.8.18.0032

INTIMO os advogados das partes, Dra. ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO - OAB PI 5630 - CPF: 496.969.473-72 (ADVOGADA) e Dr. DAMASIO DE ARAUJO SOUSA - OAB PI 1735 - CPF: 031.056.318-60 (ADVOGADO), da SENTENÇA de ID 16031757.

11.26. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0800847-02.2019.8.18.0074

CLASSE: INTERDIÇÃO (58)

ASSUNTO(S): [Dispensa]

REQUERENTE: DEBORAH DE CARVALHO

REQUERIDO: ANDA DA CONCEICAO CARVALHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz de Direito da **Vara Única da Comarca de Simões**, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora DECRETADA a INTERDIÇÃO de ANDA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, (deficiente físico e mental), brasileira, solteira, filha de Josina Umbilina da Conceição Carvalho, nascida aos 29/03/1978, residente e domiciliada na Localidade Sítio Jorge, s/n, Zona Rural - município de Caridade do Piauí - PI, CEP 64.590-000, **declarando-a relativamente incapaz** de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos a atos negociais e patrimoniais, na forma do art. 4º, inc. III, do Código Civil, e de acordo com o art. 1767, I, e seguintes, também do Código Civil, nomeio-lhe curadora a requerente DEBORAH DE CARVALHO, brasileira, solteira, Trabalhadora Rural, residente e domiciliada na Localidade Sítio Jorge, s/n, Zona Rural - município de Caridade do Piauí - PI, CEP 64.590-000, sob compromisso. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado três vezes no Diário de Justiça com intervalo de 10 (dez) dias, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e por não haver acesso a plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC), deixo de publicar nesta. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 16 de abril de 2021 (16/04/2021). Eu, **PAULO ALMEIDA CARRILHO JUNIOR**, digitei.

CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA

Juiz de Direito da **Vara Única da Comarca de Simões**

11.27. Publicação sentença

PROCESSO Nº: 0000019-02.2008.8.18.0114

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Direito de Imagem, Direito de Imagem]

AUTOR: ERNO MARCOS SCHERER, LUIS CARLOS WAMMES

REU: BUNGE FERTILIZANTES S/A

SENTENÇA

(...) "Por tudo isso, entendo **cabíveis os danos morais** pleiteados pela parte autora, nos termos acima expostos. O **valor da indenização por dano moral** deve ser fixado com observância da razoabilidade, sob pena de ser insignificante, se muito baixo, ou de causar enriquecimento ilícito, se por demais elevado. Para o STJ (entre outros, AgRg nos EAg 646532/RJ, j. 7.6.2006), a quantia fixada pelo juízo ordinário a esse pretexto somente pode ser alterada caso seja exorbitante ou irrisória, e isso deve ser analisado de acordo com as circunstâncias do caso concreto. Considerando a posição social das partes (os autores são produtores rurais, ao passo que a ré é empresa poderosa), o número de anotações indevidas (apenas uma) e, especialmente, a época de sua inscrição (2007), entendo ser devida a condenação da ré ao pagamento de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** como indenização pelos danos morais ocasionados à parte promovente, quantia que entendo ser suficiente para reparar os transtornos a ela ocasionados sem se tornar fonte de enriquecimento sem causa. **Da necessária redução de ofício das astreintes**. A multa cominatória tem por objetivo compelir o devedor a adimplir a sua obrigação, forçando a entrega a prestação devida ao credor. Ela não possui especial caráter indenizatório, mas coercitivo, pois, conforme dito, a sua finalidade é forçar o devedor a satisfazer a sua obrigação, sem trazer enriquecimento sem causa à parte beneficiada pela ordem judicial. Justamente por essa razão, o Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento no sentido de que, tanto para atender ao princípio da proporcionalidade quanto para se evitar o enriquecimento ilícito (princípio da vedação ao enriquecimento ilícito) o teto do valor fixado a título de astreintes **não deve ultrapassar o valor do bem da obrigação principal** (STJ, AgRg no AREsp 666442 / MA, T4, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJe 20.10.2015). O aludido tribunal superior também advoga a tese de que o valor da multa cominatória pode ser revista a qualquer tempo (ao menos quanto às multas fixadas antes do NCPC), inclusive após o trânsito em julgado da sentença que o fixou, quando for verificada a exorbitância ou o caráter irrisório da importância arbitrada diante da natureza da obrigação e do grau de recalcitrância do devedor (AgRg no AREsp 686085 / SP, T4, Rel. Min. Raul Araújo, DJe 1º.9.2015). Nesse contexto, entendo que o caso é, portanto, de revisão do valor das astreintes determinadas em função do descumprimento da medida liminar. Assim, com base na jurisprudência dos tribunais superiores e na praxe adotada por este magistrado, reduzo o montante cobrado a título de astreintes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ressalto que não desconheço a regra estipulada pelo NCPC, no sentido de que somente a multa cominatória vincenda pode ser revista pelo juiz (art. 537, § 1º, I), mas o fato é que a sanção ora executada, caso permaneça, certamente ensejará enriquecimento ilícito, de modo que a sua revisão é plenamente possível. **DISPOSITIVO** -Por todo o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** a ação para condenar a requerida ao pagamento de: indenização por **danos materiais (lucros cessantes)**, cujo valor deverá ser definido em liquidação por arbitramento, considerando a receita bruta subtraída dos custos de produção; indenização por **danos morais** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sobre os valores da condenação deverão incidir juros de mora de 1% ao mês desde a data em que teve início a prática ilícita, bem como correção monetária (INPC) a partir da prolação da sentença; Reduzo, ainda, o valor das astreintes para a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 537, §1º, inciso I, do Novo CPC. Condeno à requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios no patamar de 15% sobre o valor da causa. Intimações necessárias. Cumpra-se. SANTA FILOMENA-PI, 12 de abril de 2021. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Filomena. Nauro Thomaz de Carvalho, Juiz de Direito".

11.28. EDITAL DE CITAÇÃO (20 DIAS)

PROCESSO Nº: 0000329-44.2000.8.18.0031

CLASSE: MONITÓRIA (40)

ASSUNTO(S): [Contratos Bancários]

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

INTERESSADO: A R DE SOUZA SILVA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR HELIOMAR RIOS FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, a Ação acima referenciada, proposta por BANCO DO BRASIL SA, nesta cidade. É o presente para **CITAR A R DE SOUZA SILVA - ME.** com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital, que por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em jornal de grande circulação, efetuar o pagamento do valor de R\$ 309,93 (trezentos e nove reais e noventa e três centavos) bem como efetuar o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa (art. 701), ficando advertido que 1)O requerido será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o edital no prazo (§ 1º, art. 701); 2) Independentemente de prévia segurança do juízo, o requerido poderá opor, nos próprios autos, no prazo acima previsto, embargos à ação monitória (Art. 702). A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão (§4º, Art. 702); 3) Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (§2º, Art. 701). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e uma vez em jornal de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 19 de abril de 2021 (19/04/2021). Eu, LARISSA CASTELO BRANCO BARROSO, digitei.

HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba

11.29. AVISO DE INTIMAÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROCESSO Nº: 0800055-80.2021.8.18.0073

CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)

ASSUNTO(S): [Levantamento de Valor]

REQUERENTE: JULIETA DE SOUSA OLIVEIRA

DECISÃO: Expedientes necessários. Ficam as partes intimadas por este ato. Publicações e intimações de estilo - inclusive **via DJE. Cumpra-se** na forma apontada **São RAIMUNDO NONATO-PI**, 19 de abril de 2021. **Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato**

11.30. AVISO DE INTIMAÇÃO (ADVOGADO) - 0801039-95.2018.8.18.0032

INTIMO a Dra. FERNANDA FERREIRA BEZERRA DE MOURA - OAB PI12360 - CPF: 600.826.873-31 (ADVOGADO), da audiência designada na Certidão (LINK) de ID-16067545, devendo participar da referida audiência, acompanhada da sua constituente.

11.31. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - Processo nº 0803401-36.2019.8.18.0032

PROCESSO Nº: 0803401-36.2019.8.18.0032

CLASSE: TUTELA CÍVEL (12233)

ASSUNTO(S): [Nomeação]

REQUERENTE: JOSE DE MOURA BRAZ

REQUERIDO: JOAO PAULO SANTOS BRAZ

1ª Publicação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Dr. JOSÉ AIRTON MEDEIROS DE SOUSA, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Vara da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **foi decretada a INTERDIÇÃO de JOÃO PAULO SANTOS BRAZ, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no CPF sob nº 035.122.293-60**, nos autos do Processo nº 0803401-36.2019.8.18.0032 em trâmite pela 3ª Vara da Comarca de Picos, por sentença, declarando a parte interdita incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador **JOSE DE MOURA BRAZ**, brasileiro, casado eclesiasticamente, lavrador, portador da RG nº 589.579 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 394.621.613-72, o qual prestará compromisso legal de bem exercer o *munus*, observadas as cautelas legais. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça.

Eu, TERESINHA DE JESUS DE SOUSA, Técnica Judicial, digitei.

picos-PI, 19 de abril de 2021.

JOSÉ AIRTON MEDEIROS DE SOUSA

Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Vara da Comarca de Picos - PI

11.32. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000158-84.2014.8.18.0035

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: JOSENIAS DE SOUSA SOARES

Advogado(s): FRANCISCO QUIRINO DA ROCHA NETO(OAB/PIAÚI Nº 6236)

SENTENÇA: É o relatório. Decido. Em tendo o fato ocorrido no ano de 2013 e tendo havido expresso recebimento da denúncia em dezembro de 2013, como primeiro marco interruptivo, a teor do que preceituam os arts. 109, IV c/c 115, ambos do Código Penal, resta extinta a punibilidade do acusado, uma vez que a pena máxima cominada em abstrato é inferior a dois anos, tendo transcorrido até agora seis anos. Portanto, considerando que entre a data da prática do fato e a presente data decorreu período de seis anos, entendo que a pretensão punitiva do estado foi fulminada ante a ocorrência da prescrição pela pena em abstrato, tendo como consequência inexorável a extinção da punibilidade do réu. Ante o exposto e o que mais dos autos consta, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado JOSENIAS DE SOUSA SOARES, já qualificado, nos termos do art. 107, IV do CPB c/c art. 109, VI, todos do CPB. Procedam-se as anotações e comunicações necessárias. Transitada em julgado, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição. ALTOS, 17 de novembro de 2020 ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ALTOS

11.33. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE ALTOS

Processo nº 0006103-52.2019.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: ELIETE FRANCISCA NONATA, ERIC VINICIUS ALVES LIMA

Advogado(s): ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO(OAB/PIAÚI Nº 18284), CARLOS EUGENIO COSTA MELO(OAB/PIAÚI Nº 9294)

Ato ordinatório

(Fundamentação legal: § 4º do Art. 162 do CPC c/c o Provimento nº 029/2009, da CGJ/PI)

Intimem-se as partes para que compareçam a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 03/05/2021 às 08h30m, a ser realizada por videoconferência.

Obs: - A audiência será realizada por videoconferência, através da Plataforma MICROSOFT TEAMS ou CISCO WEBEX. - Informe endereço de e-mail e/ou telefone para contato em até 48 horas antes da audiência designada.

ALTOS, 19 de abril de 2021

GRAZIELLE REIS ANTUNES

Técnica Judiciária - Mat. nº 3829

11.34. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AVELINO LOPES)

Processo nº 0000001-44.2010.8.18.0038

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: ONEZILINO JOSÉ DE SOUSA

Advogado(s): IZANEI PRÓSPERO DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10738)

Réu: BANCO MATONE

Advogado(s): FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO(OAB/BAHIA Nº 15664), PAULO ROBERTO VIGNA(OAB/SÃO PAULO Nº 173477)

DESPACHO: Tendo em vista o julgamento do recurso e o retorno dos autos ao juízo a quo, INTIMEM-SE as partes, por meio dos seus advogados, para, no prazo de 10 (dez) dias, requererem o que entenderem de direito. Após, em caso de não manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

11.35. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000150-61.2014.8.18.0115

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: CECILIO ZACARIAS DA SILVA

Advogado(s): MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS(OAB/PIAÚI Nº 3839)

ATO ORDINATÓRIO: De ordem, intima-se o advogado do réu acima para a audiência de instrução e julgamento deste feito, designada para o dia 17/08/2021, às 12:00 horas, no PAA de São Felix do Piauí. Eu, Francisco Gomes da Silva - Analista Judicial, digitei.

11.36. AVISO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000385-43.2020.8.18.0042

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE BOM JESUS - PI, MACIEL DE FIGUEIREDO, ...MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Advogado(s): DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 6843)

Réu:

Advogado(s):

No mais, a pedido das partes, concedo o prazo sucessivo de 05(cinco) dias para apresentação alegações finais por memoriais. Remetam-se os autos ao Ministério Público para apresentação de suas últimas alegações, em seguida intime-se à defesa

11.37. DESPACHO MANDADO - 1ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0000318-34.2017.8.18.0026

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: ANDERSON FERNANDO COSTA VERAS, .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO-MANDADO Tendo em vista o teor das Portarias nº 906/2020 e 1020/2020 PJPI/TJPI/SECPRE, que determinaram a suspensão dos prazos e a realização de audiências não urgentes e, considerando que o ato infracional apontado na representação, afere-se que o representado faz jus a institutos mais brandos tais como a remissão ou a advertência. De bom alvitre que seja designado uma audiência de apresentação na qual o Ministério Público procederá à análise do oferecimento de tais institutos. Assim sendo, redesigno audiência para o dia 13 de setembro de 2021, às 11h30min, a ser realizada neste Fórum (Rua Aldenor Monteiro, S/Nº, Parque Zurick, Campo Maior). Intime-se o representado e notifique-se o órgão ministerial. Obs: Caso as partes optarem pela oitiva de forma TELEPRESENCIAL, informar ao Oficial de Justiça no ato da intimação ou via ofício à Secretaria da Vara os seguintes dados: Nome; Número de telefone e endereço de e-mail. E-mail secretaria da 1ª Vara: sec.1campomaior@tjpi.jus.br.

11.38. DESPACHO MANDADO - 1ª VARA DE CAMPO MAIOR

Processo nº 0001522-16.2017.8.18.0026

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Representante: .MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Representado: THALYSON DE BRITO ARAÚJO

Advogado(s):

DESPACHO-MANDADO Tendo em vista o teor das Portarias nº 906/2020 e 1020/2020 PJPI/TJPI/SECPRE, que determinaram a suspensão dos prazos e a realização de audiências não urgentes e, considerando que o ato infracional apontado na representação, afere-se que o representado faz jus a institutos mais brandos tais como a remissão ou a advertência. De bom alvitre que seja designado uma audiência de apresentação na qual o Ministério Público procederá à análise do oferecimento de tais institutos. Assim sendo, redesigno audiência para o dia 13 de setembro de 2021, às 11 horas, a ser realizada neste Fórum (Rua Aldenor Monteiro, S/Nº, Parque Zurick, Campo Maior). Intime-se o representado e notifique-se o órgão ministerial. Obs: Caso as partes optarem pela oitiva de forma TELEPRESENCIAL, informar ao Oficial de Justiça no ato da intimação ou via ofício à Secretaria da Vara os seguintes dados: Nome; Número de telefone e endereço de e-mail. E-mail secretaria da 1ª Vara: sec.1campomaior@tjpi.jus.br.

11.39. DESPACHO - 1ª VARA DE CAMPO MAIOR**Processo nº** 0000431-90.2014.8.18.0026**Classe:** Ação Civil de Improbidade Administrativa**Autor:** O MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PIAUÍ, OSCAR BARBOSA DA SILVA**Advogado(s):** TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS(OAB/PIAUI Nº 10640)**Réu:** JOAO GOMES PEREIRA NETO, FRANCISCA DE ARAÚJO MATOS PEREIRA, RAIMUNDO MARTINS SAMPAIO, ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**Advogado(s):** ARLINDO DE LIMA OLIVEIRA NETO(OAB/PIAUI Nº 10567), SANDRA MELO PRUDENCIO(OAB/PIAUI Nº 9342)

DESPACHO Tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.964/2019 que alterou o §1º, do art. 17, da Lei Federal nº 8429/1992, passando a dispor que as ações de que trata este artigo admitem a celebração de acordo de não persecução cível, nos termos desta Lei, abram-se vistas dos autos ao Ministério Público a fim de que analise o oferecimento de proposta de acordo de não persecução cível e após, intimem-se os réus para que se manifestem quanto ao eventual acordo. Cumpra-se. CAMPO MAIOR, 16 de abril de 2021 MÚCCIO MIGUEL MEIRA Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de CAMPO MAIOR

11.40. SENTENÇA - 1ª VARA DE CAMPO MAIOR**Processo nº** 0001019-34.2013.8.18.0026**Classe:** Ação Civil de Improbidade Administrativa**Autor:** O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, NESTE ATO REPRES. POR SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS**Advogado(s):** DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 6899)**Réu:** JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO**Advogado(s):** SUÉLLEN VIEIRA SOARES(OAB/PIAUI Nº 5942)

DISPOSITIVO. Ante todo o exposto, e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito. Intimem-se as partes. Notifique-se o Ministério Público. Expeçam-se as comunicações necessárias. Determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí para reexame necessário, por aplicação analógica do disposto no art. 19, primeira parte do caput, da Lei nº. 4.717/65 (EResp 1220667/MG, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 24/05/2017, DJe 30/06/2017). P.R.I. CAMPO MAIOR, 19 de abril de 2021 MÚCCIO MIGUEL MEIRA Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de CAMPO MAIOR

11.41. EDITAL - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CANTO DO BURITI)

Processo nº 0000465-69.2018.8.18.0044**Classe:** Ação Penal de Competência do Júri**Autor:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI - CANTO DO BURITI/PI**Advogado(s):****Réu:** DANILLO VERAS DOS SANTOS, JOELMA PINTO DA COSTA**Advogado(s):** ROBERTO JORGE DE ALMEIDA PAULA(OAB/PIAUI Nº 4803), FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA(OAB/PIAUI Nº 1672), LUCAS PAULO BARRETO SANTOS(OAB/PIAUI Nº 11040)

DESPACHO: ?Pelo exposto, nos termos do art. 423, II, segunda parte, do Código de Processo Penal, diante da necessidade de adiamento da sessão anteriormente agendada, DESIGNO para a realização da Sessão de Julgamento o dia 10 de junho de 2021, às 09:00 horas. Registra-se que, em razão da ausência de sala adequada neste Fórum, a Sessão de Julgamento ocorrerá na sede do CARTÓRIO ELEITORAL de Canto do Buriti/PI, situado na Rua Desembargador José Messias, nº 396, Nossa Senhora de Fátima, Canto do Buriti/PI, CEP: 64.890-000 [Telefone: (89)3531-1197]. Designo o dia 26 de maio de 2021, às 09:00 horas, para o sorteio dos jurados que atuarão na reunião do Tribunal do Júri (art. 433, § 1º, CPP), a ocorrer na sala de audiências do Fórum local. Intimem-se o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, e a Defensoria Pública, para que acompanhem, no dia e hora acima designados, o sorteio dos jurados (art. 432 do CPP), por meio de videoconferência. Como já registrado anteriormente, a designação do julgamento atende à necessidade de maior celeridade no presente feito, por se tratar de processo com réus presos, observando o regramento da Resolução CNJ N. 322, de 1º de junho de 2020, especialmente em seu art. 4º, I, e a Portaria Nº 2121/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2020, no art. 8º, I, para a retomada dos serviços judiciais presenciais. Por outro lado, como se pode observar, a nova data designada visa à superação do período de maior elevação no número de contaminações pela COVID-19, vivido atualmente, de forma a trazer maior segurança à saúde de todos os que devem participar da sessão de julgamento. Para a Sessão de Julgamento deste processo, acima designada, intimem-se o Ministério Público, os acusados e seus defensores constituídos ou o Defensor Público, as testemunhas que serão ouvidas em Plenário e os jurados que restarem sorteados, de tudo observando o disposto no art. 431 e 434 do Código de Processo Penal. Em observância aos normativos editados para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus Covid-19, a Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri será realizada de forma mista, devendo estar presentes, além do magistrado e dos jurados, apenas os servidores escalados para o trabalho presencial e as testemunhas residentes nesta Comarca, adotadas as medidas sanitárias necessárias à preservação da saúde, sendo facultado aos advogados e representantes da Defensoria Pública e do Ministério Público a sua atuação presencial, caso entendam necessário, ou por meio de videoconferência, bastando manifestar essa pretensão à Secretaria da Vara, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para os procedimentos técnicos necessários. As testemunhas residentes em outras comarcas deverão ser ouvidas por meio de videoconferência, devendo comparecer ao fórum da respectiva comarca, para possibilitar a realização da sua oitiva. Os acusados deverão acompanhar a Sessão de Julgamento e serem interrogados por videoconferência, garantido o contato com a defesa pelos meios tecnológicos disponíveis. Registra-se que, caso a defesa técnica considere imprescindível a presença física dos acusados na Sessão de Julgamento, deverá apresentar novo requerimento fundamentado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, para apreciação e adoção das medidas necessárias ao deslocamento, em sendo deferido. Adote a Secretaria da Vara todas as providências necessárias à regular realização da audiência de sorteio dos jurados e da Sessão de Julgamento, inclusive o determinado pelo art. 435 do Código de Processo Penal. Devem ser observadas todas as regras necessárias à preservação da saúde dos que estejam presentes na audiência de sorteio de jurados e na Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri, especialmente o previsto no art. 11 da Portaria Nº 2121/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de julho de 2020. Adotem-se as providências técnicas necessárias à participação na audiência por videoconferência de todos os que estão dispensados de comparecimento presencial, inclusive expedindo-se ofício às penitenciárias. Expeça-se ofício à Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar, requisitando reforço na segurança no dia do julgamento. Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e à Corregedoria Geral da Justiça, para ciência, o adiamento da sessão de julgamento, com encaminhamento de cópia deste despacho. Demais intimações, expedientes e editais necessários. CANTO DO BURITI, 19 de abril de 2021. MÁRIO SOARES DE ALENCAR - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CANTO DO BURITI.?

11.42. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ**Processo nº** 0000444-27.2017.8.18.0045**Classe:** Procedimento Comum Cível

Autor: EXPEDITA FRANCISCA DE JESUS

Advogado(s): RONNEY IRLAN LIMA SOARES(OAB/PIAÚÍ Nº 7649)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/PIAÚÍ Nº 12033), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAÚÍ Nº 12008)

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Intimo a parte para pagar as custas conforme boleto anexado aos autos.

CASTELO DO PIAUÍ, 19 de abril de 2021

ANTONIA KAUAENE DOS REIS ROCHA

Estagiário(a) - 30237

11.43. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE CORRENTE

Processo nº 0000561-43.2015.8.18.0027

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

Advogado(s): JOSAINÉ DE SOUSA RODRIGUES(OAB/PIAÚÍ Nº 4917), LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO(OAB/BAHIA Nº 16780), ANTONIO RODRIGO SANT ANA(OAB/SÃO PAULO Nº 234190), SYLVIO CLEMENTE CARLONI(OAB/SÃO PAULO Nº 228252)

Réu: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, LUZINEIDE GETRO DE CARVALHO BARROS

Advogado(s): MARLUCIO LUSTOSA BONFIM(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 16619), RAMALHO HOMONAI DE CARVALHO PASSOS(OAB/PIAÚÍ Nº 13712)

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)

Recolha a Parte Autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. CUSTAS DEVIDAS: Preparo dos autos Processo com mais de 50 folhas - Valor: R\$ 88,21. Baixa de processo na Distribuição - em processos sentenciados: R\$ 26,14. TOTAL: Valor: R\$ 114,35. CORRENTE, 19 de abril de 2021 SUELI DIAS NOGUEIRA Analista Judicial - Mat. nº 4113802

11.44. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000529-70.2018.8.18.0047

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: GEANE DA SILVA MOREIRA

Advogado(s): ARIOSVALDO EUFRAUSINO DOS SANTOS FILHO(OAB/PIAÚÍ Nº 14061)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMAR o advogado da autora do retorno dos autos advindos do Egrégio Tribunal Regional Federal, bem como da Decisão do Recurso.

11.45. DECISÃO - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

Processo nº 0000419-71.2018.8.18.0047

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: FABIO DE OLIVEIRA GOMES

Advogado(s): DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚÍ Nº 6843)

POR TODO O EXPOSTO, considerando a legalidade e necessidade, nos termos do art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal, MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO FABIO DE OLIVEIRA GOMES.

Certifique-se a defesa cumpriu a diligência do art. 422, CPP. Após, guarde-se os autos em secretaria até autorização da CGJ para a realização do júri, em razão do que dispõe Portaria a Nº 651/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de março de 2021.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

11.46. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000581-55.2020.8.18.0028

Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Indiciado: LUCAS MESSIAS DA COSTA

Advogado(s): CARLEANDRO SALES CARDIAL(OAB/PIAÚÍ Nº 16919)

SENTENÇA: "Dessa forma, ante a falta do interesse processual da vítima DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 485, VI, do CPC. Sem custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa. FLORIANO, 25 de março de 2021 DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de FLORIANO."

11.47. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001225-71.2015.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: RENATA SONALI ALBUQUERQUE ALVES

Advogado(s): ALINE DA SILVA SANTOS REIS(OAB/PIAÚÍ Nº 9283)

Réu: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO PIAUI (DETRAN-PI)

Advogado(s): JOSE FRANCISCO BENICIO DE MACEDO(OAB/PIAÚÍ Nº 144-B)

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Intime-se as partes, para se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, sobre o retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí..

11.48. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000140-73.2016.8.18.0106

Classe: Procedimento Sumário

Autor: RAIMUNDA ANA DA SILVA

Advogado(s): LORENA CAVALCANTE CABRAL(OAB/PIAUI Nº 12751-A)

Réu: BANCO BRADESCO S. A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUI Nº 9016)

ATO ORDINATÓRIO: " (... Intime-se as partes do retorno dos autos do Tribunal de justiça no prazo de 10 (dez) dias)

11.49. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000611-59.2013.8.18.0053

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROCHA

Advogado(s): MAURO GILBERTO DELMONDES(OAB/PIAUI Nº 8295), LARISSA TAVARES DELMONDES(OAB/PIAUI Nº 9148), CHRISTIAN EDUARDO LEITE REIS DEMIRANDA(OAB/PIAUI Nº 17604)

Réu: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 4640), MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA(OAB/PIAUI Nº 3387)

DESPACHO:

Intime-se o requerido, por seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor correspondente à diferença do débito exequendo, em conformidade com a planilha de cálculos apresentada pela parte autora (art. 5 art. 406 do CC e 362 do STJ)

11.50. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000081-45.2019.8.18.0053

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Advogado(s):

Réu: JANIELSON SANTOS DE SOUSA

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 11892)

DESPACHO: Intime-se a defesa do acusado para oferecer resposta à acusação e arrolar testemunhas.

11.51. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000182-79.2019.8.18.0054

Classe: Termo Circunstanciado

Autor:

Advogado(s):

Autor do fato: JOSÉ CIRILO DE SOUSA BISNETO PIO

Advogado(s): PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 17081)

SENTENÇA: Isto posto, declaro extinta a punibilidade, pelo cumprimento de pena acordada na transação penal, de CIRILO DE SOUSA BISNETO PIO....

11.52. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

Processo nº 0000158-46.2013.8.18.0059

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: DYANA MARA SOUSA MARIANO SILVA

Advogado(s): KÁLEO ALVES PERES(OAB/PIAUI Nº 8078)

Réu: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 2108), MARCOS ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA(OAB/PIAUI Nº 3387)

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Manifestam-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a decisão do recurso de apelação.

11.53. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

Processo nº 0001147-44.2016.8.18.0060

Classe: Procedimento Sumário

Autor: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA LOPES

Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAUI Nº 11570)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A (BMC)

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUI Nº 9016)

Ato Ordinatório(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI): Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o conseqüente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

11.54. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000256-50.2013.8.18.0085

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: EUNICE DE MIRANDA E SILVA

Advogado(s): JOSÉ LENILTON MORAIS LINHARES(OAB/PIAUI Nº 3317)

Réu: PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

MANOEL EMÍDIO, 19 de abril de 2021

JOSÉ OALDO DE SOUSA

Secretário(a) - 410170-7

11.55. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Fast traslate Icon translate

Processo nº 0000012-68.2006.8.18.0085

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: FRANCISCA MIRANDA DE SOUSA, MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA, LUIS PINTO DA SILVA

Advogado(s):

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Intime-se a parte para ciência do retorno dos presentes autos do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO-DF, cumprida a intimação da parte autora, archive-se os autos, com observância das formalidades legais.. Advirto que eventual requerimento de cumprimento de sentença deverá ser manejado através do sistema Processo judicial Eletrônico - Pje, conforme dispõe o art., 4º, § 1º, inciso II, do Provimento conjunto TJ/PI nº 11/2016, que regulamenta o no âmbito do primeiro grau de jurisdição.

MANOEL EMÍDIO, 19 de abril de 2021

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO

Analista Judicial - 403689-1

11.56. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000097-23.2017.8.18.0100

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Representante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: IDALÍCIO DA PAIXÃO SENA

Advogado(s): FILIPE RODRIGUES DE BARROS ALVES(OAB/PIAUI Nº 9846)

DESPACHO

Designo audiência para continuação da instrução, com a realização do interrogatório do acusado, o dia 13/07/2021, às 11:30 horas, no fórum local, a se realizar por meio de videoconferência, de acordo com as seguintes determinações:

- 1) O ato será realizado pela plataforma Microsoft Teams, cujo acesso poderá ser feito, no exato horário da audiência marcada, pelo navegador, através de link a ser disponibilizado previamente;
- 2) Somente será permitido o ingresso, nas dependências do Fórum local, do acusado, que somente poderão ali ingressar com o uso de máscaras. Deve ser, ainda, disponibilizado álcool em gel na entrada e durante todo o tempo em que permanecerem no local;
- 3) O Ministério Público e o advogado constituído para a defesa do acusado, serão intimados para participar da audiência por videoconferência, no dia e horário designados. Ao patrono, como relatado acima, será possível participar do ato diretamente no Fórum local, caso não disponha de meios tecnológicos próprios para permanecer em local particular.

Convém informar que o servidor responsável pela logística da audiência no Fórum local adotará as medidas de higiene e restrições sanitárias para reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservação da saúde de todos que participarão do ato.

Ciência ao Ministério Público.

Intime-se o acusado pessoalmente e sua defesa pelo Diário da Justiça para comparecerem ao ato.

MANOEL EMÍDIO, 19 de abril de 2021

LUCIANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA BRILHANTE

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MANOEL EMÍDIO

11.57. DECISÃO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000143-07.2020.8.18.0100

Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Requerente: DELEGADO DE POLICIA DA CIDADE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

Advogado(s):

Indiciado: ALDENI FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): MAURICEIA ALMEIDA DE ARAUJO(OAB/PIAUI Nº 14022)

Sendo assim, diante do quadro fático apresentado, revogo as medidas protetivas de urgência outrora decretadas em face do representado.

Intimações necessárias, dando-se ciência, inclusive, ao Ministério Público.

Após, ao arquivo com a devida baixa na distribuição.

MANOEL EMÍDIO, 19 de abril de 2021

LUCIANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA BRILHANTE

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MANOEL EMÍDIO

11.58. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MANOEL EMÍDIO

Processo nº 0000236-67.2020.8.18.0100

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA 17ª DPRC - CANTO DO BURITI/PI

Advogado(s):

Indiciado: ERIVELTON PEREIRA DA ROCHA, VULGO " QUEFÉ"

Advogado(s):

DESPACHO

Designo audiência para homologação do acordo de não persecução penal para o dia 27/07/2021, às 10:00 horas, a ser realizada por videoconferência, atendidas as seguintes diretrizes:

- O Ministério Público, o acusado e seu patrono devem participar do ato em locais próprios, dotados de estrutura tecnológica para tanto, somente devendo comparecer ao Fórum caso estritamente necessário;
- O ato será realizado pela plataforma Microsoft Teams, cujo acesso poderá ser feito, no exato horário da audiência marcada, pelo navegador, através do link a ser disponibilizado em e-mail que deve ser informado nos autos pelas partes.

Intime-se o acusado no endereço indicado pelo Ministério Público e o advogado que subscreve o acordo.

Dê-se ciência ao MP.

MANOEL EMÍDIO, 19 de abril de 2021

LUCIANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA BRILHANTE

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MANOEL EMÍDIO

11.59. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

Processo nº 0000320-42.2018.8.18.0099

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: EDMILSON ALVES PEREIRA

Advogado(s): JUCIEILON SARAIVA BORGES(OAB/PIAÚI Nº 13830)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

Ato ordinatório - (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o conseqüente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

11.60. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE MARCOS PARENTE

Processo nº 0000291-26.2017.8.18.0099

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: MARIA DAS DORES VIEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s): JUCIEILON SARAIVA BORGES(OAB/PIAÚI Nº 13830)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

Trata-se de embargos de declaração ajuizada pelo requerido em razão de suposto erro material no dispositivo da sentença proferida pelo juízo de Landri Sales-PI. Pelo dispositivo, o INSS foi condenado a conceder aposentadoria urbana por idade, quando o pedido dizia respeito à aposentadoria por tempo de contribuição. Intimado, o autor manifestou concordância, pugnano pela procedência dos embargos. É a síntese do necessário Inicialmente, recebo os embargos, vez que são tempestivos. Quanto ao mérito, assiste razão ao embargante. A sentença embargada contém erro material quanto à indicação do benefício a ser implantado, uma vez que a sua fundamentação enseja a concessão de benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO como PROFESSOR e não de aposentadoria por idade. Ante o exposto, altero a sentença anteriormente proferida apenas para consignar que a condenação do INSS é para conceder à autora o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO como PROFESSORA, mantidos os demais termos da sentença. Intimem-se as partes para ciência e cumprimento. Alerta-se o INSS que a sentença embargada determinou a ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. Caso haja apelação, intime-se a parte contrária para contrarrazões, remetendo-se os autos ao TRF da 1º Região. Com o trânsito em julgado, arquivem-se, alertando-se que eventual cumprimento de sentença deve ser requerido pelo Sistema PJE. Intimem-se.

11.61. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

Processo nº 0000138-25.2010.8.18.0103

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: JANIEL CARLOS DE SOUSA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Em atendimento ao disposto nos artigos 7º e 9º e demais contidos na Portaria Nº 651/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de março de 2021, cujos efeitos foram prorrogados até o dia 07 de maio de 2021 pela Portaria Nº 746/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de março de 2021, fica cancelada a realização da audiência ora designada. Aguardem-se comunicação da redesignação. Contudo, a manutenção da realização da referida audiência, desde que feita de forma virtual, na data e horário ora designados, fica condicionada à manifestação expressa de ambas as partes, por meio de seus procuradores, ocasião em que devem apresentar e-mail para envio do link de acesso. Nos termos da portaria: Art. 7º. Fica suspenso o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis, nos termos da Portaria Nº 1737/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de junho de 2020 (1756109). [...] § 2º Fica assegurado o acesso dos advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, aos prédios do Poder Judiciário do Estado do Piauí, quando possuam salas nas sedes dos fóruns e na sede do Tribunal de Justiça, com a finalidade exclusiva de acesso a essas salas, limitada a presença de acordo com a capacidade da área do espaço mencionado, devendo ser respeitado o distanciamento estabelecido pela Organização Mundial de Saúde. [?] Art. 9º. Ficam suspensos os prazos processuais, de processos físicos, audiências em casos não urgentes e as sessões de julgamento administrativas e judiciais dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça e das Turmas Recursais, excetuados os julgamentos eletrônicos, audiências e sessões por videoconferência.

11.62. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

Processo nº 0000144-53.2015.8.18.0104

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Réu: FRANCISCO ADERALDO DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO Considerando o retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Estado e declarando extinta a punibilidade do apelante, FRANCISCO ADERALDO DA SILVA, conforme consta às fls. 107/110, determino arquivamento com baixa definitiva dos autos, ressalte-se que deve ser observado pela secretarias os expedientes necessários, caso

exista medidas cautelares aplicadas. Expedientes necessários. Cumpra-se. **MONSENHOR GIL**, data do sistema. **SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR** Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de **MONSENHOR GIL**

11.63. DESPACHO - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

Processo nº 0000151-11.2016.8.18.0104

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)

DESPACHO Retornaram os autos do Egrégio Tribunal de Justiça, verifico que em sede de acordo fora reformada a presente sentença determinando a regularização do trâmite processual a partir da fl. 41, conforme consta dos autos físicos às fls. 156/159. Dessa forma à secretaria para que proceda com a virtualização dos presentes autos para fins do regular prosseguimento do feito, em atenção ao normativo da CGJ/PI. Após, com a virtualização e expedientes necessários, tornem-me conclusos para despacho. Cumpra-se. **MONSENHOR GIL**, data do sistema. **SÍLVIO VALOIS CRUZ JÚNIOR** Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de **MONSENHOR GIL**

11.64. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0000124-61.2013.8.18.0030

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Réu: LEONARDO POLIDORIO DA SILVA

Advogado(s): OLÍMPIO RONALDO GOMES DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 3825)

SENTENÇA: Por todo o exposto, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, IV, do Código Penal, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA em relação aos delitos imputados, na denúncia, ao réu LEONARDO POLIDÓRIO DA SILVA.

11.65. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PAES LANDIM

Processo nº 0000267-68.2017.8.18.0108

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº 5408)

Réu: MARIA SALOME DE SOUSA

Advogado(s):

DECISÃO

Realizadas diligências, não foram encontrados bens capazes de cumprir com odébito exequendo. Parte exequente intimada, requereu a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens móveis, utensílios e equipamentos, até o valor da dívida atualizado de R\$27.900,54 (vinte e sete mil, novecentos reais e cinquenta e quatrocentavos), a ser cumprido por Oficial de Justiça no endereço da executada (penhora in loco).

Ocorre que tal diligência já foi realizada e não foram encontrados bens passíveis de constrição. Tendo em vista ausência de comprovação de mudança desse fato, a repetição da referida diligência mostra-se infrutífera. Portanto, uma vez que não foram encontrados bens passíveis de constrição, nos termos do artigo 921, inciso III, do Código de Processo Civil determino a suspensão do curso do processo de execução pelo prazo de 1(um) ano, durante o qual se suspenderá a fluência da fluência do lapso prescricional.

Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano sem que sejam encontrados bens penhoráveis, arquivem-se os autos (CPC, artigo 921, § 2º)

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 921 do Código de processo Civil, decorrido o prazo de que trata o § 1º sem manifestação do exequente, começa a correr o prazo de prescrição intercorrente.

PAES LANDIM, 19 de abril de 2021

LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de PAES LANDIM

11.66. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE PARNAÍBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº 0000024-70.1994.8.18.0031

CLASSE: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO BRASIL S.A

Executado(a): F. MENDES & CIA LTDA

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

PARNAÍBA, 19 de abril de 2021

SIMONE LEITE DE SOUZA

Analista Judicial - 3518

11.67. DESPACHO - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0002207-81.2012.8.18.0031

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu: SIDINEY ALVES DE SOUSA

Advogado(s): IRACEMA RAMOS FARIAS(OAB/PIAÚI Nº 6639)

O denunciado SIDINEY ALVES DE SOUSA foi citado no dia 11 de março de 2021 e até a presente data não ofereceu sua defesa.

A Drª IRACEMA RAMOS FARIAS- OAB/PI 6.639 em 23 de março de 2021 juntou substabelecimento sem que até esta data tenha apresentado a

defesa do denunciado que se encontra PRESO.

Assim, determino que se intime a douta advogada via DJe para no prazo legal apresentar a defesa do acusado.

11.68. DESPACHO - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0001453-61.2020.8.18.0031

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Réu: MARCELO SILVA OLIVEIRA

Advogado(s): JULIO CÉSAR COSTA PESSOA-OAB/PI19497 - ALESSANDRA MARTINS ALVES CORRÊA-OAB/MS 22776

Em audiência de instrução e julgamento o Ministério Público apresentou suas alegações finais em banca, os advogados do denunciado Dr. JULIO CESAR COSTA-OAB/PI nº 19.497 e Drª ALESSANDRA MARTINS ALVES CORREIA -OAB nº 22776N-MS, foram intimados em audiência para apresentarem as alegações finais e até esta data não o fizeram apesar do réu se encontrar PRESO.

Assim determino que se intirem mais uma vez os doutos advogados via DJe, a fim de que apresente as alegações finais no prazo legal, com a advertência de que caso mantenha-se mais uma vez inerte seria comunicado a OAB para aplicação disciplinar prevista no seu Estatuto.

11.69. DESPACHO - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0000642-04.2020.8.18.0031

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Réu: JESSICA DA SILVA ARAUJO

Advogado(s): MARCELO AZEVEDO DE MORAIS-OAB/PI nº 12.559

A pronunciada JESSICA DA SILVA ARAUJO, juntou aos autos em 16 de abril de 2021 procuração outorgada ao DR.MARCELO AZEVEDO DE MORAIS - OAB/PI 12559, sem que o mesmo tenha se manifestado sobre o desejo de recorrer da pronuncia que foi proferida em 05 de março de 2021. Assim, determino que se intime ao causídico via DJe, para se manifestar no prazo legal sobre o desejo de recorrer ou não da sentença.

11.70. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)

Processo nº 0000337-88.2018.8.18.0031

Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Autor:

Advogado(s): HÍGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR(OAB/PIAÚI Nº 4477)

Réu: DANIEL MACHADO VERAS

Advogado(s): FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 5234)

ATO ORDINATÓRIO: Intima-se a parte contrária para a apresentação das contrarrazões no prazo legal.

11.71. SENTENÇA - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0000093-72.2012.8.18.0031

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: Ministério Público

Réu: SIMONE CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(s): Defensoria Pública

Ex positis, JULGO PROCEDENTE a pretensão ministerial e, com fundamento no art. 413 do Código de Processo Penal, PRONUNCIO SIMONE CARDOSO DOS SANTO, devidamente qualificada nos autos, como incurso no art. 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, para que se submeta a julgamento pelo Tribunal do Júri.

11.72. SENTENÇA - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0002629-85.2014.8.18.0031

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: Ministério Público

Indiciado: FRANCISCO BRYNNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s): Defensoria Pública

Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a denúncia, para ABSOLVER o acusado, FRANCISCO BRYNNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, da imputação da prática do delito previsto no art. 129, §9º (Lesão corporal qualificada pela violência doméstica) do Código Penal, nos termos do art. 386, II, do Código de Processo Penal.

11.73. DECISÃO - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0002272-32.2019.8.18.0031

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Réu: LUIS CARLOS EVANGELISTA GUEDELHA, FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR

Advogado(s): MICKAEL BRITO DE FARIAS(OAB/PIAÚI Nº 10714)

Diante do exposto, à luz do art. 316, Parágrafo Único do CPP e corroborando com o parecer ministerial, REVISO O DECRETO e mantenho a PRISÃO PREVENTIVA do pronunciado FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR, com fundamento na garantia da ordem pública e aplicação da lei penal (art. 312, CPP)

11.74. DESPACHO - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0004330-18.2013.8.18.0031

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu: RAFAEL DA COSTA SILVA

Advogado(s): RAFAEL DE SOUSA FERNANDES-OAB/PI nº 9260, MICKAEL BRITO DE FARIAS-OAB/PI nº 10714

O Ministério Público apresentou o rol de testemunha que irão depor em plenário, assim determino que se intirem a defesa do pronunciado RAFAEL DA COSTA SILVA para apresentar no prazo legal o rol de testemunhas para depor em plenário.

11.75. DESPACHO - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0000781-87.2019.8.18.0031

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Réu: GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS



Advogado(s): JOAO EVANGELISTA BATISTA DE AGUIAR NETO-OAB/PI Nº 16374)

(...) intime-se a defesa do pronunciado GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS para apresentar no prazo legal o rol de testemunhas que irão depor em plenário.

11.76. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)

Processo nº 0000642-04.2020.8.18.0031

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor:

Advogado(s):

Réu: JESSICA DA SILVA ARAUJO

Advogado(s): MARCELO AZEVEDO DE MORAIS(OAB/PIAUI Nº 12559)

ATO ORDINATÓRIO: Assim, determino que se intime ao causídico via DJe, para se manifestar no prazo legal sobre o desejo de recorrer ou não da sentença.

11.77. DESPACHO - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

Processo nº 0000218-30.2018.8.18.0031

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Réu: JOSÉ EVARISTO CARDOSO

Advogado(s): ANTONIO JOSE LIMA-OAB/PI nº 12402

O Dr. ANTONIO JOSE LIMA-OAB/PI nº 12402, foi intimado via DJe movimentado no sistema no dia 08/10/2020 e disponibilizado no Diário nº 9004, página 197, na Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020, computando-se a publicação na Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020, para no prazo de 05 dias, apresentar o rol de testemunhas que irão depor em plenário, e até a presente data não o fez.

Determino que o causídico seja mais uma vez intimado via DJe, com a advertência de que caso mantenha-se mais uma vez inerte será comunicado a OAB para aplicação disciplinar prevista no seu Estatuto.

Caso não seja apresentado no prazo legal determino que:

1- que o réu seja intimado pessoalmente para que no prazo de 10 dias, constitua advogado de sua confiança para atuar no feito ou ser assistido pela Defensoria Pública, com a advertência que em caso de omissão, os autos serão enviados para a Defensoria Pública.

2- seja oficiado a OAB\PI subseção de Parnaíba para providências cabíveis em relação ao causídico, tendo em vista sua conduta delituosa, tipificada no art. 34, XI, do EAOAB e tipificado como falta disciplinar punível com censura; ademais a reincidência da conduta impõe ao representado, cumulativamente, sanção definitiva no inc. VI, do art. 35 e do art. 39 do mesmo diploma. Servindo esta como ofício, devendo ser anexado todas as publicações de sua intimação.

11.78. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA 1ª Vara Criminal DA COMARCA DE PARNAÍBA

Av. Dezenove de Outubro, 3495, PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº 0000971-84.2018.8.18.0031

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: CENTRAL DE FLAGRANTES DA COMARCA DE PARNAÍBA - PI

Réu: RAFAEL DOS SANTOS COSTA

Oficial de Justiça:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MARIA DO PERPETUO SOCORRO IVANI DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Comarca de PARNAÍBA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

INTIMA, pelo presente edital, o réu RAFAEL DOS SANTOS COSTA, a comparecer, acompanhado de advogado, à sessão plenária do júri Proc. nº 0000971-84.2018.8.18.0031, designada para o dia 07 de 04 de 2022, às 08:00 HORA, no fórum local. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de PARNAÍBA, Estado do Piauí, aos 19 de abril de 2021 (19/04/2021). Eu, CAROLINE NEIVA SANTOS, Analista Judicial, o digitei, e eu, ADRIANA NASCIMENTO BRITO, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO IVANI DE VASCONCELOS

Juiz de Direito da Comarca de PARNAÍBA

11.79. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)

Processo nº 0000151-12.2011.8.18.0031

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Réu: FABIO AUGUSTO FONSECA ROCHA, JOSE DE JESUS NASCIMENTO DAMASCENO

Advogado(s): JOSE GONCALVES DOS SANTOS(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 9272)

DESPACHO:

Isto posto, inexistindo diligências a serem realizadas e nem irregularidades a serem sanadas, estando os autos preparados, os acusados FABIO AUGUSTO FONSECA ROCHA, JOSE DE JESUS NASCIMENTO DAMASCENO serão submetidos a julgamento em sessão plenária pelo Tribunal Popular do Júri, a ser realizada no dia **29 de julho de 2021, às 08:00 horas, no auditório do fórum Salmon Lustosa, nesta cidade.**

11.80. EDITAL - 1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Criminal de PARNAÍBA)

Processo nº 0001764-23.2018.8.18.0031

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Réu: GENICLECIO DOS SANTOS BRITO

Advogado(s): IRACEMA RAMOS FARIAS(OAB/PIAUI Nº 6639)



ATO ORDINATÓRIO: Ato contínuo, a Magistrada determinou que se abram vistas as partes para apresentar alegações finais em forma de memoriais no prazo igual e sucessivo no prazo de 5 (cinco) dias. **Intima-se a defesa para apresentação de alegações finais.**

11.81. EDITAL - 2ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº: 0004690-50.2013.8.18.0031

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Indiciado: DIONE BARROS DE SOUSA

Vítima: A SOCIEDADE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ARAUJO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 90 DIAS

O (A) Dr (a). MARCELO MESQUITA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de PARNAÍBA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando o acusado/indiciado, **DIONE BARROS DE SOUSA, vulgo(a) "" , Brasileiro(a) , Nao Informado , filho(a) de IRACEMA BARROS DE SOUSA e FRANCISCO DE ASSIS BARROS DE SOUSA, residente e domiciliado(a) em RUA TRAVESSA DA GLÓRIA Nº 643, CENTRO, ILHA GRANDE - Piauí, residente em local incerto e não sabido**, por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: " Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e para tanto CONDENO o réu DIONE BARROS DE SOUSA como incurso nas penas do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro.copia e cola o dispositivo da sentença". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.

Eu, _____ MARLINDA PESSOA ARAUJO, Analista Judicial, digitei e subscrevo.

PARNAÍBA, 18 de abril de 2021.

MARCELO MESQUITA SILVA

Juiz de Direito da Comarca da 2ª Vara Criminal da PARNAÍBA.

11.82. EDITAL - VARA ÚNICA DE PAULISTANA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PAULISTANA)

Processo nº 0000073-35.2019.8.18.0064

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: A JUSTIÇA PÚBLICA

Indiciado: GERUZIO LOURENÇO RODRIGUES

Advogado: JOAYS ANDRÉ DE ARAÚJO(OAB/PIAUI Nº 10664)

SENTENÇA: "[...] Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, para o fim de CONDENAR o réu GERUZIO LOURENÇO RODRIGUES, qualificado nos autos, como incurso nas sanções do artigo 129, § 1º, I e § 10 do Código Penal, incidentes as disposições da Lei 11.340/06.[...]"

11.83. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001244-89.2020.8.18.0032

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS/PI

Advogado(s):

Réu: NELSON OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado(s): MAXWELL MARTINS DANTAS(OAB/PIAUI Nº 12077), EMANUELLY EVELYN DANTAS DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 12512)

DESPACHO: Intimar os advogados: MAXWELL MARTINS DANTAS(OAB/PIAUI Nº 12077), EMANUELLY EVELYN DANTAS DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 12512), sobre a audiência de Instrução e Julgamento na data de 06/05/2021, às 10:00horas, conforme despacho mandado 3. Intime-se o Ministério Público e em sendo o caso Defensora Pública, preferencialmente por meio eletrônico (e-mail), o(a) Advogado(a) deverá ser intimado mediante publicação no diário oficial, para que tomem conhecimento da audiência designada e informem os seus endereços de e-mail, caso não conste essa informação, no prazo de 05 (cinco dias), para envio do convite com o respectivo link para entrada na sala virtual de reunião, que servirá como protocolo.

11.84. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)

Processo nº 0003291-41.2017.8.18.0032

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS -PI

Advogado(s):

Réu: MARIA LAYS DE SOUSA GADELHA

Advogado(s): JOSE DIUMAR DA SILVA CARVALHO JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 14691)

SENTENÇA: Vistos, etc.O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL apresentou proposta de suspensãocondicional do processo em face de MARIA LAYS DE SOUSA GADELHA, devidamentequalificado na inicial acusatória, durante dois anos, segundo as condições fixadas emaudiência.Parecer ministerial pela extinção pelo cumprimento das condições impostas(Nº Protocolo 0003291-41.2017.8.18.0032.5001).Vieram-me os autos conclusos.É o relatório. Decido.FUNDAMENTAÇÃO.Não havendo preliminares, passo ao mérito da questão.De acordo com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, se decorrer o prazo desuspensão e não ocorrer a revogação do benefício, será considerada extinta a punibilidade.Dessa forma, considerando que o réu cumpriu todas as condições impostasdurante o período de suspensão do processo, com fundamento no § 5º, do art. 89, da Lei nº9.099/95, JULGO extinta a punibilidade da ré MARIA LAYS DE SOUSA GADELHA.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição.Sem custas na forma da lei. P. R. I.PICOS, 31 de Março de 2021NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHOJuiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de PICOS

11.85. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000196-66.2018.8.18.0032

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS/PI

Advogado(s): HERVAL RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 4213)

Réu: LUIZ IDERLANE DE SOUSA SILVA

Advogado(s): MANOEL JURACI BEZERRA(OAB/PIAÚI Nº 152-A), PEDRO NATHAN ANDRADE ALENCAR ROCHA SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 15115)

DECISÃO: Intime-se o Assistente de Acusação, para contrarrazoar as razões apresentadas pela defesa, no prazo legal.

11.86. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)

Processo nº 0000388-57.2019.8.18.0066

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAÚI

Advogado(s): NÚBIA JOSEFA DA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 16835)

Réu: ANTONIO CLEIDIVAN LEITE DA SILVA

Advogado(s): YURI ANTÃO BEZERRA(OAB/PIAÚI Nº 15300), FRANCISCO DA SILVA FILHO(OAB/PIAÚI Nº 5301)

DECISÃO: (Dispositivo: Ante o exposto, indefiro o pedido de renovação do prazo recursal pela defesa e, nos termos dos artigos 311 a 316 do Código de Processo Penal, decreto a prisão preventiva de ANTÔNIO CLEIDIVAN LEITE DA SILVA. Determinações finais Esta decisão tem força de mandado de prisão, que deverá, contudo, ser igualmente inserido no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) e remetido imediatamente, via Malote Digital, à autoridade competente para o seu cumprimento. A equipe policial executora da presente ordem fica, desde já, autorizada a ingressar na casa em que eventualmente esteja escondido o alvo da prisão. Transfira-se o preso a estabelecimento prisional adequado e disponível, a ser informado a este juízo para fins de acompanhamento. Intimem-se o Ministério Público e a defesa para que tomem ciência desta decisão e, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências (art. 422 do CPP). Apresentados os pedidos ou decorrido o prazo concedido às partes (o que ocorrer primeiro), conclusos para a adoção das providências previstas no art. 423 do Código de Processo Penal).

11.87. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000306-57.2018.8.18.0067

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAÚI - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA-PI

Advogado(s):

Réu: RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO, IGOR RENAN ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): VALDERI MACHADO DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 8440)

ATO ORDINATÓRIO: PELO PRESENTE, intimo a defesa sobre a data de audiência para o dia 05 de maio de 2021 às 09 horas, que ocorrerá através de Videoconferência, pela plataforma Cisco Webex, nos termos da súmula 273 do STJ, nos autos da Carta Precatória 0800189-33.2021.8.18.0033, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI.

11.88. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)

Processo nº 0000524-24.2014.8.18.0068

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PORTO PI

Advogado(s):

Réu: JOSE DUARTE RAMOS DA SILVA

Advogado(s): VIRGILIO BACELAR DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 2040)

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento ao despacho retro deste Juízo, fica a defesa INTIMADA para ratificar/retificar suas alegações finais.

11.89. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000445-71.2016.8.18.0069

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: NELSON RAMOS FERREIRA

Advogado(s): FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAÚI Nº 11570)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A/ BMC

Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web. REGENERAÇÃO, 19 de abril de 2021 LUIS MOREIRA DA SILVA Técnico Judicial - 4086724

11.90. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAÚI

SECRETARIA DA Vara Única DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

PROCESSO Nº 0000044-05.2015.8.18.0135

CLASSE: Mandado de Segurança Cível

Autor: JOSE DE JESUS BARBOSA DE CARVALHO

Réu: DIRETORA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CEDEF

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema

Themis Web.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 19 de abril de 2021

Isabel Cristina Silva Nascimento

Estagiário(a) - 30214

11.91. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)

Processo nº 0000128-62.2019.8.18.0071

Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: WILSON ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(s):

DECISÃO: "Do exposto na denúncia, verifica-se que a mesma não é inepta. Narra devidamente os fatos, de acordo com elementos de prova carreados aos autos. Ademais, verifica-se que não falta qualquer pressuposto processual, seja de existência ou validade, bem como estão presentes todas as condições da ação penal pública. Por fim, verifica-se, pelos elementos de prova, que há justa causa para o exercício da ação penal. Cumprido pelo denunciado com o disposto no art. 396-A e parágrafos do Código de Processo Penal, e, não sendo caso de absolvição sumária, conforme determina o conteúdo do art. 397 do Código de Processo Penal, determino a inclusão do presente processo em pauta de audiência de instrução e julgamento, obedecendo a ordem de chegada, dando prioridade aos processos de réus presos. Intimem-se. Cumpra-se. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 28 de dezembro de 2020 **ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO.** A audiência de instrução e julgamento foi incluída na pauta para o **dia 11/05/2021, às 12:00 horas, a ser realizada por videoconferência.**

11.92. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)

Processo nº 0000043-13.2018.8.18.0071

Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Advogado(s):

Réu: FRANCISCO PAULO SOUSA MOTA

Advogado(s):

DECISÃO: "Vistos e etc. Cuida o caso em exame de denúncia oferecida contra FRANCISCO PAULO SOUSA MOTA. Do exposto na denúncia, verifica-se que a mesma não é inepta. Narra devidamente os fatos, de acordo com elementos de prova carreados aos autos. Ademais, verifica-se que não falta qualquer pressuposto processual, seja de existência ou validade, bem como estão presentes todas as condições da ação penal pública. Por fim, verifica-se pelos elementos de prova, que há justa causa para o exercício da ação penal. Cumprido pelo denunciado com o disposto no art. 396-A e parágrafos do Código de Processo Penal, e, não sendo caso de absolvição sumária, conforme determina o conteúdo do art. 397 do Código de Processo Penal, determino a inclusão do presente processo em pauta de audiência de instrução e julgamento, obedecendo a ordem de chegada, dando prioridade aos processos de réus presos. Intimem-se. Cumpra-se." "Devido à crise da pandemia (Covid-19), incluam-se em pauta de audiência, em data a ser designada em futuro próximo. SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 22 de abril de 2020 **ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SÃO MIGUEL DO TAPUIO.**" A audiência de instrução e julgamento foi incluída na pauta para o **dia 11/05/2021, às 09:00 horas, a ser realizada por videoconferência.**

11.93. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO PEDRO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000459-12.2017.8.18.0072

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Réu: ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): FRANCISCO AIRTON SOARES VASCONCELOS(OAB/PIAUÍ Nº 16300)

DESPACHO: Defiro o pleito ministerial. Para tanto, certifique-se acerca da apresentação dos quesitos pela defesa, a fim de instruir o incidente de insanidade mental. Em caso negativo, intime-se para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias. Ademais, diante da cridão última nos autos, determino que a Autoridade Policial de Água Branca/PI providencie a elaboração de laudo, junto ao Hospital daquela município, a fim de embasar a transferência do preso para o Hospital Areolino de Abreu, em Teresina/PI. Cumpra-se. SÃO PEDRO DO PIAUÍ, 13 de abril de 2021

11.94. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000345-72.2014.8.18.0074

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: JOSÉ LOPES NETO

Advogado(s): FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 7589)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(OAB/MINAS GERAIS Nº 109730)

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 003/2010, da CGJ/PI)

Intima-se as partes para tomar conhecimento do retorno dos autos do 2º grau, para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias, e que eventual cumprimento de sentença deverá ser dentro do PJE

SIMÕES, 19 de abril de 2021

VANDERLANJIA MARIA DE CARVALHO

Cedido Prefeitura - Mat. nº 019866133

11.95. AVISO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000116-07.2017.8.18.0075

Classe: Procedimento Comum Cível

Autor: ANA PAULA NERY DOS SANTOS

Advogado(s): CLAUDI PINHEIRO DE ARAÚJO(OAB/PIAUÍ Nº 264)

Réu: CONSTRUTORA HIDROS LTDA

Advogado(s): ITALO LUIZ DE ALMEIDA SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 8620)

Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, mas para no mérito negar-lhes provimento, mantendo incólume e sentença vergastada. Documento assinado eletronicamente por Rostonio Uchoa Lima Oliveira, Juiz(a), em 16/06/2020, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. P.R.I.C. SIMPLÍCIO MENDES, 16 de junho de 2020 ROSTONIO UCHOA LIMA OLIVEIRA Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de SIMPLÍCIO MENDES

11.96. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000101-72.2016.8.18.0075

Classe: Monitória

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO(OAB/CEARÁ Nº 16243)

Réu: ANA MARIA DE LIMA MIRANDA

Advogado(s):

Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito. SIMPLÍCIO MENDES, 19 de abril de 2021 GENIVAL DE ARAÚJO MENDES Analista Judicial - Mat. nº 4095987

11.97. EDITAL - JECC VALENÇA DO PIAUÍ - SEDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (JECC Valença do Piauí - Sede de VALENÇA DO PIAUÍ)

Processo nº 0000242-39.2020.8.18.0144

Classe: Termo Circunstanciado

Autor: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Autor do fato: DAYLON FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA

Advogado(s): GEOVANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 18686), MARIA WILANE E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 9479)

ATO ORDINATÓRIO: (De ordem do MMº Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Valença do Piauí, Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, intima-se o autor do fato, por meio de sua advogada, para iniciar o cumprimento da transação penal firmada em audiência preliminar)

11.98. ATO ORDINATÓRIO - VARA CÍVEL DE VALENÇA DO PIAUÍ

Processo nº 0000249-80.2013.8.18.0110

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: PEDRO MANOEL DA SILVA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAÚI Nº 7779), DANILO MENDES DE SANTANA(OAB/PIAÚI Nº 7746), IARA RAQUEL RODRIGUES VERAS(OAB/PIAÚI Nº 7162)

Réu: O ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

11.99. EDITAL - VARA CRIMINAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Criminal de VALENÇA DO PIAUÍ)

Processo nº 0000118-82.2019.8.18.0082

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: JOEL DA SILVA SOUSA

Advogado(s): ANTÔNIO CLEITON VELOSO SOARES DE MOURA(OAB/PIAÚI Nº 17231), LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7301)

ATO ORDINATÓRIO: Face ao r. despacho exarado pelo MM.Juiz Direito da Vara Criminal da Comarca de Valença do Piauí intima-se a defesa para no prazo de cinco (05) dias apresentar alegações finais. dou fé. Eu Analista Judicial o digitei.

12. EXPEDIENTE CARTORÁRIO

12.1. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº: 0001366-11.2016.8.18.0140

CLASSE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)

ASSUNTO(S): [Levantamento de Valor]

REQUERENTE: MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA TÂNIA REGINA S. SOUSA, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, Teresina-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DA SILVA, nesta cidade. É o presente para CITAR Sr. Raimundo Nonato Soares da Costa com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, para querendo apresentar contestação. Fica esclarecido que o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital, que por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em diário da justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e uma vez em jornal de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 16 de abril de 2021

(16/04/2021). Eu, **LEONARDO FERREIRA DA SILVA**, digitei.

TÂNIA REGINA S. SOUSA

Juiza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina

12.2. PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PROCESSO Nº: 0012041-87.2003.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Defeito, nulidade ou anulação]

AUTOR: ADILES DE SOUSA NOBRE, ANTONIO IZIDORIO MOREIRA, BEN HUR DE SOARES E MARTINS, DEROTINO LIBORIO LINO DE FREITAS, EDNA MARIA GOMES BATISTA, LUIZA FEITOSA XAVIER DOS PASSOS, MARIA IDELZUIE RODRIGUES FREIRE, MARIA LUIZA BONFIM MOREIRA, ANISIA DE ARAUJO REZENDE, JERONIMO LOPES LUSTOZA, MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS ARTIFON, SERGIO LUIZ ARTIFON, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, GONCALO PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA GONTIJO DOS SANTOS, JULIO PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS, MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: APOENA ALMEIDA MACHADO, OAB/PI Nº 3444

REU: IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO

ADVOGADO: SAN MARTIN COQUEIRO LINHARES, OAB/PI Nº 4444

DESPACHO: Intimem-se as partes, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentarem suas razões finais em forma de memoriais.

Cumpra-se. TERESINA-PI, 30 de abril de 2020. MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA - Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina

12.3. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA TÂNIA REGINA S. SOUSA, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Gov. Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, Teresina-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ANTONIA MARIA DA CONCEICAO MATIAS BEZERRA COSTA, nesta cidade. É o presente para CITAR Sr. **GILBERTO PEREIRA DA COSTA** com endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, para querendo apresentar contestação. Fica esclarecido que o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias, que começará a fluir logo em seguida o decurso do prazo do edital, que por sua vez, começará a correr a partir de sua publicação em diário da justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e uma vez em jornal de grande circulação, devendo ser afixada uma cópia do Edital na sede deste Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 16 de abril de 2021 (16/04/2021). Eu, **DÉLMADY HOSANA CARNEIRO SOUSA SILVA**, digitei.

TÂNIA REGINA S. SOUSA

Juiza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina

12.4. INYIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Procurador do Estado Dr. PLÍNIO CLERTON FILHO, considerando que o processo de nº 0022998-93.2016.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 15/04/2010, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.5. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. JOSÉ BEZERRA PEREIRA, considerando que o processo de nº 0007319-53.2016.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 03/11/2016, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.6. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Procurador do Estado do Piauí Dr. PLÍNIO CLERTON FILHO Rommel Eugenio Carvalho Area Leão, considerando que o processo de nº 0018733-29.2008.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 01/12/2016, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.7. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. VICTOR CARVALHO MORAIS, considerando que o processo de nº 0012040-39.2002.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 16/01/2017, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.8. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dra. ARIANA LEITE E SILAVA, considerando que o processo de nº 0016402-64.2014.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 30/05/2016, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.9. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. Rommel Eugenio Carvalho Area Leão, considerando que o processo de nº 0007201-77.2016.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 12/06/2017, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.10. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. ROBERTO NAPOLEÃO DO REGO, considerando que o processo de nº 0014065-30.1999.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 21/09/2017, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.11. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dra. PAULA ANDRADE DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS, considerando que o processo de nº 0003505-92.2000.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 10/12/2015, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.12. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dra. NATALIA MARIA BRANDÃO CALAND LUSTOSA, considerando que o processo de nº 0000481-46.2006.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 12/02/2016, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.13. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Procurador do Município Dr. RAIMUNDO EUGÊNIO DOS SANTOS ROCHA, considerando que o processo de nº 0012373-78-2011.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 27.11.2020, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.14. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. DALTON CLARK, considerando que o processo de nº 0010596-14.2015.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 10/11/2017, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.15. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. ACY AVELINO DA LAGO FILHO, considerando que o processo de nº 0001756-88.2010.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 05/02/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.16. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. ALMIR COELHO NETO, considerando que o processo de nº 0023043-97.2016.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 08/02/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.17. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. MARCELO DE SILVA E MOURA, considerando que o processo de nº 0000047-70.2012.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 16/03/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.18. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. JOSÉ LUSTOSA MACHADO FILHO, considerando que o processo de nº 0012763-77.2010.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 13/06/2017, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.19. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. RAIMUNDO DA SILVA RAMOS, considerando que o processo de nº 0001636-31.1999.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 17/04/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.20. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. PABLO RODRIGUES REINALDO, considerando que o processo de nº 0020299-71.2012.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 28/03/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.21. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se a Advogada Dra. NAYANE KAROLINE SANTOS SILVA, considerando que o processo de nº 0021653-92.2016.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 24/04/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.22. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. FRANCISCO DA ASSIS MACEDO, considerando que o processo de nº 0012354-72.2008.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 07/05/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.23. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. PABLO RODRIGUES REINALDO, considerando que o processo de nº 0023229-57.2015.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 21/05/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.24. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. JEFERSON RUAM LIMA RIBEIRO DE SOUSA, considerando que o processo de nº 0010009-12.2003.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 28/05/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.25. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Procurador do Estado do Piauí Dr. PLÍNIO CLERTON FILHO, considerando que o processo de nº 0006573-64.2011.8.18.0140

encontra-se com Vossa Senhoria desde 15/06/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.26. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se a Advogada Dra. MARCELA TAVARES SILVA, considerando que o processo de nº 0019970-20.2016.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 06/08/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.27. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se a Advogada Dra. JULIANA MELO DE AGUIR, considerando que o processo de nº 0003179-36.2007.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 06/08/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.28. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. JOSÉ LUSTOSA MACHADO FILHO, considerando que o processo de nº 0009525-94.2003.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 11/09/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.29. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 0803455-03.2018.8.18.0140

CLASSE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

ASSUNTO(S): [Fixação]

AUTOR: FRANCISCA WILMA AMORIM SANTOS

REU: RICARDO ALEXANDRE CRUZ LIMA

SENTENÇA

Vistos, etc.,

MARLEY ARIEL AMORIM LIMA, representado por sua genitora FRANCISCA WILMA AMORIM SANTOS, através da Defensoria Pública, ajuizou a presente **AÇÃO DE ALIMENTOS C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS**, em face de **RICARDO ALEXANDRE CRUZ LIMA**, todos qualificados, pelas razões consubstanciadas em evento nº 903051. Juntou documentos a partir de evento nº 903053, necessários a instruir o presente feito.

Alega a genitora do requerente, em resumo, que teve um relacionamento afetivo com o requerido, sendo que desse relacionamento adveio o nascimento do filho menor do casal, certidão de nascimento em anexo. Informou que o requerido trabalha como pedreiro, auferindo, mensalmente, 01 (um) salário mínimo.

Propugnou, ao final, pela citação do requerido, requerendo a fixação de Alimentos Provisórios e Definitivos, no percentual de 31% (trinta e um por cento) do salário mínimo, a serem pagos pelo requerido em favor do menor requerente, mediante depósito em conta de titularidade da genitora da requerente.

Liminar de evento nº 957776, arbitrando alimentos provisórios, na monta de **20% (vinte por cento) do salário mínimo**, a ser paga pelo requerido em favor do menor requerente, mensalmente, mediante depósito em conta da genitora do menor.

Audiência de evento nº 2942825, realizada no dia 29 de junho de 2018, restou infrutífera, uma vez que o requerido não compareceu, embora tenha sido regularmente citado e intimado. Ressalte-se que o mesmo não apresentou contestação, sendo, pois, decretada sua revelia, conforme se infere de certidão de evento nº 3475439, e despacho de evento nº 3476053.

Em nova manifestação de evento nº 6788036, o requerente, através de seu Defensor Público, informando que não há mais provas a serem produzidas nos autos do processo em epígrafe, e considerando a revelia do requerido, pleiteou pela prolação de sentença, fixando-se os alimentos na forma requerida na exordial.

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público, através de parecer de evento nº 7324417, opinou pela fixação dos alimentos definitivos em 31% (trinta e um por cento) incidente sobre o salário mínimo, em favor do Requerente em atenção ao binômio necessidade/possibilidade, com fundamento nos artigos 1.694 e 1.695 do Código Civil.

É o breve relatório, fundamento e decidido, sem necessidade de produção de outras provas, ante as já acostadas, e manifestação das partes, nestes autos.

Sobre os alimentos, tenho que, a obrigação alimentar de que ora se trata é expressamente prevista no artigo 229 da Constituição Federal, e nos artigos 1.694/1.710 do Código Civil.

Manuseando os autos, verifica-se que existe uma presunção de necessidade, dada à menoridade dos autores, que não foi elidida pela prova em contrário.

Do ponto de vista jurídico, entende-se por alimentos tudo o que for necessário ao sustento do ser humano, para o suprimento de suas necessidades vitais e sociais.

O dever de sustento resulta do poder familiar, em que os pais são obrigados a sustentar sua prole durante a menoridade civil. Essa obrigação consiste em sustento, guarda e educação dos filhos, conforme o artigo 1.566, inciso IV, do Código Civil.

Entretanto, não é somente o Código Civil de 2002 que garante o sustento do menor pelo poder familiar; a Constituição Federal Brasileira de 1988 também prevê, claramente, o dever dos pais de assistir, criar e educar os filhos menores, como estabelecido no artigo 229 da Carta Magna, ou seja, o Estado atribui aos pais a obrigação de zelar pela formação moral, material e intelectual de sua prole. Assim, os filhos menores de idade são dependentes de seus pais, pois não dispõem de recursos próprios para manter-se.

Aos filhos menores e submetidos ao poder familiar, conforme artigos 1.630 a 1.633 do Código Civil, recai a presunção absoluta de necessidade de alimentos, vestuário, educação, saúde, moradia, ao contrário da obrigação alimentar entre parentes, cônjuge, companheiros.

Não havendo espaço para dúvidas, o Código Civil, em seus artigos 1.566, IV, 1.568, 1.703 e 1.724, dispõe, em termos claros, que ambos os cônjuges e companheiros, mesmo na separação judicial, devem garantir o sustento de seus filhos, na proporção de seus bens e rendimentos, mesmo que não residam sob o mesmo teto.

Nos termos do art. 1.694, § 1º, do Código Civil, para a fixação da verba alimentar, deve ser obedecido o binômio necessidade-possibilidade, apurando-se as necessidades de quem recebe e a condição financeira do obrigado.

A relação de parentesco está comprovada pela certidão de nascimento juntada aos autos (ID nº 903053- pág.03).

Ademais, o fato de a genitora do menor requerente perceber renda, ser jovem e possuir capacidade laborativa, não são capazes de excluir a responsabilidade do genitor de prestar alimentos aos filhos menores.

Vejam a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Piauí:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. FILHOS MENORES DE IDADE. PEDIDO DE DECONSTITUIÇÃO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS FIXADO NA ORIGEM. AUSÊNCIA DE PROVAS DA IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM O QUANTUM ARBITRADO. BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO OBJURGADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1 - A fixação de alimentos, inclusive os provisórios, há de atender ao binômio possibilidade/necessidade. 3 - In

casu, o recorrente não obteve êxito em comprovar a alegada impossibilidade em cumprir a obrigação de alimentos provisórios fixada. Desta forma, os elementos probatórios constantes do instrumento acerca das necessidades dos filhos e das possibilidades financeiras do pai autorizam seja mantida a verba alimentícia arbitrada pelo Juízo a quo. 4 - Tratando-se de decisum que traz a marca da provisoriedade, porque tomada ainda em sede de juízo de prelibação, somente afigura-se possível reformá-lo, se, no curso da instrução, outros elementos de convicção forem carreados aos autos, para se alterar o quantum alimentar fixado. 5 - Recurso conhecido e improvido. (TJPI | Agravo de Instrumento Nº 2014.0001.005694-6 | Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto | 4ª Câmara Especializada Cível | Data de Julgamento: 29/09/2015).

No entanto, cabe-nos ressaltar que, conforme informações prestadas nos autos pela parte autora, o requerido exerce a profissão de pedreiro, e aufer, aproximadamente, 1(um) salário mínimo por mês.

Razão disso, tenho como razoável a verba alimentar em favor do menor requerente, no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, a ser pago pelo requerido, mensalmente.

Diante do exposto, não obstante ao parecer do Ministério Público e considerando as provas apresentadas, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, O PEDIDO de Alimentos**, formulado na inicial. Condene o requerido **RICARDO ALEXANDRE CRUZ LIMA**, ao pagamento de Pensão Alimentícia, em favor do autor **MARLEY ARIEL AMORIM LIMA**, em caráter definitivo, no percentual de 20% (vinte por cento), do salário mínimo, **mensalmente, a serem depositados em conta bancária de titularidade da genitora do menor: Sra. FRANCISCA WILMA AMORIM SANTOS, a saber: junto à CEF, nº 00040351-0, operação 023, agência 0855**. Torno pois, em definitiva, a liminar concedida em evento nº 957776.

Julgo, pois, extinto o presente feito, com resolução de mérito, o que faço com fundamento nos dispositivos acima nominados, Lei 5.4478/68 e no artigo 229 da Constituição Federal, nos artigos 1.694 e 1.695 do Código Civil e artigo 487 inciso I do CPC.

Custas e honorários pelo requerido, sendo estes no percentual de 10% (dez por cento) a serem revertidos em prol do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Determino, desde já, sejam contadas e preparadas, intimando-se a parte para fins de recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Escorado o prazo acima estabelecido, não havendo liquidação, e transitada em julgado, adote, a secretaria, as providências exigidas pela Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, oficiando-se o FERMOJUPI. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquivem-se estes autos, com as baixas que se fizerem necessárias.

TERESINA-PI, 25 de maio de 2020.

ELVIRA MARIA OSÓRIO P. M. CARVALHO

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina

12.30. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. LUCAS MENEZES COSTA, considerando que o processo de nº 00008547-15.2006.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 16/10/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.31. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. REGINALDO NUNES GRANJA, considerando que o processo de nº 0022786-87.2007.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 17/10/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.32. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se a Advogada Dra. CARYNA MATOS DE FIGUEIREDO . Rommel Eugenio Carvalho Area Leão, considerando que o processo de nº 0005087-05.2015.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 18/12/2018, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.33. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. WHEMERSON LEITE VERAS, considerando que o processo de nº 0011643-43.2003.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 09/01/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.34. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. WELLISON JORGE DA SILVA, considerando que o processo de nº 0011793-29.2000.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 16/01/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.35. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se a DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ Dra. SARA MELO, considerando que o processo de nº 0004747-32.2013.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 15/02/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.36. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. LUIS MOURA NETO, considerando que o processo de nº 0016133-45.2002.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 11/02/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.37. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. LUÍS MOURA NETO, considerando que o processo de nº 0015369-83.2007.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 20/03/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.38. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se a Advogada Dra. KARINE CAMPELO DE BARROS, considerando que o processo de nº 0015159-37.2004.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 21/03/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.39. intimação de advogado

Intima-se o Advogado Dr. FRANCISCO ASSIS MACEDO, considerando que o processo de nº 0005452-40.2007.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 08/04/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.40. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. EDILANO BARROSO OLIVEIRA, considerando que o processo de nº 0030220-20.2013.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 08/05/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.41. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. MARCELO RODRIGUES SERGIO, considerando que o processo de nº 0006159-52.2000.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 08/05/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.42. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. MARCELO RODRIGUES SÉRGIO, considerando que o processo de nº 0010366-26.2002.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 19/07/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.43. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. MARCELORODRIGUES SÉRGIO, considerando que o processo de nº 0009178-80.2011.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 19/07/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.44. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se a Advogada Dra. HINAYARA SUELLY DA SILVA, considerando que o processo de nº 0001537-90.2001.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 01/08/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.45. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Procurador do Estado do Piauí Dr. PLÍNIO CLERTON FILHO, considerando que o processo de nº 0018473-73.2013.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 12/08/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.46. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Advogado Dr. FRANCISCO ASSIS MACEDO, considerando que o processo de nº 0006990-76.2007.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 04/09/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.47. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Procurador da Município de Teresina Dr. RAIMUNDO EUGENIO DOS SANTOS ROCHA, considerando que o processo de nº 0024613-21.2016.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 25/09/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

12.48. INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intima-se o Procurador do Município de Teresina Dr. RAIMUNDO EUGENIO DOS SANTOS ROCHA, considerando que o processo de nº 0028256-94.2010.8.18.0140 encontra-se com Vossa Senhoria desde 25/09/2019, solicito a devolução em 24 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão e expedientes ao Conselho de Ética da OAB, para as devidas providências disciplinares cabíveis.

13. OUTROS

13.1. Edital de Citação

PROCESSO Nº: 0801514-63.2018.8.18.0028

CLASSE: DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

REQUERENTE: TEREZA MARIA PIRES DE ARAUJO

REQUERIDO: LUIZ ANTÔNIO SOUSA MESQUITA

Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Fernando Marques, 760, FLORIANO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por **TEREZA MARIA PIRES DE ARAUJO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 393111 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 159.609.433-87, residente e domiciliada na Rua Emídio Rocha, 1457, Irapua I, Floriano-PI, CEP: 64800-415, em face de **LUIZ ANTÔNIO SOUSA MESQUITA**, para, querendo, integrar-se à relação processual e oferecer resposta, ficando por este edital citada a parte suplicada, advertindo de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 15 de abril de 2021 (15/04/2021). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

13.2. INTIMAÇÃO

O Bel. Marcílio de Souza Alencar, Coordenador da Judiciária Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo(a). Sr(a).



Des(a). JOSE JAMES GOMES PEREIRA- Relator, nos autos do(a) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0751066-05.2020.8.18.0000 (PJe)/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, INTIMA, para os devidos fins, a parte AGRAVADO: ANTONIO TOMAS CAJUBA DE BRITO COSTA, por meio da sua Advogada: ZULMA LOPES DE ARAUJO FRANCO - OAB DF3527-A, da seguinte decisão exarada pelo Relator: DESPACHO/DECISÃO/ACÓRDÃO:

Cls.

Intime-se o agravado, por seu representante judicial para, no prazo de lei, querendo, apresentar contraminuta.

Cumpra-se.

Teresina, 25 de novembro de 2020

Des. José James Gomes Pereira

Relator

13.3. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0817256-49.2019.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Fixação, Guarda]

REQUERENTE: J. DA S., F. F. DOS S.

(...) 4. Satisfeitas as formalidades legais, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo ID 5629712, cujas cláusulas ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. 5. Assim, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 354 c/c o art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE DOCUMENTO HÁBIL AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 1 de novembro de 2019. Virgílio Madeira Martins Filho Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina

13.4. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 28/2021 Livro D nº 3, Folha 23

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:

ANTONIO MESSIAS DE OLIVEIRA NETO e NAYRA INGRID DE CARVALHO SOUSA

ANTONIO MESSIAS DE OLIVEIRA NETO - é de estado civil SOLTEIRO(A), de profissão LAVRADOR(A), natural de ESPERANTINA-PI, nasceu em ESPERANTINA-PI, nascido(a) em 14 de Dezembro de 1994, residente e domiciliado(a) RUA PROJ 38, N: 182, BATISTA DE AMORIM, ESPERANTINA-PI, telefone: (86) 98126-9792, filho(a) de ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES ANSELMO DOS SANTOS. NAYRA INGRID DE CARVALHO SOUSA - é de estado civil SOLTEIRA(O), de profissão LAVRADOR(A), natural de ESPERANTINA-PI, nasceu em ESPERANTINA-PI, nascido(a) em 17 de Setembro de 1998, residente e domiciliado(a) RUA PROJ 38, N: 182, BATISTA DE AMORIM, ESPERANTINA-PI, telefone: (86) 99420-9089, filho(a) de MARIA ESPERANÇA MIRANDA DE CARVALHO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

ESPERANTINA/PI, ____ de ____ de _____.
KELLY COELHO SILVA LAGES
ESCREVENTE

13.5. EDITAIS DE PROCLAMAS

VICENTE ORLANDO BORGES PIAUILINO, titular do 1ª SERVENTIA

EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL das Pessoas Naturais da cidade de BOM

JESUS, Estado PI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, que pretendem casar

se e apresentaram

documentos exigidos pelo Art. 1.525 do

Código Civil Brasileiro, os(as)

nubentes abaixo relacionados(as): 1º)

ISRAEL PEREIRA DE CASTRO

SOLTEIRO(A), MICROEMPREENDEDOR(A) INDIVIDUAL(A), natural de

BOM JESUS

PI, filho de ANA RITA PEREIRA DE CASTRO;

e

FABIELLI

FONSECA DOS SANTOS

, SOLTEIRA(O), VE

NDEDOR(A), natural de BOM

JESUS

PI, filha de JOSE CIRENIO MARTINS FONSECA e MARIA SÔNIA

DOS SANTOS; 2º)

GUSTAVO LIMA DA SILVA

, SOLTEIRO(A),

LAVRADOR(A), natural de BOM JESUS

PI, filho de JOÃO JOSÉ LIMA DA

SILVA e NILDA MARIA LIMA DA SILVA;

e

JOYCE FEI

TOSA ROSAL

SOLTEIRA(O), DO LAR, natural de BOM JESUS

PI, filha de JOCIVAL DE

MATOS ROSAL e JOSIENE ALVES FEITOSA ROSAL; Requereram

habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum

impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Códig

o Civil,

poderá apresentá

lo por escrito perante este Cartório.

VICENTE ORLANDO BORGES PIAUILINO

Oficial(a)

13.6. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**PROCESSO Nº:** 0800654-80.2019.8.18.0140**CLASSE:** HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)**ASSUNTO(S):** [Reconhecimento / Dissolução]**REQUERENTE:** L. DE S. S., A. J. V. F.

(...) 8. Assim, com fundamento no artigo 226, § 3º da C/88 c/c art. 1º da Lei 9.278/96, observado o disposto no art. 731, c/c art. 732 do CPC 2015 homologo o acordo de vontades dos requerentes/convenientes firmado no termo ID 4057281, por se tratar de documento assinado perante a Defensoria Pública, reconhecendo a existência da união estável e sua posterior dissolução, a ser processada segundo as cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. 9. Assim, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 354 c/c o art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 10. Sem custas. 11. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE DOCUMENTO HÁBIL AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 17 de março de 2020. Virgílio Madeira Martins Filho Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina

13.7. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 24/2021 Livro D nº 10, Folha 255

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:

CÍCERO PEREIRA DA SILVA e ANADETE FERREIRA DOS SANTOS

CÍCERO PEREIRA DA SILVA - é de estado civil DIVORCIADO, de profissão TRABALHADOR (A) RURAL, natural de VÁRZEA GRANDE-PI, nasceu em VÁRZEA GRANDE-PI, nascido(a) em 24 de Maio de 1963, residente e domiciliado(a) RUA FRANCISCO M SOUSA MARTINS, 474, CENTRO, BARRA D'ALCANTARA-PI, telefone: 89-99946-3040, filho(a) de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, FALECIDO e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, BRASILEIRA, VIUVA, APOSENTADA, RESIDENTE EM BARRA D'ALCANTARA/PI.

ANADETE FERREIRA DOS SANTOS - é de estado civil DIVORCIADA, de profissão TRABALHADORA RURAL, natural de VÁRZEA GRANDE-PI, nasceu em VÁRZEA GRANDE-PI, nascido(a) em 20 de Setembro de 1969, residente e domiciliado(a) RUA FRANCISCO M SOUSA MARTINS, 474, CENTRO, BARRA D'ALCANTARA-PI, telefone: 89-99971-1517, filho(a) de FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, FALECIDO e RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, VIUVA, APOSENTADA, RESIDENTE EM BARRA D'ALCANTARA/PI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

VALENÇA DO PIAUI/PI, ____ de _____ de ____.

FRANCISCA MARIA MORAIS DE ROMA

ESCREVENTE SUBSTITUTA

13.8. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**PROCESSO Nº:** 0827740-89.2020.8.18.0140**CLASSE:** HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)**ASSUNTO(S):** [Dissolução]**REQUERENTE:** J. L. S. R.**REQUERIDO:** D. C. DA C.

(...) 4. No caso destes autos, como restou patenteado, os requerentes/convenientes, são maiores e capazes e a avença por ambos firmada, objeto do termo de inicial ID 13389860, preserva, suficientemente, os interesses dos próprios cônjuges, de modo que, ao lume do exposto, a ouvida dos petionários, sobre os motivos da separação, como recomendado no art. 3º, § 2º da LDi, assim como a inquirição de testemunhas, se tornou absolutamente desnecessária. 5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 13389860, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, observadas as disposições sobre os nomes das partes, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO, bem como ao CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 8 de dezembro de 2020. Virgílio Madeira Martins Filho Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina

13.9. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 25/2021 Livro D nº 10, Folha 256

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:

MARCOS ALVES DE SOUSA e MAYARA VALERIA CAVALCANTE SILVA

MARCOS ALVES DE SOUSA - é de estado civil SOLTEIRO(A), de profissão ESTUDANTE, natural de ELESBÃO VELOSO-PI, nasceu em ELESBÃO VELOSO-PI, nascido(a) em 03 de Julho de 2000, residente e domiciliado(a) AV. 15 DE NOVEMBRO, 948-C, CENTRO, VALENÇA DO PIAUI-PI, telefone: 89-99469-2853, filho(a) de JOSÉ BONFIM DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE EM VALENÇA DO PIAUI e MARIA DE JESUS ALVES DA CONCEIÇÃO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, LAVRADOR, RESIDENTE EM VALENÇA DO PIAUI.

MAYARA VALERIA CAVALCANTE SILVA - é de estado civil DIVORCIADA, de profissão ESTUDANTE, natural de SÃO PAULO-SP, nasceu em SÃO PAULO-SP, nascido(a) em 07 de Março de 1995, residente e domiciliado(a) RUA EURIPEDES MARTINS, Nº 1794, SÃO FRANCISCO, VALENÇA DO PIAUI-PI, telefone: 89-99981-7659, filho(a) de RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, AUTONOMO, RESIDENTE EM VALENÇA DO PIAUI e CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTE SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, AUX DE SERV GERAIS, RESIDENTE EM NESTA CIDADE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

VALENÇA DO PIAUI/PI, ____ de _____ de ____.

FRANCISCA MARIA MORAIS DE ROMA

ESCREVENTE SUBSTITUTA

13.10. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**PROCESSO Nº:** 0827798-92.2020.8.18.0140**CLASSE:** HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)**ASSUNTO(S):** [Fixação, Reconhecimento / Dissolução, Guarda]

REQUERENTE: A. N. DE S. J., T. C. G. E S.

(...) 5. No caso destes autos, como restou patenteado, a união estável entre os requerentes/convenientes é manifesta e a avença por ambos firmada, objeto do termo ID 13402917, preserva, suficientemente, os interesses dos próprios companheiros e filho do casal. 6. Assim, com fundamento no artigo 226, § 3º da C/88 c/c art. 1º da Lei 9.278/96, observado o disposto no art. 731, c/c art. 732 do CPC 2015 homologo o acordo de vontades dos requerentes/convenientes firmado no termo ID 13402917, por se tratar de documento assinado perante mediador, reconhecendo a existência da união estável e sua posterior dissolução, a ser processada segundo as cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 6.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do CPC 354 c/c CPC 487, III, "b". 7. Sem custas. 8. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, CÓPIA DESTA SENTENÇA SERVIRÁ DE DOCUMENTO NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 8 de dezembro de 2020. Virgílio Madeira Martins Filho Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina

13.11. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 23/2021 Livro D nº 10, Folha 254

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:

STREET DE SOUSA ALVES e LETÍCIA FERREIRA NUNES

STREET DE SOUSA ALVES - é de estado civil DIVORCIADO, de profissão POLICIAL MILITAR, natural de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, nasceu em SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, nascido(a) em 17 de Dezembro de 1974, residente e domiciliado(a) RUA ADEODATO VELOSO, Nº 1139, VALENTIM, VALENÇA DO PIAUI-PI, telefone: 89- 98142-9799, filho(a) de ANTONIO ALVES FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, MILITAR, RESIDENTE EM VALENÇA DO PIAUI e VERA LÚCIA MATIAS DE SOUSA ALVES, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE EM VALENÇA DO PIAUI.

LETÍCIA FERREIRA NUNES - é de estado civil SOLTEIRA(O), de profissão AUTÔNOMO(A), natural de VALENÇA DO PIAUI-PI, nasceu em VALENÇA DO PIAUI-PI, nascido(a) em 12 de Fevereiro de 1994, residente e domiciliado(a) RUA ADEODATO VELOSO, Nº 1139, VALENTIM, VALENÇA DO PIAUI-PI, telefone: 89-98142-2740, filho(a) de LUIS NABOR GONÇALVES MOURA, FALECIDO e DELCIMAR FERREIRA NUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SERVIDORA PÚBLICA, RESIDENTE EM VALENÇA DO PIAUI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

VALENÇA DO PIAUI/PI, ____ de _____ de ____.

FRANCISCA MARIA MORAIS DE ROMA

ESCREVENTE SUBSTITUTA

13.12. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 22/2021 Livro D nº 10, Folha 253

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:

RODOLFO DE SOUSA SILVA DOS ANJOS e ADA RYANE DE LUCENA MACÊDO

RODOLFO DE SOUSA SILVA DOS ANJOS - é de estado civil SOLTEIRO(A), de profissão TRABALHADOR RURAL, natural de VALENÇA DO PIAUI-PI, nasceu em VALENÇA DO PIAUI-PI, nascido(a) em 13 de Dezembro de 2001, residente e domiciliado(a) PV BEBEDOURO, SN, ZONA RURAL, VALENÇA DO PIAUI-PI, telefone: 99993-8305, filho(a) de ANTONIO DE CARVALHO DOS ANJOS FILHO, FALECIDO e EDNETH DE SOUSA SILVA, BRAISLEIRA, CASADA, TRABALHADORA RURAL, VALENÇA DO PIAUI.

ADA RYANE DE LUCENA MACÊDO - é de estado civil SOLTEIRA(O), de profissão TRABALHADORA RURAL, natural de VALENÇA DO PIAUI-PI, nasceu em VALENÇA DO PIAUI-PI, nascido(a) em 02 de Novembro de 2002, residente e domiciliado(a) PV BEBEDOURO, SN, ZONA RURAL, VALENÇA DO PIAUI-PI, telefone: 89-99947-7521, filho(a) de JOSÉ AURELIANO DE MACÊDO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE VALENÇA DO PIAUI/PI e MARIA ISABEL DE LUCENA MACÊDO, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE VALENÇA DO PIAUI/PI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

VALENÇA DO PIAUI/PI, ____ de _____ de ____.

FRANCISCA MARIA MORAIS DE ROMA

ESCREVENTE SUBSTITUTA

13.13. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 21/2021 Livro D nº 10, Folha 252

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:

JOSÉ AIRTON DE SOUSA e ELIELDA DE LIMA LIMA

JOSÉ AIRTON DE SOUSA - é de estado civil SOLTEIRO(A), de profissão TRABALHADOR (A) RURAL, natural de PICOS-PI, nasceu em PICOS-PI, nascido(a) em 28 de Outubro de 1982, residente e domiciliado(a) PV SÍTIO VELHO , SN, ZONA RURAL, SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, telefone: 89-98817-4031, filho(a) de MANOEL JOSÉ DE SOUSA e JOSEFA RAIMUNDA DE SOUSA.

ELIELDA DE LIMA LIMA - é de estado civil SOLTEIRA(O), de profissão TRABALHADORA RURAL, natural de MARABÁ-PA, nasceu em MARABÁ-PA, nascido(a) em 26 de Abril de 1987, residente e domiciliado(a) PV SÍTIO VELHO , SN, ZONA RURAL, SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, telefone: 89-98817-4031, filho(a) de ENOQUE BATISTA LIMA e JOSEFA FRANCISCA DE LIMA LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

VALENÇA DO PIAUI/PI, ____ de _____ de ____.

FRANCISCA MARIA MORAIS DE ROMA

ESCREVENTE SUBSTITUTA

13.14. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19/2021 Livro D nº 10, Folha 250

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil:

VAGNECY LOPES DE ABREU e MARIA DÁLIA DA SILVA SANTOS

VAGNECY LOPES DE ABREU - é de estado civil SOLTEIRO(A), de profissão TRABALHADOR RURAL, natural de NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI, nasceu em NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI, nascido(a) em 26 de Agosto de 1983, residente e domiciliado(a) RUA MARIANO HONORATO, 370, GIL MARQUES, NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI, telefone: 89-99994-2002, filho(a) de VALDEMAR LOPES DE ABREU, FALECIDO e MARIA DAS GRAÇAS ABREU LOPES, BRASILEIRA, VIUVA, LAVRADORA, RESIDENTE EM NOVO ORIENTE DO PIAUI/PI.

MARIA DÁLIA DA SILVA SANTOS - é de estado civil SOLTEIRA(O), de profissão TRABALHADORA RURAL, natural de ELESBÃO VELOSO-PI,

nasceu em ELESBÃO VELOSO-PI, nascido(a) em 1º de Agosto de 1988, residente e domiciliado(a) RUA MARIANO HONORATO, 370, GIL MARQUES, NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI, telefone: 89-99994-2002, filho(a) de JOÃO DA CRUZ DA SILVA NETO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE EM ELESBÃO VELOSO/PI e DAGMAR DE JESUS SANTOS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, RESIDENTE EM ELESBÃO VELOSO/PI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

VALENÇA DO PIAUI/PI, ____ de _____ de _____.

FRANCISCA MARIA MORAIS DE ROMA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

13.15. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0813252-32.2020.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Fixação, Dissolução]

REQUERENTE: A. K. S. L.

REQUERIDO: T. A. DE M.

(...) 4. No caso destes autos, como restou patenteado, os requerentes/convenientes, são maiores e capazes e a avença por ambos firmada, objeto do termo de inicial ID 10231095, preserva, suficientemente, os interesses dos próprios cônjuges, de modo que, ao lume do exposto, a ouvida dos petionários, sobre os motivos da separação, como recomendado no art. 3º, § 2º da LDi, assim como a inquirição de testemunhas, se tornou absolutamente desnecessária. 5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 10231095, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, observadas as disposições sobre os nomes das partes, **CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 23 de junho de 2020. Virgílio Madeira Martins Filho Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina

13.16. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0803046-22.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Fixação, Dissolução, Inventário e Partilha]

REQUERENTE: N. DE S. P., J. F. O. DA S.

(...) 4. No caso destes autos, como restou patenteado, os requerentes/convenientes, são maiores e capazes e a avença por ambos firmada, objeto do termo de inicial ID 14387397, preserva, suficientemente, os interesses dos próprios cônjuges, de modo que, ao lume do exposto, a ouvida dos petionários, sobre os motivos da separação, como recomendado no art. 3º, § 2º da LDi, assim como a inquirição de testemunhas, se tornou absolutamente desnecessária. 5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 14387397, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, observadas as disposições sobre os nomes das partes, **CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 4 de fevereiro de 2021. Viviane Kaliny Lopes de Souza Juiz(a) Coordenador(a) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina

13.17. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0812275-06.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

REQUERENTE: T. A. DOS S., G. M. DA S.

(...)5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 16062678, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **observadas as disposições sobre os nomes das partes, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 16 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina.**

13.18. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0828430-21.2020.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Reconhecimento / Dissolução, Regime de Bens Entre os Cônjuges, Guarda]

REQUERENTE: Y. R. B. E. S.

REQUERIDO: R. F. DE V. J.

(...) 4. No caso destes autos, como restou patenteado, a união estável entre os requerentes/convenientes é manifesta e a avença por ambos firmada, objeto do termo ID 13557918, preserva, suficientemente, os interesses dos próprios companheiros. 5. Assim, com fundamento no artigo 226, § 3º da C/88 c/c art. 1º da Lei 9.278/96, observado o disposto no art. 731, c/c art. 732 do CPC 2015 homologo o acordo de vontades dos requerentes/convenientes firmado no termo ID 13557918, por se tratar de documento assinado perante mediador, reconhecendo a existência da união estável e sua posterior dissolução, a ser processada segundo as cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma dos art. 354 c/c 487, III, "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE DOCUMENTO**

NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 9 de dezembro de 2020. Virgílio Madeira Martins Filho Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina

13.19. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0811303-36.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Fixação]

REQUERENTE: J. R. DA C. S.

REQUERIDO: H. C. DE O. C.

3. Satisfeitas as formalidades legais, **homologo**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto de termo ID 15891571, cujas cláusulas ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. 4. Assim, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, **julgo extinto o processo com resolução de mérito**, nos termos do art. 354 c/c o 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 5. Sem custas. 6. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE DOCUMENTO HÁBIL AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 9 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina.**

13.20. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0811300-81.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

REQUERENTE: R. T. DE F.

REQUERIDO: S. G. DE L.

(...) 5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 15890649, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015.6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **observadas as disposições sobre os nomes das partes, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 12 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina**

13.21. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0800701-83.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Investigação de Paternidade]

REQUERENTE: R. M. DA S.

REQUERIDO: D. C. B. DE F.

(...) 4. Homologo a transação firmada pelas partes no termo ID 14031014, cujas cláusulas ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, a fim de que produzam seus jurídicos e legais efeitos, mormente no que diz respeito ao reconhecimento da paternidade da investigante e alimentos. 5. Nesse sentido, determino seja procedida a devida averbação no assento de nascimento da menor em referência, lavrado sob o termo Nº 342.110 às fls. 245, do Livro A 521, do 1º Ofício do Registro Civil - do Município de Teresina/PI, de modo que fique constando do referido assento que a mesma passará a se chamar M. G. DA S. F., sendo filha do Sr. D. C. B. DE F., tendo como avós paternos o Sr. J. A. DE F. e a Sra. R. B. DAS C. 6. Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015.7. Sem custas. 8. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **CÓPIA DESTA SENTENÇA SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 12 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina.**

13.22. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0811016-73.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

REQUERENTE: C. M. DA C. A.

REQUERIDO: J. DO N. S.

5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 15824367, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015.6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **observadas as disposições sobre os nomes das partes, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 12 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina.**

13.23. EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15/2021, LIVRO D Nº 1, FOLHA 90, TERMO 90

VALERIA HELENA CASTRO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA, titular do SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA e ELISÂNGELA PALMEIRA DA SILVA.**

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - é de estado civil SOLTEIRO(A), de profissão OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, natural de RIBEIRO GONÇALVES-PI, nasceu em RIBEIRO GONÇALVES-PI, nascido(a) em 26 de Junho de 1988, residente e domiciliado(a) POVOADO VEREDÃO, ZONA RURAL, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, filho(a) de CARLOS BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE

EM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI e MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE EM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

ELISÂNGELA PALMEIRA DA SILVA - é de estado civil SOLTEIRA(O), de profissão DONA DE CASA, natural de RIBEIRO GONÇALVES-PI, nasceu em RIBEIRO GONÇALVES-PI, nascido(a) em 30 de Maio de 1991, residente e domiciliado(a) POVOADO VEREDÃO, ZONA RURAL, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, filho(a) de JOSÉ DEOCLECIANO PALMEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, VIÚVO, RESIDENTE EM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI e MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, FALECIDA.

E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos.

BEL^a VALERIA HELENA CASTRO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA

Oficial(a)

13.24. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0811014-06.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

REQUERENTE: T. S. D.

REQUERENTE: J. M. M. S. D.

(...) 5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 15823999, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **observadas as disposições sobre os nomes das partes, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 12 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina.**

13.25. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0811009-81.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Oferta, Dissolução]

REQUERENTE: F. G. L. B.

REQUERIDO: C. A. B.

(...) 5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 15823315, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, **observadas as disposições sobre os nomes das partes, CÓPIA DESTA SENTENÇA, SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao **CUMPRIMENTO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS**, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 12 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina.**

13.26. HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 0810768-10.2021.8.18.0140

CLASSE: HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (12374)

ASSUNTO(S): [Dissolução]

REQUERENTE: R. C. C., M. C. F.

(...) 5. Assim, homologo o acordo de vontades dos requerentes, firmado no termo ID 15772175, observado o disposto no art. 731, do CPC 2015, decretando-lhes, em consequência, o divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no referido acordo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta decisão, ressalvando que a transação quanto aos bens não dispensa as partes da observância dos demais preceitos legais quanto ao seu registro. 5.1 Julgo, pois, extinto o procedimento com resolução de mérito, na forma do art. 354 c/c art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC 2015. 6. Sem custas. 7. Em louvor ao princípio da instrumentalidade, observadas as disposições sobre os nomes das partes, **CÓPIA DESTA SENTENÇA SERVIRÁ DE MANDADO DE AVERBAÇÃO**, bem como ao cumprimento das demais disposições sentencias independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de procedimento cujo deslinde se deu sob o pálio da transação. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se. teresina-PI, 12 de abril de 2021. **Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho. Juiz(a) Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina.**